



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 45, QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PODEMOS-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 23^a SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA, EM 7 DE ABRIL DE 2021

| | |
|---|----|
| 1.1 – ABERTURA | 10 |
| 1.2 – ORDEM DO DIA | |
| 1.2.1 – Item 1 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 1171/2021) | |
| Projeto de Lei nº 12/2021, do Senador Paulo Paim, que <i>suspende a obrigação do Brasil de cumprir as seções do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS) que dispõem sobre direito do autor, desenhos industriais, patentes e proteção de informação confidencial, para fins de combate à pandemia de Covid-19. Retirado da pauta</i> | 22 |
| 1.2.2 – Item 4 | |
| Projeto de Lei nº 2083/2020, do Senador Acir Gurgacz, que <i>cria programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 11-PLEN)</i> , nos termos do Parecer nº 58/2021-PLEN-SF, proferido pelo Senador Humberto Costa; após Emendas nºs 1 a 10-PLEN e Requerimento nº 1329/2021 (votação nominal) | 26 |
| Substitutivo definitivamente adotado. À Câmara dos Deputados | 39 |
| 1.2.3 – Item extrapauta | |
| Requerimento nº 1026/2021, do Senador Tasso Jereissati e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar os noventa anos do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Aprovado. | 39 |
| 1.2.4 – Item extrapauta | |
| Requerimento nº 961/2021, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 78 anos de aniversário da criação do Território Federal do Amapá. Aprovado. | 40 |
| 1.2.5 – Item extrapauta | |
| Requerimento nº 935/2021, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar os 60 anos da Campanha da Legalidade. Aprovado. | 40 |



1.2.6 – Item 3

Projeto de Lei nº 1058/2021, do Senador Esperidião Amin, que *dispõe sobre a prorrogação de medidas de estímulo ao crédito e à manutenção do emprego e da renda.* **Retirado da pauta** 41

1.2.7 – Item 5

Projeto de Lei nº 1106/2020, do Deputado André Ferreira, que *prevê a inclusão automática na Tarifa Social de Energia Elétrica para os consumidores de baixa renda.* **Retirado da pauta** 43

1.2.8 – Item 2 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei nos 5555/2020; 15, 505, 1140 e 13/2021)

Projeto de Lei nº 25/2021, do Deputado Federal Fernando Rodolfo, que *tipifica as condutas de infração de plano de imunização e de corrupção em plano de imunização, cria causa de aumento de pena no crime de perigo para a vida ou saúde de outrem e estabelece forma qualificada do crime de peculato para o caso em que a apropriação, o desvio ou a subtração for de bem ou insumo médico, terapêutico, sanitário, vacinal ou de imunização, público ou particular.* **Retirado da pauta** 44

1.2.9 – Realização de Sessão

Realização de sessão deliberativa remota amanhã, às 16 horas 65

1.3 – ENCERRAMENTO 65

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 23ª SESSÃO****2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****2.1.1 – Projeto de Lei nº 12/2021**

Emendas nos 1 e 2-PLEN 67

Emenda nº 1-PLEN (Projeto de Lei nº 1171/2021) 72

Requerimento nº 1333/2021 75

2.1.2 – Projeto de Lei nº 2083/2020

Parecer nº 58/2021-PLEN-SF 78

Requerimento nº 1329/2021 87

Lista de votação 89

2.1.3 – Projeto de Lei nº 1058/2021

Emendas nos 1 a 7-PLEN 93

Requerimentos nos 1326, 1331, 1336 e 1337/2021 105

2.1.4 – Projeto de Lei nº 1106/2020

Requerimentos nos 1324, 1328 e 1330/2021 114



2.1.5 – Projeto de Lei nº 25/2021

| | |
|--|-----|
| Emendas n°s 1 a 11-PLEN | 122 |
| Requerimento nº 1332, 1334, 1338 e 1339/2021 | 144 |

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

| | |
|---|-----|
| Projeto de Lei nº 2474/2020, que dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19. | 153 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021 | 159 |
|---|-----|

3.1.2 – Mensagens do Presidente da República

| | |
|---|-----|
| Nº 74/2021, na origem (Mensagem nº 6/2021, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROMISON RODRIGUES MOTA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA | 168 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Nº 117/2021, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 1369/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14132/2021. | 211 |
|--|-----|

3.1.3 – Projeto de Lei

| | |
|--|-----|
| Nº 1284/2021, do Senador Jorge Kajuru, que altera o art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor que as escusas absolutórias previstas nos arts. 181 e 182 não se aplicam se o crime é cometido em contexto de violência doméstica, ainda que a violência ou a grave ameaça não constitua elemento do tipo. | 213 |
|--|-----|

3.1.4 – Requerimentos

| | |
|---|-----|
| Nº 1308/2021, do Senador Carlos Portinho e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar os 90 anos do Cristo Redentor | 219 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| Nº 1325/2021, do Senado Plínio Valério, de voto de aplauso aos médicos legistas. | 222 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| Nº 1327/2021, do Senador Randolfe Rodrigues, de informações ao Ministro de Estado da Economia. | 224 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Nº 1335/2021, do Senador Tasso Jereissati, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Firmino da Silveira Soares Filho. | 226 |
|--|-----|

PARTE III



| | |
|--|------------|
| 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL | 228 |
| 5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA | 231 |
| 6 – LIDERANÇAS | 232 |
| 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS | 234 |
| 8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | 239 |
| 9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES | 243 |
| 10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS | 289 |



**Ata da 23^a Sessão, Deliberativa Remota,
em 7 de abril de 2021**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 19 minutos e encerra-se às 20 horas e 30 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

23ª Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas

Presenças no período: 07/04/2021 15:00:00 até 07/04/2021 20:30:00

Votos no período: 07/04/2021 15:00:00 até 07/04/2021 20:30:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|-----------|----|--------------------|----------|------|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | X | X |
| Cidadania | SE | Alessandro Vieira | X | X |
| Podemos | PR | Alvaro Dias | X | X |
| PSD | BA | Angelo Coronel | X | X |
| PSD | MG | Antonio Anastasia | X | X |
| PSD | MT | Carlos Fávaro | X | X |
| PL | RJ | Carlos Portinho | X | X |
| PSD | MG | Carlos Viana | X | X |
| PROGRES | PI | Ciro Nogueira | X | X |
| MDB | RO | Confúcio Moura | X | X |
| MDB | SC | Dário Berger | X | X |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | X | X |
| MDB | AM | Eduardo Braga | X | X |
| Podemos | CE | Eduardo Girão | X | X |
| MDB | TO | Eduardo Gomes | X | X |
| Cidadania | MA | Eliziane Gama | X | X |
| PROGRES | PI | Elmano Férrer | X | X |
| PROGRES | SC | Esperidião Amin | X | X |
| REDE | ES | Fabiano Contarato | X | X |
| MDB | PE | Fernando Coelho | X | X |
| PROS | AL | Fernando Collor | X | X |
| Podemos | PR | Flávio Arns | X | X |
| República | RJ | Flávio Bolsonaro | X | X |
| PSL | SP | Giordano | X | X |
| PT | PE | Humberto Costa | X | X |
| PSD | TO | Irajá | X | X |
| PSDB | DF | Izalci Lucas | X | X |
| MDB | PA | Jader Barbalho | X | X |
| PT | BA | Jaques Wagner | X | X |
| MDB | PE | Jarbas Vasconcelos | X | X |
| DEM | MT | Jayme Campos | X | X |
| PT | RN | Jean Paul Prates | X | X |
| Cidadania | GO | Jorge Kajuru | X | X |
| PL | SC | Jorginho Mello | X | X |
| PSDB | SP | José Serra | X | X |
| PROGRES | TO | Kátia Abreu | X | X |
| Podemos | RS | Lasier Martins | X | X |
| PSB | DF | Leila Barros | X | X |
| PSD | AP | Lucas Barreto | X | X |
| PROGRES | RS | Luis Carlos Heinze | X | X |
| MDB | GO | Luiz do Carmo | X | X |
| PSDB | SP | Mara Gabrilli | X | X |
| MDB | PI | Marcelo Castro | X | X |
| Podemos | ES | Marcos do Val | X | X |
| DEM | RO | Marcos Rogério | X | X |

Emissão 07/04/2021 20:31:31





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

23ª Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas

Presenças no período: 07/04/2021 15:00:00 até 07/04/2021 20:30:00

Votos no período: 07/04/2021 15:00:00 até 07/04/2021 20:30:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|-----------|----|-------------------------|----------|------|
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | X | X |
| República | RR | Mecias de Jesus | X | X |
| PSD | MS | Nelsinho Trad | X | X |
| MDB | PB | Nilda Gondim | X | X |
| PSD | AM | Omar Aziz | X | X |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | X | X |
| PSD | BA | Otto Alencar | X | X |
| PT | RS | Paulo Paim | X | X |
| PT | PA | Paulo Rocha | X | X |
| PSDB | AM | Plínio Valério | X | X |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | X | X |
| Podemos | DF | Reguffe | X | X |
| MDB | AL | Renan Calheiros | X | X |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | X | X |
| PSDB | AL | Rodrigo Cunha | X | X |
| DEM | MG | Rodrigo Pacheco | X | |
| PT | SE | Rogério Carvalho | X | X |
| MDB | ES | Rose de Freitas | X | X |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | X | X |
| MDB | MS | Simone Tebet | X | X |
| PSL | MS | Soraya Thronicke | X | X |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | X | X |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | X | X |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | X | X |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | X | X |
| PL | MT | Wellington Fagundes | X | X |
| PDT | MA | Weverton | X | X |
| PROS | RN | Zenaide Maia | X | X |
| PSC | PA | Zequinha Marinho | X | X |

Compareceram 74 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

As mãos serão abaixadas no sistema remoto e, neste momento, estão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

A presente sessão deliberativa remota foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, e é destinada à deliberação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 12, de 2021, do Senador Paulo Paim, tendo como Relator o Senador Nelsinho Trad;
- Projeto de Lei nº 25, de 2021, do Deputado Fernando Rodolfo, tendo como Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo;
- Projeto de Lei nº 1.058, de 2021, do Senador Esperidião Amin, tendo como Relator o Senador Carlos Viana;
- Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, do Senador Acir Gurgacz, tendo como Relator o Senador Humberto Costa; e
- Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, do Deputado André Ferreira, tendo como Relator o Senador Zequinha Marinho.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Concedo a palavra, inicialmente, por cinco minutos, a um representante da Comissão Interna Temporária de Acompanhamento do Coronavírus, presidida pelo Senador Confúcio Moura.

Com a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, hoje o tempo será dividido entre o Senador Nelsinho Trad e a Senadora Zenaide. O Nelsinho ficou envolvido com essa relatoria de hoje e vai falar da experiência dele como Presidente da CRE no mandato passado e da importância das relações internacionais para que a gente possa obter mais vacinas.

Então, o senhor pode controlar o tempo com eles dois.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

Com a palavra o Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero agradecer a missão honrosa que me concedeu o Presidente Confúcio Moura de, junto com a Senadora Zenaide, minha colega médica, poder proferir algumas palavras no que tange à nossa experiência na Comissão de Relações Exteriores.

Eu digo a todos que a diplomacia é um exercício constante, dinâmico e que precisa ser exercitado diária e continuamente e faz com que os frutos de um bom exercício diplomático possam ser o mais proveitosos possível.

Nós, no início da nossa atuação na Comissão de Relações Exteriores, funcionamos aqui como uma ponte entre os embaixadores que aqui têm a sua sede e que mantêm relações amistosas com o nosso País e com o atual Governo. Por quê? Porque houve uma mudança ideológica radical de um Governo para o outro. Vinha-se de quase 16 anos de uma linha ideológica e mudou-se, de acordo com o resultado democrático das eleições, para uma outra linha. E muitas vezes esses embaixadores ficaram no meio do



caminho para poder intensificar a sua dinâmica de trabalho com aqueles que estavam instituídos no poder. E nós cumprimos com esse papel. Cansei de pegar embaixador e levá-lo junto ao Ministério da Agricultura, junto ao Ministério do Meio Ambiente, junto ao Ministério da Saúde, tudo com o intuito de preservar a boa relação amistosa que sempre houve no DNA do Brasil e, em função disso, a volta de ações em que os negócios possam prosperar. Não tem como um negócio prosperar se não existir uma boa relação amistosa e diplomática. Isso é um ensinamento da própria vida nas ações que a gente faz do dia a dia, e, em relação a essa questão dos países, também vale essa premissa.

Então, essa é a consideração que eu quero fazer. Nunca é demais se aproximar de países que possam, lá na frente, nos estender a mão e nos ajudar nos enfrentamentos que teremos pelo futuro.

Por isso, eu sou a favor, sim, de uma Diplomacia com "d" maiúsculo em todas as ações em que nós do Senado deveremos dar, pelo menos, de exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Líder Nelsinho Trad.

Ainda em nome da Comissão de Acompanhamento da Covid, passo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem.) – Boa tarde, Sr. Presidente e colegas Senadores!

Como o colega Nelsinho falou, e nós temos aí a Rose de Freitas... Acho que a gente perdeu um tempo na Comissão... Era uma comissão de importância fundamental, que era mista no ano passado, e essa nossa, do Senado, é como uma continuidade. Perdemos tempo e demoramos para acordar e ver a importância dessa diplomacia, como falou o meu colega aí, para essa pandemia que a gente vive.

Eu penso como foi falado ontem aqui pelo Senador Confúcio: a gente precisa, sim, de uma coordenação em todos os sentidos. A verdade é que a gente não tem medidas efetivas, nós não vemos medidas efetivas, principalmente agora, nessa piora da pandemia, nessa crise humanitária, sanitária e econômica, porque não se pode separá-las, elas caminham juntas.

Eu digo que a gente, no ano passado, não chegou a falar quase nada sobre isso. Aí a gente teve aquela diminuição nos casos e foi quando veio à tona que os insumos farmacêuticos ativos eram chineses, eram indianos; eles eram os maiores produtores desses insumos e o Brasil estava criando problemas sistematicamente, o Governo brasileiro, com esses dois países. Aí acordamos.

Sempre soubemos que a diplomacia era importante, mas, mais do que nunca, agora a gente precisa usá-la, o mundo precisa se inteirar... Não é possível que a gente fique isolada. Assusta-me a gente estar com esse nível grande de óbitos – mais de 4 mil, e a ciência vem alertando para isso há muito tempo –, mas como não existe uma coordenação efetiva...

E ontem tivemos a palestra do Almirante Flávio Rocha, da Secom, de quem cobramos uma campanha de publicidade sobre a pandemia. Nunca se viu um país, durante um ano com uma pandemia dessa, sem uma publicidade grande nos grandes meios de comunicação! Sabem por que digo isso? Porque está cheio de *fake news*, e a maneira de combater e evitar *fake news* é propaganda, como foi proposta aqui, nos grandes meios de comunicação.

E nós precisamos de uma coordenação geral, Sr. Presidente, que não temos ainda nesta pandemia. A situação é difícil e, além dessas relações internacionais, a gente precisa de uma coordenação. Isso não é Zenaide, somos nós, acho que todos concordam com isso. A própria Organização Mundial da Saúde está pedindo isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Ultrapassada essa etapa dos pronunciamentos da Comissão Interna Temporária de Acompanhamento



do Coronavírus, passo a palavra inicialmente à Senadora Eliziane Gama, que foi abruptamente interrompida em sua fala no início desta sessão, pelo que peço desculpas à Senadora Eliziane Gama.

Passo a palavra à Senadora Eliziane Gama e, na sequência, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati. Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Pois não, Presidente. Obviamente V. Exa. deveria fazer a interrupção para iniciar os nossos trabalhos, a sessão.

Presidente, eu quero fazer um pedido ao senhor. Eu acho que hoje nós temos algumas projeções que, inclusive, não poderão ser efetivadas pelas questões de relatório e eu pediria ao senhor que pudesse colocar, como extrapauta, Presidente, um relatório, ou melhor, um projeto de resolução nosso que cria a frente pelo desarmamento, que é uma frente muito importante. Amanhã nós temos, na Ordem do Dia, o debate sobre a questão da derrubada dos vetos presidenciais, que é o debate do momento no Brasil. E a frente não tem polêmica nem mesmo daqueles que fazem até o debate mais aprofundado acerca do armamento, não há nenhum óbice em relação à implantação dessa frente. Então, eu pediria, até por votação simbólica, que V. Exa. o colocasse. Falando sobre a questão dos relatórios, nós temos o Senador Randolfe, a querida Senadora Leila, que são Senadores que poderão assumir essa relatoria em Plenário. Mas eu acho que hoje seria um dia muito oportuno para a gente ter a votação desse projeto de resolução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Eliziane Gama, o projeto de resolução depende de parecer proferido. Eu gostaria de evitar o açodamento, mas consulto o Plenário se podemos já designar o Relator hoje. Ele faz o parecer e amanhã nós poderemos pautar, então, o projeto de resolução, já com o parecer pronto e com tempo hábil para que o Relator designado possa se desincumbir desse trabalho. Se V. Exa. concordar assim e o Plenário também, eu designaria o Relator hoje ainda, ele faria o parecer e, na sessão de amanhã, nós o pautaríamos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Perfeito, Presidente. Temos até amanhã, que é uma data realmente muito importante. Eu quero, inclusive, de antemão, aqui lhe agradecer pela sua disposição e sensibilidade com o tema.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem.) – Eu gostaria de solicitar ao Presidente que colocasse dois requerimentos extrapauta que estou fazendo neste momento.

Um é para que seja feita uma sessão especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar os 90 anos do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Quero enfatizar que esse requerimento já está assinado por vinte Parlamentares de sete partidos diferentes. Queria lembrá-lo, inclusive aproveitando a oportunidade, que ainda não tenho a assinatura do DEM, mas sim do PSDB, MDB, PT, Cidadania, PSD, Rede e PP. Eu gostaria de fazer...

E o outro requerimento é um voto de pesar muito profundo, muito triste, para que seja colocado em ata o voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Teresina Firmino da Silveira Soares Filho, que foi várias vezes Prefeito de Teresina. Os nossos colegas aqui de Teresina, com certeza, e do Piauí estão enfrentando esse verdadeiro choque. Firmino era um político muito novo, muito promissor, tinha todas as condições de galgar uma vida na política com muito sucesso. Infelizmente ele veio a falecer ontem de uma maneira trágica. E não posso deixar, em nome do PSDB, que, inclusive, é o partido ao qual ele foi filiado a vida inteira, de registrar e requerer que seja colocado, nos *Anais* desta Casa, o voto de pesar pelo seu



falecimento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Tasso Jereissati, a Presidência acolhe o voto de pesar proferido por V. Exa. em relação ao grande político Firmino Filho e encaminha à publicação esse voto de pesar, manifestando os nossos sentimentos aos familiares, aos amigos, ao seu partido, ao povo de Teresina e ao povo do Piauí. Portanto, fica feito esse registro e acolhido o voto de pesar oportuno de V. Exa.

Em relação ao requerimento de celebração de comemoração dos 90 anos do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, já solicitei à Secretaria-Geral da Mesa que o localize e disponibilize para votação no Plenário ainda hoje, Senador Tasso Jereissati.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Presidente, eu peço desculpas, porque vou precisar abusar da tolerância e da gentileza de V. Exa. No dia de ontem, eu pedi que o projeto que relato hoje, de autoria do Senador Acir Gurgacz, pudesse ser retirado da pauta de ontem para vir para a de hoje. E eu queria abusar mais um pouco, pedindo que pudesse fazer uma inversão na pauta, porque eu tenho uma atividade ao vivo com várias entidades às 19h e estou com um pouco de receio de que eu não consiga, antes das 19h, apresentar o relatório do projeto. Então, se quiser, V. Exa. pode até escolher o momento, de modo que, às 19h, eu possa estar liberado durante uma hora.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Humberto Costa. Eu vou submeter ao Plenário esse pedido de V. Exa. e quero crer que haverá toda a concordância do Plenário para que haja essa inversão solicitada por V. Exa.

Pede a palavra, pela ordem, o Líder Eduardo Gomes, Líder do Governo no Congresso.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é apenas para informar a V. Exa. que, chegado o número maior agora de vetos com relação à Lei de Falências, a assessoria está promovendo uma série de informações para que a gente possa, sob sua autorização, promover, na semana que vem, a reunião de Líderes. Há uma expectativa de sessão congressual também com relação ao programa de estímulo ao emprego. Então, quero passar a V. Exa. que, esta semana, nós recebemos um número maior de vetos.

E também, Presidente, quero falar com todos os Parlamentares que têm acompanhado nas últimas horas a evolução do debate importante sobre a aquisição de vacinas, do trabalho espetacular que vem realizando a Comissão presidida pelo Senador Confúcio, com a participação da Senadora Kátia Abreu e de vários Senadores, no intuito de melhorarmos o ambiente para a aquisição de vacinas, e também a evolução do diálogo diplomático, com toda a repercussão da posse do Chanceler e dos outros Ministros que também tomaram posse no dia de ontem.

Presidente, eu recebi, numa reunião que tive com alguns Deputados Federais, o questionamento sobre a sessão do Congresso Nacional na análise dos vetos remanescentes. Disse que V. Exa. ainda estava aguardando outras orientações para marcar a sessão do Congresso. E, se não der nesta semana, para a próxima semana – acho que, nesta semana também, a gente ficou prejudicado.

Outro assunto que surgiu pela manhã e que eu queria levar à consideração dos Líderes foi a possibilidade deste projeto, que é importante demais e que é defendido aí pelo nosso querido Senador Paim, sobre a quebra das patentes. Por coincidência, para adicionar e fortalecer o debate sobre o projeto, amanhã, a Câmara dos Deputados fará uma Comissão Geral sobre o tema na liderança da Deputada Alice Portugal, do PCdoB, da Bahia. Portanto, alguns Líderes conversaram acerca da possibilidade de analisar –



evidentemente, isto passa pelo crivo da votação dos Líderes, pela compreensão de V. Exa. e do autor – se faríamos o adiamento dessa votação para a semana que vem, se estiver garantido, porque adicionaríamos também a visão não só da Câmara, mas de outros agentes que estão tratando do tema.

Essa é a minha solicitação, essa é a comunicação.

Agradeço a todos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Líder Eduardo Gomes, na próxima semana, faremos, então, a reunião de Líderes do Congresso Nacional para buscar os acordos necessários em relação aos vetos presidenciais e, ainda no mês de abril, uma nova sessão do Congresso Nacional para deliberação dos vetos.

Em relação à sugestão de V. Exa., ao pedido de V. Exa., é quanto ao projeto atual da pauta do Senador Paulo Paim? V. Exa. pede a retirada de pauta?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Presidente, desde que façamos um acordo para que volte na próxima semana, sem prejuízo também... A intenção é colaborar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Eu quero saber a opinião dos Líderes, do autor, evidentemente, e do Relator, mas essa é uma solicitação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ouviremos o autor e o Relator, em instantes, a respeito do pleito de V. Exa.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Indago o Senador Fernando Bezerra Coelho se pede a palavra pela ordem ou apenas inscrição.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. Com a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Na realidade, eu queria reforçar, Sr. Presidente, a solicitação do Senador Eduardo Gomes, que pede a suspensão da apreciação do projeto que trata da quebra de patentes para vacinas.

Eu queria reforçar esse apelo ao Senador Paulo Paim e ao Relator, o Senador Nelsinho Trad, porque, como disse o Senador Eduardo Gomes, a Câmara vai fazer uma grande reunião temática amanhã. E, nessa reunião, teremos a presença de muitos especialistas e de muitas autoridades sobre esse tema. São mais de quinze convidados, mas eu quero destacar aqui cinco especialistas para mostrar o peso e a repercussão que esse debate terá sobre esse tema. Eu destaco a presença da Dra. Socorro Gross, que é a representante da Opas (Organização Pan-Americana da Saúde). Destaco também a presença do Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Dr. Fernando Pigatto. Destaco ainda a presença da Dra. Mariângela Batista Galvão Simão, que é a Diretora-Geral Assistente para Acesso a Medicamentos, Vacinas e Produtos Farmacêuticos da Organização Mundial da Saúde. E, por fim, eu queria destacar a presença do Diretor Regional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual do Rio de Janeiro, o Dr. José Graça Aranha.

Eu acho que é prudente, Sr. Presidente, que a gente possa aprofundar esse debate antes de uma deliberação. Por quê? Porque, muitas vezes, a depender da forma como a gente se manifesta, isso pode criar empecilhos no acesso a vacinas, que é tão caro neste momento para o Brasil. Então, nós precisamos ponderar, refletir, para tomarmos essa decisão à luz das informações que, certamente, teremos nesse importante debate que se vai verificar na Câmara dos Deputados amanhã.



Portanto, é nesse sentido, Sr. Presidente, que eu peço a consideração e a atenção do Senador Paulo Paim e do Senador Nelsinho Trad, para que a gente possa transferir a apreciação e a deliberação dessa importante iniciativa para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Líder Fernando Bezerra Coelho e Líder Eduardo Gomes, nós temos deliberado nas reuniões de Líderes a pauta do Senado Federal de maneira muito democrática e participativa. Obviamente, não há de nossa parte intransigência em relação a temas que, eventualmente, venham para a pauta e que possam ser prorrogados para outra semana, especialmente quando há apenas o funcionamento do Plenário do Senado Federal. Obviamente, se os Senadores desejam um aprofundamento ou um aprimoramento, isso é muito natural.

Nós consultaremos o autor, o Senador Paulo Paim, e o Relator, o Senador Nelsinho Trad. Outros Senadores também pedem a palavra pela ordem. E decidiremos esse pleito de V. Exas., Líderes do Governo.

Senadora Kátia Abreu, com a palavra.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu agradeço a oportunidade de falar antes do autor do projeto, que tem a autonomia, assim como o Relator, de retirar o projeto de pauta.

Eu peço a paciência de vocês por um tempo. Eu já tinha pedido a palavra pela ordem para falar sobre esse relatório e complemento agora com a gravidade que representa o pedido de retirada de pauta desse projeto.

Rapidamente, quero informar aos colegas que, quanto a todo o excedente de vacinas, nós tínhamos a esperança de que os Estados Unidos poderiam mandá-lo para o Brasil, mas a chance é de zero. O representante da Casa Branca, o epidemiologista Sr. Anthony Fauci, que está há décadas na Casa Branca, já definiu que todas as vacinas excedentes dos Estados Unidos irão direto para o consórcio Covax, da OMS. A esperança é zero!

Quanto à produção do Instituto Butantan, o Butantan fez o primeiro contrato com a China para obter os IFAs para produzir 46 milhões de doses. Nós só temos 5 milhões de doses restantes desse primeiro contrato; do segundo contrato, nós só temos mais 5 milhões de doses. Então, vamos somando: são 10 milhões de doses do Butantan. Na verdade, eu estou arredondando, pois são 9,3 milhões de doses. Então, são 10 milhões do Butantan com esse IFA que já chegou. Quanto ao restante do IFA para produzir 50 milhões de doses, o cronograma é zero, Sr. Presidente.

Conversei, nesses dois dias, várias vezes, com o Presidente do Butantan, Dimas Covas. Estão correndo o risco de paralisar a fabricação, portanto, da vacina no Brasil se esse IFA não chegar. Falei hoje com o Embaixador chinês, reiterei em correspondência, suplicando a entrega dos IFAs do segundo contrato da China, porque não há cronograma. A China não está descumprindo; não havia e não há cronograma.

Da produção da Fiocruz, os 18,8 milhões, que antes seriam 20, na semana passada, 4 milhões serão reservados para a segunda dose. Então, só restarão 14 milhões de doses novas, para imunizar pessoas novas.

O consórcio Covax, que ia mandar 10 milhões para o Brasil através da OMS, mandou 1 milhão de doses e, agora, mais 1,9 milhão. Dos outros 6 milhões, Sr. Presidente, não temos cronograma de entrega pelo consórcio. Sem cronograma.

Sr. Presidente, por gentileza, eu estou terminando, mas é muito grave. Eu estou me dedicando muito, eu sei que todos estão, mas esses números são importantes. Já deu quase o meu tempo.

Fizemos, inclusive, uma súplica adicional à OMS para mudar o cronograma e a escolha de quem vai receber a vacina, mas não temos resposta. Lá o rito e a tradição são população e pobreza. E eu e o Deputado Aécio Neves fizemos uma solicitação, uma súplica para que o item gravidade, o item contágio e



mortes pudessem ser incluídos.

Hoje, com 23 diplomatas da União Europeia, eu fiz reiteradas súplicas para que esse critério possa ser mudado para nós recebermos vacinas rapidamente da OMS, mas sem resposta nenhuma, porque tem que encontrar ainda o Conselho Diretor, e o Conselho Diretor tem que votar por unanimidade.

Próxima vacina, Pfizer: 100 milhões de doses, assinado o contrato em março. Só teremos no segundo trimestre, não é em abril, 13,5 milhões de doses – 13,5 milhões considerando o segundo trimestre. Segundo trimestre é: abril, maio e junho. Então, vamos dividir por três, na melhor das hipóteses, 13 milhões dividido por três. Em cada mês nós receberemos um valor.

Seguindo, Sr. Presidente. Sobre o total de vacinados em março: nós chegamos a 20 milhões de pessoas. E a promessa, no dia 17/02, foi de 46 milhões.

Seguindo ainda, Sr. Presidente. Da Sputnik não temos previsão, pois ainda não foi autorizada pela Anvisa.

Da Janssen, que já está autorizada pela Anvisa, não temos contratação e não temos calendário oficial.

Resumindo, IFA da China depende da vontade dos chineses para o Butantan. O consórcio depende de mudanças ainda no seu conselho diretivo para atender ou não. Hoje, Sr. Presidente, mandei, em nome da CRA, uma carta para o Sr. Papa Francisco, para Sua Santidade o Papa Francisco; mandei para a Santa Sé; mandei para a CNBB, suplicando que o Papa peça ao mundo a quebra de patentes e que possa sensibilizar as empresas e os países do mundo para essa finalidade e que a OMS possa nos acudir.

Sr. Presidente, somando, ao fim e ao cabo, 10 milhões do Butantan, 14 milhões da Fiocruz, 1,9 do consórcio Covax e 13 da Pfizer, que precisa ser dividida em três – então, vamos colocar, na melhor das hipóteses, 4 milhões de vacinas –, nós teremos 34 milhões de doses. Se nós dividirmos por dois, Sr. Presidente, nós não chegaremos a 20 milhões de brasileiros. Então, com 20 que nós já vacinamos e com menos de 20 que temos para abril, nós não completaremos 40 milhões de doses.

Quanto à questão da patente, eu sou uma liberal, Sr. Presidente, agora não sou uma liberal estúpida. Eu estou vendo o País chegar aos cacos. Eu não estou interessada em que Itamaraty ou o Governo brasileiro ache que isso vai dar uma afetação na reputação do Brasil, porque, se fosse para a gente falar em reputação aqui, meus Líderes Fernando Bezerra e Eduardo Gomes, nós precisaríamos de uma sessão e meia do Senado Federal para falar sobre reputação de Governo, em todas as áreas, pelo que fizeram com o País e sua imagem no exterior. Vir falar de reputação numa hora dessas?

Nós não podemos utilizar esse liberalismo ultrapassado. Quem está criando as dificuldades, impondo essas dificuldades é o Ministro Paulo Guedes. Assim como eu, em todas as oportunidades, e vocês são testemunhas, estou aprovando, lutando, trabalhando pelos projetos do Ministério da Economia, também sou franca e independente para dizer que é ele, é o Ministério da Economia que está com esse conservadorismo atrasado, ultrapassado, dos anos 70 de Chicago. Isso não é motivo. Nós estamos em uma guerra, e em estado de guerra não há que se preocupar com imagem em lugar nenhum. Será que os 60 países do mundo que estão pedindo a quebra de patente não se preocupam com a sua imagem? Será que é só o Brasil que se preocupa agora com a sua reputação? Deveria ter se preocupado com a sua reputação quando negou as vacinas da CoronaVac, quando negou as vacinas da Pfizer, quando negou as vacinas dos Estados Unidos, quando negou a AstraZeneca, quando comprou 10% apenas do consórcio da Covaxin para a população brasileira. Isso é que é queima de reputação.

Então, Sr. Presidente, o senhor me perdoe. Na questão da quebra de patentes, eu não tenho que ouvir especialista nenhum que vai à Câmara amanhã ser majoritariamente contra a quebra de patentes. Eu estou do lado da população. Esta Casa representa a população, e não interesses escusos. Nesse caso, há muitas pesquisas. A AstraZeneca está vendendo abaixo do custo de US\$3,5. Por quê? Porque está



preocupada com a sua imagem no mundo. A AstraZeneca está vendendo quase de graça, porque está preocupada com a imagem. As empresas vão crescer se abrirem mão dessas patentes. Isso não é motivo, isso não é causa para ganhar dinheiro, isso não é para enriquecer ninguém. Na pesquisa, nós vamos pagar os *royalties*. Nós não estamos pesquisando de graça.

As fábricas de vacinas de aftosa... E quero aqui lembrar que gente não é boi, mas as vacinas de aftosa têm muito mais tecnologia do que as vacinas contra a Covid – muito mais tecnologia! E nós podemos produzir quase 300 milhões de doses com essas fábricas. Agora, sem IFA, sem quebra de patentes, nós temos que decretar a morte de 100 mil pessoas agora, em abril, em silêncio. Eu nunca vi decretar-se a morte. Eu já vi decretar-se a morte nos Estados Unidos porque lá há pena de morte. No Brasil não há pena de morte. E nós evitarmos essa quebra de patente... Eu, que sou uma liberal, mas não ignorante nem intransigente, peço aos senhores que nós não venhamos a decretar a morte de 100 mil pessoas no Brasil sem podermos fazer nada. Não nos resta mais nada a fazer, a não ser essa quebra de patente! É a única esperança que nós temos. Vamos nos aliar ao mundo, a 60 países, e vamos quebrar a patente, sim, Sr. Presidente!

Eu suplico ao Senador Paim e ao Senador Nelsinho Trad que não retirem essa matéria de pauta. Vamos votar! E, ao chegar à Câmara, vocês resolvam e façam um acordo com a OMC para poder achar o meio do caminho. A nossa obrigação, como representantes do povo brasileiro, é derrubar essa patente. Ninguém vai compreender que o Senado não derrubou essa patente em detrimento de meia dúzia de empresas multinacionais milionárias.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Desculpe a alteração, mas é sincera, verdadeira, e eu tinha que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra, pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, primeiramente, são duas questões simples, só para o encaminhamento de V. Exa.

Eu queria, primeiro, subscrever também o requerimento do ilustre Senador Tasso Jereissati, para a sessão solene em homenagem ao aniversário do Presidente Fernando Henrique Cardoso; quero que me incluem não só como subscritor, mas como participante dessa sessão em homenagem ao Presidente Fernando Henrique. Complementarmente a isso, Presidente, há dois requerimentos também sobre sua mesa: um já tem as assinaturas devidas e é para uma sessão solene em homenagem ao aniversário do Amapá, que ocorrerá no dia 13 de setembro, ou seja, é só para setembro a realização da sessão; para o mesmo período também, há um outro requerimento de sessão solene em homenagem aos 60 anos da Cadeia da Legalidade, liderada em 1961 por Leonel Brizola. Então, peço, no momento mais adequado, que V. Exa. faça o encaminhamento.

Só complementarmente, Presidente, aproveitando os tempos que me restam, sobre o tema de vacinas, que a Senadora Kátia Abreu aqui suscita. Eu acredito que também é importante destacarmos um problema que estamos vivendo. Veja, só complementando os dados, é perfeita a Senadora ao descrever que nós só receberemos as vacinas da Pfizer a partir do segundo trimestre, ou seja, provavelmente a partir do fim de abril, maio ou junho. As vacinas da Janssen já contratadas serão fornecidas... A previsão da entrega é para o último trimestre, como V. Exa. muito bem sabe, deste ano, entre os meses de outubro, novembro e dezembro, e são 38 milhões de doses. Há uma vantagem: a vacina da Johnson & Johnson, a Janssen, é de uma dose única. Isso agilizará, só que ela chegará muito tarde, muito tarde, somente no final do ano. Acredito que uma das gestões que é importante ser feita junto à Johnson, sobre essa vacina, é a



antecipação das 38 milhões de doses. E eu acho que V. Exa., em especial, pode cumprir um papel decisivo em relação a isso.

Por outro lado, Presidente, nós estamos falando aqui de quebra de patentes, há matéria para ser apreciada, estamos falando de vacinas, mas estamos com um problema, que é a burocracia da Anvisa. Nós estamos com duas vacinas já contratadas: a Covaxin, do laboratório indiano Bharat Biotech; e a vacina Sputnik.

Só 15 segundos a mais, Presidente, para concluir.

O Governo brasileiro e, no caso da Sputnik, os governos estaduais, já contrataram doses dessa vacina, da Sputnik, e da Bharat Biotech há, pelo menos, 12 a 20 milhões de doses contratadas, da vacina Covaxin. Mas a Anvisa insiste... Veja, a Covaxin já tem o "autorizo" da agência sanitária indiana; já teve, nesta madrugada, o "autorizo" da agência sanitária mexicana; e a Sputnik tem de uma série de outras agências. Já foi amparado por lei, nós votamos, e a Anvisa insiste em tratar tempos de guerra como se fossem tempos de paz. Isso, sim, tem uma responsabilidade no genocídio que nós estamos vivendo; isso, sim, tem uma responsabilidade direta.

Eu creio, Presidente, que é urgente uma tomada de medida, aumentar o tom. Há muito de burocracia e, acredito, pouco de técnica e de ciência nessa burocratização, no meu entender, nesse momento, não inteligente e assassina, que atrasa pelo menos mais duas vacinas para termos no arsenal brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu gostaria de pedir ao Plenário, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que o uso da palavra pela ordem seja para as questões atinentes ou pertinentes à propriedade da palavra pela ordem.

Eu não gostaria de inverter a ordem de oradores, acho que é um sacrifício aos oradores que estão inscritos para falar. Obviamente que o tema aqui tratado das vacinas é um tema muito relevante, nós devemos tratar na sessão de hoje, mas, por ora, nós estamos discutindo o início da Ordem do Dia.

Houve, por exemplo, o pedido de inversão de ordem por parte do Senador Humberto Costa, que eu defiro, para que seja o primeiro item da pauta.

Há um segundo pedido do Líder Eduardo Gomes e do Líder Fernando Bezerra de retirada de pauta de um item, e eu gostaria, neste instante, de ouvir o Senador Paulo Paim e o Senador Nelsinho Trad, mas que possamos ter essa dinâmica, e todos, oportunamente, poderão falar em relação a esse tema, que é muito importante, da vacinação.

Digo isso porque há uma série de pedidos de palavra pela ordem, inclusive um pedido do Líder Izalci, para discutir esta matéria. Eu gostaria, neste instante, de resolver a nossa pauta e passar, na sequência, à Ordem do Dia e, no decorrer da sessão, discutir e voltar a essa questão das vacinas, que obviamente é prioridade absoluta do Senado Federal.

Portanto, eu gostaria de indagar ao Senador Paulo Paim, autor do projeto, ao Senador Nelsinho Trad, Relator do projeto, e ao Senador Otto Alencar, que é autor de um projeto parecido, a respeito do pedido de retirada de pauta deste item.

O Senador Nelsinho Trad está conectado? (*Pausa.*)

Por favor, Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Em relação ao pedido do Líder Eduardo Gomes...

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Eu gostaria de ouvir primeiro o autor do projeto e, posteriormente a ele, me manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Nelsinho.



Ouviremos o Senador Paulo Paim, mas parece que não está conectado ainda...

Senador Otto Alencar, que é autor de um projeto parecido.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa.

Sr. Presidente, o meu projeto é um projeto para quebrar a patente de um medicamento, o Remdesivir, e, na reunião de Líderes, o Senador Nelsinho Trad me avisou que ele foi apensado ao projeto do Senador Paulo Paim, que é um projeto mais abrangente e que envolve quebra de patente, além de medicamentos, também de vacinas.

Sr. Presidente, eu não aceito a retirada de pauta do meu projeto, até porque isso é urgente, a não ser que me convençam que não estão morrendo no Brasil 4, 5 mil pessoas por dia. E vamos ter que esperar para quebrar a patente? Inclusive no caso do medicamento, que é um medicamento de escolha, que tem dado bons resultados aqui no meu Estado, também em outros Estados, até em outros países, e já foi reconhecido como uma medicação que tem salvado muitas vidas. Quem está internado com pneumonia virótica, quem está com pulmão com 70% de obstrução, insuficiência respiratória, insuficiência renal, na hemodiálise, pode esperar postergar a quebra de patentes de uma medicação que pode salvar vidas? A não ser que as pessoas não tenham sensibilidade a respeito de um tema tão importante que me comove muito, Sr. Presidente... Saber que nós poderíamos estar bem avançados, não só na imunização como no tratamento.

Portanto, eu concordo plenamente com as palavras veementes que foram proferidas pela Senadora Kátia Abreu, que tem estudado muito o tema, tem se esforçado muito, e não aceito a retirada do projeto da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Vejo que o Senador Paulo Paim está conectado.

Senador Paulo Paim com a palavra.

Apenas em relação ao pedido, Senador Paulo Paim, que é autor do projeto – como o é também o Senador Otto Alencar, cujo projeto está apensado ao de V. Exa. –, é um pedido do Líder Eduardo Gomes, do Líder Fernando Bezerra, de retirada de pauta, com o compromisso de inclusão de pauta na primeira sessão de próxima semana.

Então, indago a V. Exa. a respeito dessa solicitação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, nós vimos trabalhando com esse projeto há praticamente um ano. Antes mesmo de entrar, no dia 4 de fevereiro, com o projeto, este ano, eu fiz uma longa caminhada. Todos me diziam: "Não, Paim, entenda que quebra de patente demora três, quatro, cinco, seis meses, e a vacina é para ontem". Nessa toada, a gente não apresentou o projeto.

Chegou em fevereiro, eu apresentei. Na Câmara, já existem sete projetos assinados por inúmeros Deputados, na mesma linha. Apresentei também um próprio requerimento de um debate, calcule eu, lá em fevereiro.

Presidente, no meu Estado, 21 mortos; no Brasil, a cada hora, 200 mortos – 200 mortos a cada hora. Nesta hora em que nós estamos aqui, conversando, 200 morreram. Todos os dados que a Senadora Kátia coloca, todos os dados que eu recebo de especialistas apontam no mesmo sentido: esta pandemia pode durar sete anos. Vamos ultrapassar os 5 mil mortos. Rapidamente, por dia! Eu até vacilo quando repito esse número: 5 mil mortos.

É chegado o momento, Presidente, em que homens e mulheres como nós, que somos agentes públicos, temos que tomar posição. E, quando a gente toma posição para votar uma matéria como essa, que tem o apoio, Presidente, de grandes líderes mundiais, 110 países, a Presidente da OMC, o Presidente da OMS,



artistas famosos estão apoiando essa proposta, no que eles chamam de uma rede mundial, para chegar a 1 milhão de pessoas. Três ou quatro ganhadores do Oscar. O próprio grande Senador norte-americano, que apresentou recentemente uma carta ao Presidente eleito, pede que os próprios Estados Unidos tomem posição.

Há um movimento mundial, Presidente, nesse sentido. O Brasil não pode esperar mais. Nós somos responsáveis, amanhã ou depois. Quando a gente fala, Presidente, o povo diz: "O que que vocês estão fazendo?". O Senador que eu estava lembrando antes é o Bernie Sanders. Ele está fazendo uma verdadeira jornada por esse caminho.

Por isso, Presidente, é muito, muito difícil nós ficarmos protelando. Ontem eu falava com o Senador Nelsinho Trad, pelo qual eu tenho muito carinho. Ele me disse que só ao apresentar o debate o setor econômico mundial se movimentou todo. Estão ganhando bilhões de dólares com a morte do nosso povo e da nossa gente. O Brasil é o epicentro de todo esse debate.

Eu lia hoje um documento que dizia o seguinte, Presidente: o mundo vai ter que entender que a vacina tem que ser para todos ou todos continuarão sofrendo e morrendo, e nós chorando os nossos mortos, amigos, parentes, vizinhos, com dados como esses, assustadores, que nos passam. Por isso, Presidente, eu queria fazer um apelo carinhoso, respeitoso a todos os Senadores. Esse projeto não termina aqui e agora. Eu sei que vai para a Câmara, vai ter debate lá amanhã, nós vamos acompanhar. O Nelsinho já me convidou. Agora, o Brasil estaria sinalizando para o mundo que nós vamos participar, sim, da OMC. E que a OMC fique sabendo que o Senado do Brasil é favorável, sim, a essa quebra de patente de forma momentânea, até que se resolva essa questão da pandemia, nesse específico caso.

Por isso, Presidente, a suspensão temporária não sou eu que peço, é um clamor que está vivo! Eu falava ontem com o Nelsinho e com um grupo de Senadores! A emoção toma conta e aqui eu não vou deixar tomar!

Não tem como! Nós seremos condenados no futuro: o que vocês fizeram quando estavam matando os brasileiros e brasileiras? O que vocês fizeram? Vocês não podiam pelo menos dizer ao mundo: quebrem essa patente!? Assim no olho! Pelo menos isso! Que o Brasil possa dizer lá fora, para o mundo, que nós estamos do lado dos países em desenvolvimento! Queremos só a vacina!

Nós queremos pagar. Eles vão receber os *royalties* e ganharão bilhões e bilhões de dólares! É impossível que esses donos do mercado não saibam quem pagou todos esses estudos de laboratório... Eles reconhecem que a maior parte foi o dinheiro público que pagou.

Será que eles não sentem remorso de ver milhões de pessoas morrendo e eles faturando em cima da morte?

Presidente, eu sei que estou falando até demais. Peço desculpas a V. Exa. e o cumprimento, porque V. Exa. não se encolheu, V. Exa. foi corajoso, colocou a matéria em pauta. E o Plenário que decida se quer ou não quer votar, ou preferem dizer que hoje à noite chegamos a cinco mil mortos, ou amanhã, ou depois de amanhã, por dia, por dia, por dia!

São nossos filhos que estão morrendo! São os filhos dos brasileiros, que são nossos filhos! É preciso ter amor por qualquer filho como tem por teu filho! Como eu sempre dizia nas minhas jornadas! Estou há 40 anos na política. O amor que eu tenho por meu filho é o mesmo amor que devo ter por qualquer filho de brasileiro!

Por isso, Presidente, eu fico com a Senadora Kátia Abreu; eu fico com o Senador Otto Alencar; eu fico com o Relator, porque o Relator me disse: "Paim, tu que decides; eu o acompanharei se for preciso". Mas fez uma série de ponderações.

Não termina aqui hoje. Não é um projeto terminativo, vai para a Câmara. E a Câmara vai debater a matéria amanhã e nós estaremos lá juntos.



Por isso, Presidente, o apelo que eu faço é para que este Senado, que eu aprendi a respeitar... Diziam para mim que era um Senado novo, todo conservador, e eu aprendi a respeitar, com nossos erros, com nossos acertos. Eu também tenho erros? Claro que tenho!

Que nós votemos simbolicamente o relatório e que ele vá para a Câmara dos Deputados com as emendas necessárias. Que seja um projeto dos 81 Senadores e não do Relator ou daquele que apresentou a proposta, ou daqueles que apresentaram outros, como Otto e tantos outros, Kátia e Esperidião Amin.

Presidente, esse é o apelo que eu faço!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Passo a palavra ao Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Presidente, Sras. e Srs. Senadores, depois desse comovente depoimento do Senador Paulo Paim, que todos nós respeitamos, é importante que possamos pedir um pouco mais de paciência, compreensão e reflexão. Nós todos queremos salvar vidas no Brasil. Nós todos nos indignamos com as mais de quatro mil mortes por dia. Nós todos queremos buscar os instrumentos necessários para que os brasileiros possam atravessar essa situação com o menor prejuízo possível.

O meu apelo, Sr. Presidente, é a forma de como nós queremos atingir isso. Está se querendo tomar uma decisão unilateral de quebra de patente que nem a Índia nem a África do Sul enveredaram por esse caminho. O que eles defendem é através de uma ação multilateral dentro da OMC. Por isso, a campanha para atrair o apoio de mais de 80 países. E o pleito justo é a pressão do Senado Federal para que o Brasil possa se ombrear à Índia e à África do Sul para, no âmbito da OMC, a gente poder rever o licenciamento da produção de vacinas que já estão disponibilizadas para os países mais ricos e que estão sendo sonegadas para os países mais pobres.

Ainda hoje mais de 30 países não aplicaram uma dose de vacinas sequer. Portanto, esse desequilíbrio, essa desigualdade nos indigna a todos, mas a forma que está proposta para o Senado votar é errada, é equivocada. Precisamos ouvir mais, precisamos ouvir mais para saber qual é a posição correta para o Brasil, porque uma decisão apressada, açodada poderá, inclusive, obstacular o acesso de vacinas para o nosso País. Nós precisamos redirecionar o posicionamento do nosso Itamaraty. Aí eu concordo. Precisamos fazer pressão do Senado Federal para uma ação multilateral, que o Brasil possa rever a posição de até dois dias atrás, mas, se quebrar a patente de forma unilateral como se quer, nós poderemos estar dando um tiro no nosso pé. E há exemplos. Há o exemplo do medicamento recente para o combate à hepatite, quando o Brasil enveredou pela quebra de patente e não tem acesso até hoje às versões mais inovadoras e mais modernas que protegem melhor o paciente. Nós continuamos aplicando apenas as versões mais antigas, que, muitas vezes, penalizam e dificultam o tratamento.

Por isso, eu peço uma reflexão. Nós nem sabemos qual é o desdobramento desse coronavírus. Se é a situação de tomar só durante um ano ou se nós vamos ter que enfrentar durante muitos anos, ter que aplicar vacina para conviver com essa doença, que está ceifando milhões de vidas no mundo inteiro.

Por isso, eu queria repelir as críticas de que fui alvo por ser Líder do Governo, posição que me honra em poder defender, mesmo sabendo que o Governo pode ter cometido os seus erros e as suas falhas, como qualquer outro Governo cometeu, mas o que nos une é todos nós unidos para fazer o melhor pelo Brasil.

Agora, achar que essa posição de quebrar a patente é o caminho verdadeiro que amanhã vai estar salvando as vidas dos brasileiros, eu me recuso, me recuso a aceitar porque não é verdade, porque não traz a verdade para o debate que nós precisamos fazer.

Apoio, se a gente mudar o direcionamento. Nós temos que nos ombrearmos com a Índia e com a África do Sul e os outros 80 países, para poder prevalecer essa decisão na Organização Mundial do Comércio, que



tem uma nova diretora, que é da África, da Nigéria, que está abrindo novas perspectivas para que esse debate possa ganhar. Portanto, eu me recuso a percorrer os atalhos fáceis, os atalhos que não conduzirão a nada e que só poderão trazer ainda mais prejuízos para o nosso País.

Por isso, o que eu queria pedir ao meu amigo, meu amigo, meu Líder, um defensor indispensável de todas as causas humanitárias, de todas as causas que dizem de perto sobretudo aos mais humildes, aos mais simples, que é esse Senador que orgulha os gaúchos e orgulha os brasileiros, o Senador Paulo Paim: o que estamos pedindo é apenas uma semana.

Nós vamos deliberar. O que nós estamos querendo é uma semana para sabermos se a forma correta é de fato quebrar a patente ou se a forma correta é brigar pela quebra da patente através de uma ação multilateral, com um posicionamento do Governo brasileiro nos órgãos internacionais, como é o caso da Organização Mundial do Comércio. Se essa não é a melhor postura do que tomarmos uma decisão isolada que outros países com o nosso nível de desenvolvimento não tomaram, não ousaram tomar por causa das repercussões na economia, na política e na saúde.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço um apelo veemente ao autor, a Paulo Paim, ao meu amigo Senador Otto Alencar, à minha amiga Kátia Abreu, para que a gente possa ter um pouco mais de cinco, seis dias de reflexão, para que a gente possa unir o Senado, para que a gente possa votar de forma unânime, todos convencidos de que vamos dar um passo na direção do que interessa ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Comunico ao Plenário que, conhecendo todas as razões até aqui colocadas, tanto daqueles que pleiteiam a retirada de pauta quanto daqueles que desejam a manutenção na pauta, dizer que eu, como Presidente, participando do Colégio de Líderes, decidi pela inclusão desse projeto na pauta por entendê-lo importante para o debate no Senado Federal. Mas há uma suscitação de uma série de ponderações pelo Líder do Governo, de modo que eu peço licença e vénia aos autores, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Paim.

O mesmo propósito de boa intenção que tive de pautar também será reeditado na semana que vem para pautar novamente esse projeto, mas ele será retirado da pauta de hoje. E nós deliberaremos amanhã na reunião de Líderes do Senado Federal, às 10 horas da manhã, se devemos reincluí-lo na pauta de quinta-feira, amanhã mesmo, ou se na pauta de terça-feira, já com os ajustes que possam ser promovidos pelo eminente Relator, até porque o Relator, me parece, apresentaria o relatório agora. Teríamos ainda uma hora para destaques. Desse modo, pelo amadurecimento do Relator sobre as ponderações todas até aqui feitas, considero de bom alvitre para um projeto que está indo direto para o Plenário e não passou pelas Comissões... E é bom, diante dessa fala do Senador Fernando Bezerra e do Senador Eduardo Gomes, que tenhamos esse tempo curto de reflexão.

Portanto, fica retirado de pauta o item. Será deliberada a reincusão, ou na pauta de quinta-feira ou da próxima semana.

Muito obrigado pela compreensão.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela ordem. Só para esclarecer, Senador Kajuru, é a sua palavra pela ordem. V. Exa. está inscrito aqui como primeiro orador inscrito. Oportunamente chamo novamente V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO). Pela



ordem.) – Eu lhe agradeço, Presidente, porque na hora em que usar a palavra como orador, eu cumprirei o tempo, e o senhor sabe que eu sou disciplinado nos três minutos.

Eu penso, e sei, da sua vida em Belo Horizonte, do respeito que tem pela imprensa. E este Senado Federal aqui não pode, Senador Tasso Jereissati, queria pedir muito a sua atenção, porque sei que o senhor é um homem que gosta, que respeita a imprensa, sei, Presidente, que o Senado Federal não ignora a imprensa. Como é o caso deste Governo, que no fundo, no fundo, gostaria que a imprensa hoje só tratasse de receitas de bolo e de versos de Camões. Inclusive, dois Senadores estão a postos para esse trabalho de Camões, o Senador Amin e o Senador Otto Alencar.

Hoje é o Dia do Jornalista. Nós não podemos deixar de fazer essa homenagem num momento tão difícil por que passa a imprensa no relacionamento com o Governo.

Aqui faz lembrar que se jornalismo fosse fácil, o Superman teria escolhido outra profissão. Então, ser jornalista neste País não é fácil. Aqui temos, eu, em nome de todos os jornalistas, falo com Carlos Viana, jornalista exemplar, com um gráfico, como o Senador Paulo Rocha, também exemplar.

E concluo, Presidente, concordando, Senador Tasso Jereissati, com a sua homenagem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o qual eu tenho profundas divergências, mas ele é merecedor da homenagem, que o senhor, Presidente, colocasse em sua agenda, por finesa, uma injustiça cometida no ano passado, em que por iniciativa do gaúcho Senador Lasier Martins, da mesma qualidade moral do histórico Senador Pedro Simon, uma homenagem aos seus 90 anos, que este Senado aprovou e que não aconteceu no ano passado.

Então, que o senhor agendasse, porque um homem como Pedro Simon, se Fernando Henrique merece, ele também merece uma homenagem neste Senado Federal.

E termino cumprimentando o Senador Eduardo Braga pela aula que ele deu aqui, dias atrás, sobre a lobística aprovação de ontem na Câmara de empresas privadas comprarem vacinas. Lobística! O Senador Vanderlan, desculpa, o Senador Randolfe concordou comigo.

Então, digo que, na hora em que ele puder, que ele, Senador Eduardo Braga, volte a falar do assunto, repito, pela aula que ele deu sobre esse tema de empresa privada comprando vacina.

Obrigado, Presidente. Creio que cumpri o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Jorge Kajuru.

Gostaria, de fato, de reconhecer e homenagear todos os jornalistas brasileiros neste dia 7 de abril, Dia do Jornalista, e cumprimentar todos, como V. Exa., que são Senadores e jornalistas e, nas suas pessoas, saudar essa profissão, que é muito importante e pilar do Estado democrático de direito. Tenho aqui, ao meu lado, o Senador Marcos Rogério, que também é um belo jornalista, que se desincumbiu muito dessa função lá no seu Estado de Rondônia. Entendo, meus cumprimentos a todos os jornalistas.

Com a palavra, pela ordem...

Eu volto a palavra – cometí uma falha – ao Relator do projeto que foi retirado de pauta, Senador Nelsinho Trad, que fez o pedido da palavra pela ordem.

Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiramente, agradeço a manifestação de todos os colegas referente a esse tema. Quero dizer que, por mais que a gente possa ter divergências, eu os respeito muito. Por onde passei, na minha vida, sempre carreguei, dentro de mim, um pouco daquelas pessoas com quem me relacionei e deixo também, no coração de cada um de vocês, um pouco de mim.

Esse é um projeto extremamente complexo, Sr. Presidente. Do Senador Paulo Paim, quando cheguei aqui ao Senado, eu procurava ficar perto, pela admiração que tenho por sua postura correta, séria, ética e



por tudo o que ele representa na política nacional. Então, para mim é um privilégio muito grande estar trabalhando num projeto de autoria dele, de Otto Alencar – que tive como Líder –, e de Kátia Abreu.

Ocorre, Sr. Presidente, que V. Exa. definiu essa relatoria na segunda-feira. Hoje é quarta-feira. Eu tive menos de 48 horas para me debruçar sobre esse assunto. Vocês sabem, eu sou médico. Fui contaminado por esse vírus e fiquei internado por três dias numa UTI. Acho que ninguém de vocês perdeu dois tios próximos, irmãos da minha mãe. Inclusive, uma dessas pessoas ajudou a me criarem. E eu não pude me despedir deles, não consegui velar nem prantear o meu ente querido que passou. Só que eu ouvi muita coisa de ontem para hoje relativa a essa matéria. Desculpem-me, estou emocionado porque esse é um assunto que me toca profundamente. Eu senti, nas reuniões que fiz, sempre essa emoção aflorada.

Quero dizer a todos que é prudente a gente ouvir mais, sim, não vai fazer mal se a gente conseguir agregar mais valor ao mérito desse projeto, para que a gente possa dar uma resposta, mas uma resposta com "R" maiúsculo, uma resposta que possa ter início, meio e fim para essa questão. Nós não podemos prescindir de participar desse debate que, quis o destino, Sr. Presidente... O pedido desse debate foi feito em fevereiro de 2021 e foi pautado para amanhã, numa conspiração do destino para poder dar conteúdo a todo esse processo. E lá haverá figuras eminentes, figuras que valem a pena a gente parar um pouco e ouvir, para ponderar e formar o nosso juízo.

Hoje, eu estive também com o ex-Ministro Mandetta, que, todos sabem, fez a previsão de tudo isso que está acontecendo. E ele me deu uma verdadeira aula a respeito dessa questão. O assunto não é tão simples como a gente pensa.

Se V. Exa. assegurar que nos dará mais sete dias, para que possamos agregar valor a esse juízo, podem ter certeza todos de que, ao invés dessas três emendas que nós temos aqui, colocadas pelo colega Contarato, pelo aniversariante Izalci e pela Senadora Rose, tenho a certeza de que haverá muito mais participações, de modo a agregarmos muito mais valor a toda essa questão.

Então, eu peço a todos os pares que entendam esta nossa posição. É uma posição de quem quer acertar; é uma posição de quem quer fazer o melhor. Eu não passei esse tempo todo da minha vida para chegar aqui e simplesmente ler um relatório oferecido pelos consultores sem emitir o meu juízo. Eu quero colocar o meu juízo e a minha sensibilidade, por tudo o que passei aqui dentro, e careço, Sr. Presidente, de mais esse tempo para que possamos fazer um trabalho à altura de tudo que nós estamos passando e sentindo.

Esse é o apelo que deixo a todos os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Líder Nelsinho Trad. O apelo é conhecido e já acatado, inclusive com a retirada de pauta do projeto de que V. Exa. é Relator. E a nossa manifestação de solidariedade a V. Exa. e aos seus familiares pela perda de seus entes queridos.

Prossigamos.

Pede a palavra, pela ordem, a Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Pela ordem.) – Antes de mais nada, eu gostaria de parabenizar o ex-Presidente Fernando Henrique pelos seus 90 anos. A vida é tão assim... A gente manda os parabéns para ele e registra a morte de um grande cidadão capixaba, conhecido como Cariê, o Carlos Fernando Lindenberg Filho, dono de uma organização de comunicação fantástica, um cidadão culto, um cidadão sensível, um cidadão amigo. Eu, ontem, não tive nem voz para falar na sessão em relação à perda de tantos amigos, entre eles o Cariê. Deixo aqui o nosso abraço. O Estado do Espírito Santo perdeu um grande homem.

Eu sei que V. Exa., pelo rito normal do Regimento Interno, pela excelente condução dos trabalhos...



Ouvindo tudo o que foi feito, eu não gostei, mas, evidentemente, isso faz parte do processo democrático. No início da sessão, dois Líderes, que conhecemos e de quem gostamos e respeitamos, pediram a palavra para colocar uma posição sobre uma matéria, em face da sessão temática que haverá na Câmara, e fizeram um pedido sobre uma matéria tão importante para este Senado e para este País.

É lógico, o Senador Nelsinho Trad era entre nós visto como possível Presidente do Congresso Nacional, Ministro das Relações Exteriores, e tudo o que ele falar e da maneira como ele falar vai nos tocar, sobretudo, por ser uma pessoa que sabe mostrar as emoções. Eu tenho muito medo de quem não se mostra, e Nelsinho Trad é fácil conhecer, é fácil conviver com ele.

Mas me fica uma pergunta na cabeça, quando chegam os Líderes do Governo e dizem: "Olha, não dá para ser assim". E falam tantas coisas, elencam tantas coisas que eu ficaria com as palavras – todas as palavras – do Paim e da Kátia Abreu. Escuta, alguém sonegou vacina para o Brasil ou o Brasil rejeitou vacinas? Ou o Brasil rejeitou vacinas? O Brasil rejeitou ver a pandemia, não é? Nós vamos escolher um caminho para atravessar, no melhor momento em que as finanças possam responder melhor àquilo que nos tiram todo dia. Todo dia!

Eu aqui estou olhando para o Nelsinho Trad, mas eu não consigo olhar para tantas pessoas que perdem todo dia os seus familiares. Falar em 4,2 mil pessoas e falar numa média de 5 mil pessoas daqui a pouco é falar uma coisa qualquer? É só pedir um tempo? Tempo já está concedido pelo Presidente, eu estou falando depois desse tempo.

Se eu pudesse, se eu tivesse, força eu agarraria esse projeto e diria: vamos fazê-lo agora! Não se trata de perder mais do que estamos perdendo, mais do que... Não há nada, não há número, não há estratégia, não há estratégia que possa justificar que nós não devamos tomar uma decisão tão importante quanto essa, calçada na sensibilidade do Paim, no compromisso do Nelson Trad, no compromisso do Otto e de todos desta Casa.

Nas últimas 24 horas, eu duvido de que alguém tenha falado mais do que os Senadores entre si, pedindo uns para apoiar os outros. Portanto, o Brasil não quis comprar vacinas; o Brasil foi dividido por ideologias assassinas; e, mais ainda, a Anvisa – eu não consigo pronunciar duas vezes esse nome – continua incidindo nos mesmos erros que nós questionamos naquela audiência pública.

Sr. Presidente, o projeto do Paim não fala em ignorar direitos à patente, ele não fala isso, mas em relativizar, em caráter temporário, em vista do interesse maior que é a vida do povo brasileiro! Eu duvido de que alguém possa entrar no seu carro, entrar na sua garagem sem olhar para o vizinho do lado ou se alguém está em Brasília, como estamos todos nós, reféns desse isolamento, e está com o ouvido de quem não quer ouvir a verdade. A verdade é que nós estamos decidindo de modo atrasado tudo.

Esse fato, Senador Fernando Bezerra, Senador Eduardo, dois grandes queridos para mim, o objetivo disso tudo é fazer aquilo que todos reconheceram, inclusive, V. Exa.: é produzir vacina em larga escala, em grande escala, a custo baixo, para ver a nossa população vacinada. É isso o que queremos! É isso o que queremos! Que o Paulo Rocha chegue aqui e diga: "Olha, os óbitos caíram nas UTIs, nas internações". E não podemos... Eu costumei dizer muitas vezes – talvez porque convivia com um grupo mais ameno – que a classe política não tem pressa. Mas eu vejo o contrário no Senado: o Senado tem pressa. Basta que a gente tenha que ficar mais vigilante.

Eu estaria aqui... Todos nós estávamos inscritos, Presidente, quero que o senhor saiba. Há uma gama de Senadores inscritos para falar sobre o assunto, porque nós queríamos tomar essa tela, para colocar não sensibilidade em V. Exa. – porque V. Exa. a tem, e bastante, para nos deixar coesos com as suas posições –, mas dizer que nós precisamos votar, por favor. Não peçam tempo a vidas que não vão esperar. Não peçam! O tempo já está dado. São sete dias que o Relator está pedindo, e ele é o nosso porta-voz.

Mas, se eu pudesse... Há tanta coisa que eu não pude, tanta coisa que eu não pude. Eu não consegui



receber deste Governo ou de qualquer outro governo indenização por eu ter sido retida politicamente. Por quê? Porque eu quis ir para a rua lutar. E eu quero estar nessa tela, dizendo: Presidente, por favor, por favor, dê os sete dias, mas não deixe passar disso, porque a conta é nefasta, é doída e sacrifica até a consciência política de cada um.

E, quando eu estou falando aqui, estou falando pelo meu Estado. Quando a Kátia fala, fala pelo Tocantins. Quando o Otto fala, fala pela Bahia. Aqui há um Brasil falando. A despeito da estratégia que o Governo queira montar, ela está defenestrando vidas com as suas atitudes equivocadas. E essa de hoje, Sr. Presidente, foi muito equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senadora.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Só concluindo, Sr. Presidente, agradeço.

O número de amanhã vai mostrar – e o de depois de amanhã, somando-se esses sete dias – quantos se foram enquanto nós não estivermos tomando posições. A Índia e a África não fizeram o que o Brasil fez, não fizeram. O Brasil negou vacina, não quis comprar vacinas, se omitiu, deu sinais trocados, pisou, na verdade, excomungou a comunidade científica. Este País está muito longe de dizer que tem de pensar em prejuízo sob quebra de patente. É isso.

Esse é o melhor projeto que apareceu aqui não sobre a produção, discussão de direito e de propriedade intelectual, mas, sobretudo, o direito à vida. É isso.

Eu quero entrar no meu Estado de cabeça erguida, andar pelas ruas. Eu não quero me omitir nesta hora, Sr. Presidente.

Eu o parabenizo sempre pela conduta. Sou sua admiradora hoje e quero lhe dizer que nós precisamos de vacinas, Presidente. Essa sua luta é a nossa luta. E quem fala aqui não é só uma mãe, não é só uma mulher, é uma avó, é uma irmã, é uma filha e, sobretudo, é uma mulher que recebeu quase um milhão de votos para chegar até aqui e poder dizer: nós precisamos tomar decisões rapidamente.

Peço ao Governo que não nos atalhe dessa maneira, para que possamos ouvir aqueles que são contrários a essa posição, para fazer uma lavagem cerebral. Não há espaço para isso.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Em respeito ao nobre Senador Humberto Costa, em razão do acolhimento que fizemos do pedido de S. Exa., anuncio o item 4 da pauta:

Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, do Senador Acir Gurgacz, que cria programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 10.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa remota de ontem, quando teve a sua apreciação transferida para hoje.

A matéria depende de parecer.

Antes de passar a palavra ao Senador Humberto Costa, apenas indago ao nosso aniversariante do dia, Senador Izalci Lucas, a quem rendo os meus parabéns e votos de felicidade, se V. Exa. deseja fazer alguma ponderação em relação a esse item, antes do parecer do Senador Humberto Costa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sim, Presidente.

Primeiro, eu quero agradecer aos meus colegas todos, que mandaram muitas mensagens. Então, obrigado pela consideração e pelo carinho. Tenho um respeito muito grande por todos aqui.



Presidente, como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia e Inovação, eu tenho uma dúvida, porque, de fato, eu acho que nenhum Deputado, nenhum Senador, nenhuma Senadora jamais vai querer evitar que haja a vacina e que se agilize isso.

Mas eu queria, tecnicamente, fazer uma pergunta, inclusive, ao Relator Paulo Paim, porque, primeiro, a informação que eu tenho é que nós não temos patente aqui no Brasil de vacina. Segundo, mesmo se houvesse, o fato de quebrar não significa que nós teremos a capacidade de fazer. Quebrar a patente não significa que nós vamos produzir a vacina de imediato. Só para terem uma informação – pelo menos eu tive essa informação –, quando o nosso querido Senador Serra quebrou a patente do HIV, levaram-se dois anos para se produzir o medicamento – dois anos. Então, a informação técnica que eu tenho é que não dá para, só com a patente também, produzir o medicamento. Primeiro, 90% do IFA consumido no Brasil vêm de fora – nós perdemos a capacidade de produzir o IFA.

Por exemplo, amanhã, na Comissão do Covid, nós teremos uma audiência pública com o Butantan, com a Fiocruz e com o representante da vacina de animal, o Sindan, promovido pelo Wellington Fagundes.

Se nós tivermos a possibilidade de, imediatamente, produzir a vacina, que eu acho que é o que todo mundo quer, eu concordo plenamente. Mas a minha preocupação é que, se se quebrar essa patente, como está proposto no projeto, se isso não vai piorar ainda mais, porque aí nós não teremos os insumos e não teremos como produzir a vacina. Pelo menos, tecnicamente, eu tenho essa dúvida. Se puderem esclarecer isso – eu não tenho nenhuma dúvida –, acho que todo mundo votaria por unanimidade, simbolicamente. A minha dúvida é se realmente o Brasil terá condições de produzir a vacina quebrando a patente agora.

Então, eram essas as considerações, Sr. Presidente, que eu queria fazer.

A gente fica emocionado também. Eu perdi uma prima ontem e estou com servidor intubado na UTI. Quem é que não quer isso de imediato? Todo mundo! Mas, tecnicamente, eu tenho essas dúvidas, que eu gostaria de esclarecer. Já que o Senador Paulo Paim estudou muito, pergunto se ele tem essa resposta de que, aprovando-se o projeto, o Brasil vai produzir a vacina de imediato.

Só isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Passo a palavra ao Senador Humberto Costa para proferir parecer de Plenário em relação ao Projeto de Lei 2.083, de 2020.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para proferir parecer.) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu não me envolvi nesse debate neste momento, mas pretendo me envolver no momento em que o projeto entrar em votação. Eu só queria fazer uma pequena correção, porque, na verdade, durante o período em que o Ministro José Serra era o Ministro da Saúde, não somente o Brasil teve um programa de combate à aids muito importante como ele conseguiu negociações interessantíssimas no que diz respeito à aquisição de medicamentos, mas não quebrou patente de medicamentos. Houve o início de um processo para o medicamento nelfinavir, mas, antes que houvesse a quebra da patente, o laboratório – acho que era o Roche – aceitou fazer uma negociação muito vantajosa para o Brasil. O único momento em que houve quebra de patente efetivamente foi em 2007, quando o Ministro era o Ministro José Gomes Temporão e o Presidente era o Presidente Lula, em que houve a quebra da patente do efavirenz, outro medicamento do coquetel de aids. Queria só fazer uma correção histórica, porque todo mundo fala isso e, na verdade, o fato concreto é esse.

Sr. Presidente, o relatório.

Submete-se à decisão do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 2.083, de 2020, de autoria do Senador



Acir Gurgacz, que altera a Lei nº 13.979, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, para criar programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.

O art. 1º da proposição inclui um art. 5º-A, com dois parágrafos, na Lei nº 13.979, de 2020, para determinar que o Sistema Único de Saúde (SUS) mantenha programa de atenção à saúde mental para o enfrentamento das afecções decorrentes ou potencializadas pelas políticas de isolamento.

O seu §1º autoriza o SUS a firmar parcerias com órgãos da Administração Pública e com serviços privados para que atuem no referido programa, na forma do regulamento. O §2º inclui as clínicas de psicologia entre os serviços privados de que trata o §1º.

Já o art. 2º do projeto incide sobre o art. 8º da Lei nº 13.979, de 2020, para incluir um parágrafo que estabelece que a vigência do programa de que trata o art. 5º-A, incluído na lei, se estenderá por, no mínimo, 730 dias após o término da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O art. 3º, cláusula de vigência, estabelece que lei eventualmente originada do projeto entre em vigor na data da sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que, para mitigar os efeitos deletérios à saúde mental causados pela pandemia de Covid-19, é necessário que o Sistema Único de Saúde (SUS) adote um programa específico para o acolhimento de pessoas que estão em sofrimento emocional em decorrência do isolamento social.

Foram apresentadas dez emendas ao projeto.

A Emenda nº 1-Plen, do Senador Izalci Lucas, altera a redação do parágrafo único incluído no art. 8º da Lei nº 13.979, de 2020, para determinar que a vigência do programa que se busca instituir será estendida por, no mínimo, 730 dias após o término do período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

A Emenda nº 2-Plen, da Senadora Rose de Freitas, acrescenta um §3º ao art. 5º-A, adicionado à Lei nº 13.979, de 2020, para determinar que o programa que se pretende instituir mantenha atendimento ambulatorial em psiquiatria, inclusive para urgências e emergências.

A Emenda nº 3-Plen, do Senador Alessandro Vieira, preconiza que o programa instituído, sempre que possível, preste atendimento virtual por meio de recursos de telessaúde.

A Emenda nº 4-Plen, do também Senador Alessandro Vieira, inclui dispositivo para determinar que o regulamento disponha sobre os critérios de inclusão no programa criado, tomando como base a indicação de médico ou psicólogo que evidencie a correlação do quadro clínico do paciente com as políticas de isolamento.

A Emenda nº 5-Plen, do Senador Mecias de Jesus, inclui um artigo na proposição para determinar que as operadoras de planos privados de assistência à saúde assegurem o serviço de atenção à saúde mental para o enfrentamento das afecções decorrentes ou potencializadas pelas políticas de isolamento.

A Emenda nº 6-Plen, do Senador Rodrigo Cunha, visa a alterar a vigência da medida para estendê-la para o período de, no mínimo, 730 dias após o término da emergência de saúde pública de que trata esta Lei, definido pela autoridade sanitária federal.

A Emenda nº 7-Plen, do Senador Alessandro Vieira, acrescenta dispositivo para conceder prioridade, dentro do programa criado, ao atendimento de profissionais da saúde que atuam diretamente na assistência aos pacientes com Covid-19 e às pessoas pertencentes aos grupos com maior risco de desenvolver quadros graves de Covid-19.

A Emenda nº 8-Plen, da Senadora Mara Gabrilli, determina que as ações do programa de atenção à saúde mental previsto serão organizadas de modo integrado e articulado com as desenvolvidas no âmbito



do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Emenda nº 9-Plen, do Senador Fabiano Contarato, trata de alterar a vigência da Lei e, por consequência, do referido programa.

A Emenda nº 10-Plen, da Senadora Leila Barros, visa a ampliar o escopo da proposição, para incluir um programa de atenção às sequelas da Covid-19.

Análise.

O Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, será apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal.

Inicialmente, no que tange aos aspectos formais, não vislumbramos inconformidades de constitucionalidade, de juridicidade, de técnica legislativa e de regimentalidade que impeçam a proposição de prosperar.

Do ponto de vista do mérito, a preocupação manifestada pelo autor da proposição é pertinente, pois busca enfrentar o problema dos agravos e transtornos mentais decorrentes da pandemia de Covid-19, que, sabidamente, estão ocorrendo em maior escala devido ao distanciamento social e ao temor causado pela possibilidade de infecção pelo vírus causador da doença, além de todo o sofrimento de parcela significativa da população decorrente das preocupações com a sobrevivência, em um momento de agravamento da crise econômica.

De fato, diversos estudos têm apontado para as consequências danosas da pandemia para a saúde mental da população. Assim, nada mais justo que se instituir uma política voltada para acolher e assistir essas pessoas no âmbito do SUS.

Como o projeto de lei ora em análise foi apresentado ao tempo em que vigia a Lei nº 13.979, de 2020, acertadamente o autor da proposição promoveu a inclusão de um novo dispositivo naquele diploma legal para determinar a instituição de Programa de Atenção à Saúde Mental para o enfrentamento das afecções decorrentes ou potencializadas pelas políticas de isolamento social decorrente da pandemia. Tal programa deveria se estender por, no mínimo, dois anos após o término da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

No entanto, a Lei 13.979, de 2020, teve sua vigência vinculada à do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que produziu efeitos até 31 de dezembro de 2020, e não está, portanto, vigente.

Apenas por força de decisão liminar do Ministro Ricardo Lewandowski, do STF, em resposta a pedido de tutela de urgência formulado em Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo partido político Rede Sustentabilidade, continuaram vigentes os dispositivos que cuidam das medidas excepcionais abrigadas na Lei nº 13.979, de 2020, nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H 3 e 3º-J, inclusive nos respectivos parágrafos, incisos e alíneas.

Note-se ainda que não há como incluir um novo artigo em uma lei que não mais vigora. Portanto, em face da perda de eficácia da lei que o projeto pretende alterar, devem ser promovidas alterações formais na proposição de forma a harmonizá-la à nova situação.

No que tange ao teor do projeto, vislumbramos oportunidades de aperfeiçoamento da matéria.

Cremos que o escopo do projeto deva ser todos os agravos ou transtornos mentais decorrentes da pandemia, e não somente os relacionados ao isolamento social.

Ademais, ressalte-se que o SUS já dispõe de uma rede bem estruturada de atenção à saúde mental, que é capaz de responder a essa situação de agravamento dos problemas mentais na população em decorrência da pandemia. Assim, julgamos ser adequado determinar que o programa que se pretende instituir seja desenvolvido dentro da Rede de Atenção Psicossocial, a Raps, e pelas Unidades Básicas de Saúde do SUS com o devido apoio dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), presentes em todos os Estados e Municípios.



Essa rede de atenção já instalada promoverá os ajustes e adaptações necessários para atender à população que apresente sintomas ou desconfortos emocionais decorrentes da pandemia. Uma das adaptações necessárias neste momento em que os encontros presenciais e a mobilidade da população devem ser evitados é a instituição do atendimento remoto, por telemedicina. Dessa forma, a população poderá agendar o seu atendimento e ter o devido acolhimento e atenção dos profissionais do programa sem ter que se dirigir ao serviço.

Cremos que os gestores de saúde, das três esferas de Governo, devam, conjuntamente, estabelecer os parâmetros para a organização e os critérios de priorização do ingresso das pessoas no programa, o que deverá ser feito no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite.

Ademais, é imprescindível que a União destine recursos para a ampliação dos serviços, inclusive para a contratação de pessoal especializado e para a compra e instalação dos equipamentos necessários para o atendimento remoto.

Feitas essas considerações, passamos para a análise das emendas.

As Emendas n^{os} 1, 6 e 9 tratam de ajustar a redação do projeto referente à duração do programa criado. No mérito, concordamos com elas, mas a redação dada pela Emenda n^º 6 nos parece a mais adequada.

Com relação à Emenda n^º 2, concordamos que deva ser explicitado que o programa inclua o atendimento às urgências psiquiátricas. Com isso, fica garantida a integralidade da atenção preconizada como um dos pilares do SUS.

Também somos favoráveis à sugestão veiculada pela Emenda n^º 3, segundo a qual o programa de atenção à saúde mental deverá disponibilizar atendimento virtual, por meio da utilização de recursos de telessaúde.

Já com relação à proposta contida na Emenda n^º 4, de condicionar a entrada no programa à avaliação médica ou de psicólogo para que se comprove a correlação do quadro clínico com o isolamento social, cremos que não se devam criar obstáculos ao acesso da população, pelo que, somos contrários ao seu acatamento.

A Emenda n^º 5 amplia o escopo social da proposição, ao exigir que os planos de saúde privados também ofertem serviços de atenção à saúde mental para as pessoas afetadas, nos moldes do que é preconizado para o SUS. Cremos que a medida é benéfica para ampliar o acesso da população a esse tipo de serviço.

Com relação à Emenda n^º 7, entendemos ser justo conceder prioridade a determinados grupos mais vulneráveis, como os profissionais da saúde que atuam diretamente na assistência aos pacientes com Covid-19, que é o objetivo da Emenda n^º 7.

Entendemos que a Emenda n^º 8, que visa a promover a integração com a área de assistência social, trata de tema que já está contemplado dentro da sistemática de atenção dentro da Rede de Atenção Psicossocial, sendo, portanto, desnecessário o seu acatamento.

Da mesma forma, apesar de considerarmos meritória a proposta de se criar um programa no SUS para o atendimento de pessoas com sequelas decorrentes da Covid-19, cremos que se deva manter o foco do presente projeto na atenção à saúde mental.

Para promover as alterações formais necessárias e as de mérito indicadas, além de aprimorar a técnica legislativa, apresentamos um substitutivo.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei n^º 2.083, de 2020, e das Emendas n^{os} 2, 3, 5, 6 e 7, na forma do substitutivo apresentado a seguir, e pela rejeição das Emendas n^{os} 1, 4, 8, 9 e 10.



O projeto de lei, então, fica:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da sua rede de atenção psicossocial e das unidades básicas de saúde, manterá programa de atenção à saúde mental para enfrentamento das afecções decorrentes da pandemia de covid-19 ou por ela potencializadas, priorizando, sempre que possível, o atendimento virtual, com o uso de recursos de telessaúde.

§1º Caberá à Comissão Intergestores Tripartite definir:

I – as normas para a organização e o fluxo do atendimento do programa previsto no *caput*;
II – os critérios de priorização do ingresso no programa de que trata o *caput*, que deverão contemplar, obrigatoriamente, os profissionais de saúde que atuam diretamente na assistência aos pacientes com covid-19.

§2º O SUS poderá firmar parcerias com órgãos da administração pública e com serviços privados para que atuem no programa a que se refere o *caput*, de forma complementar, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e de forma integrada à rede de atenção psicossocial, na forma do regulamento.

§3º O programa de que trata o *caput* se estenderá por, no mínimo, setecentos e trinta dias após o término da pandemia de covid-19 no País, conforme reconhecido oficialmente pela autoridade sanitária federal.

Art. 2º A União destinará recursos para os fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem ao programa de que trata o art. 1º, considerando os parâmetros e as normas estipulados pela Comissão Intergestores Tripartite.

Art. 3º As pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, definidas nos incisos I e II do §1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, prestarão serviço de atenção à saúde mental para enfrentamento das afecções decorrentes da pandemia de covid-19, priorizando, sempre que possível, o atendimento virtual, com uso de recursos de telessaúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (**Íntegra do Parecer nº 58/2021-PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Humberto Costa.

O parecer é favorável ao projeto e às Emendas nºs 2, 3, 5, 6 e 7, na forma da Emenda nº 11 (Substitutivo), que apresenta; e pela rejeição das demais emendas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Foi apresentado o Requerimento nº 1.329, de destaque – o Senador Eduardo Braga, Líder do MDB, que destaca a Emenda nº 2. A emenda foi acatada pelo Relator; portanto, fica prejudicado o destaque. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Não há destaques remanescentes.

Estão em discussão o projeto e as emendas, na Emenda nº 11 (Substitutivo), nos termos do parecer, em turno único.

Eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Colhemos a orientação das bancadas.

Para orientar, concedo a palavra aos Líderes, por um minuto, iniciando pelo Líder do MDB, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Presidente, primeiro cumprimento V. Exa. e os colegas Senadores e Senadoras. Quero aqui cumprimentar também o nosso eminente Relator desta matéria, o Senador Humberto Costa.

Creio que o Senador Acir foi muito feliz ao propor este projeto. Sem dúvida nenhuma, uma das grandes consequências do enfrentamento do Covid são as consequências mentais, psicológicas e emocionais de todos. Os brasileiros todos estão vivendo um estresse emocional gigantesco diante de tantas mortes e de um período tão longo de uma pandemia. Todos nós queremos virar essa página, e apenas com vacinação, com o distanciamento, com responsabilidade e com conscientização será possível vencer.

Portanto, somos favoráveis ao projeto, cumprimentando, mais uma vez, o Senador Acir e o Senador Humberto Costa, e favoráveis ao relatório.

Portanto, encaminhamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD, Líder Nelsinho Trad?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – O nosso parecer, na mesma linha do nobre colega Senador Eduardo Braga, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos, Líder Oriovisto Guimarães?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – Agora, sim.

Sr. Presidente, antes da orientação, quero apenas me somar às palavras do aniversariante Izalci e dizer que, como ele, todos nós queremos o bem do Brasil. Se eu tivesse a certeza de que nós teremos vacina em breve, eu votaria com certeza pela quebra das patentes. Mas a questão toda é não substituir a razão pela veemência ou pela emoção.

Com relação a esse projeto, o Podemos orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Progressistas, Líder Daniella Ribeiro? (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, para orientação pelo Progressistas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, nós seguiremos o Relator. Eu, pessoalmente, também votarei com o Relator.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSDB, Líder Izalci Lucas?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, eu quero primeiro parabenizar o nosso autor, o Senador Acir; o belo relatório também do Senador Humberto Costa. Realmente esse programa é muito importante, principalmente neste momento. Houve, sim, um crescimento muito grande com relação à questão mental, à saúde mental, à violência doméstica. Hoje, 40% da população que está em casa está com depressão, com medo, preocupada. Então, realmente nada mais justo e nada melhor do que uma proposta como essa.

Então, parabéns ao autor e ao Relator.

O PSDB orienta "sim".

Só para reforçar, Presidente, também quero parabenizar o nosso colega Tasso Jereissati pela iniciativa



da homenagem ao nosso querido Fernando Henrique Cardoso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente cumprimento o autor dessa proposta, o Senador Acir Gurgacz, bem como o Senador Humberto Costa, que relatou essa matéria.

Esse projeto cria, no âmbito do Sistema Único de Saúde, um programa específico para atender as pessoas que estão em sofrimento emocional por causa do isolamento social causado pela pandemia da Covid-19. As pessoas, obviamente, estão tendo que lidar com o distanciamento social, o temor causado pela possibilidade de infecção do vírus, a preocupação com a sobrevivência, em um momento de agravamento da crise econômica e luta pela vida, além do luto pela perda de familiares, pessoas queridas. Assim, em que pese o Sistema Único de Saúde já dispor de uma política de atenção à saúde mental, diversos estudos apontam para as consequências danosas da pandemia para a saúde mental da população, demonstrando que devemos dar maior atenção a essa situação.

Eu concluo, Sr. Presidente, fazendo aqui um *link* importante sobretudo neste momento, porque quem cumpre em certa medida esse papel de auxílio emocional e espiritual às pessoas acometidas por essa enfermidade ou vitimadas em razão das circunstâncias são as entidades religiosas, mas o Poder Público não pode se furtar a esse papel.

Portanto, a recomendação do Democratas é o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PT, Líder Paulo Rocha?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – Orienta voto "sim". O companheiro Relator é da nossa bancada, e o nosso parceiro e companheiro Acir Gurgacz apresentou um importante projeto.

Mas, Sr. Presidente, tentei falar naquela hora, estou encaminhando essas matérias com uma dose de tristeza muito grande, dada a decisão do adiamento da discussão sobre a patente. Sinceramente, uma dose de tristeza misturada com decepção, etc. Espero... Fernando Bezerra, a gente tem respeito por você, tem confiança, etc., mas espero que você não esteja sendo porta-voz de um Governo que se negou, em todos os momentos, nos fóruns internacionais, a enfrentar essas questões. Por duas vezes, o Brasil, quando foi chamado pela OMS, se negou a participar desse processo, no qual já estavam envolvidos cerca de 80 países. E esse processo de negar foi até agora, recentemente, entre o dia 10 e 11 de março. Ele se negou, de novo, a participar dessa questão, porque a questão da quebra temporária...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PT, Líder?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Já orientei, Presidente. Só mais um minuto, porque, naquela hora, eu não tive oportunidade de falar, apesar de ter pedido várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Líder. Nós estamos em orientação de bancada. Nós temos um minuto.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Tenha paciência, Presidente, com a nossa veia de protesto e de decepção.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu posso passar a palavra a V. Exa. após a orientação de bancada. V. Exa. é Líder, e eu posso na sequência. Mas eu preciso colher as orientações de bancada, até porque há vários Senadores dependendo da orientação de



seus Líderes para votar. Então, eu peço que V. Exa. conclua.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não quero mais falar, Presidente. Só quero fazer uma pergunta final: se a gente não pode suspender temporariamente essa questão da Facility, para dar condições, não só para o Brasil produzir, mas para tantos outros países que têm condições de produzir e estão com suas estruturas industrias com condições de produzir para todo o mundo, que está precisando, a gente se submete a que os grandes países produzam toda a vacina para eles – cerca de 90%, enquanto distribuem só 10% para os outros países que estão precisando. Então, se a gente não pode suspender agora para implementar uma política de tentar socializar o conjunto da vacina para aqueles que mais precisam, quando será o momento certo? Depois de 500 mil, de 600 mil brasileiros mortos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Líder Paulo Rocha.

Como orienta o Cidadania, Líder Alessandro Vieira? Por um minuto.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para orientar a bancada.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes da orientação, apenas quero aproveitar este um minuto para um registro. O adiamento do debate com relação à quebra de patentes, que tem sua dose de prudência para quem tem um lastro técnico maior, significa que vamos esperar algo como 30 mil mortes a mais para tratar do tema.

Registro também que a Belo Horizonte, de V. Exa., acaba de registrar o surgimento de uma nova variante do vírus, fruto da pandemia descontrolada que enfrentamos.

Temos dois assassinos à solta no Brasil, livremente: o vírus e um Governo que não tem capacidade, humildade de fazer uma política pública de enfrentamento. Dois assassinos.

Com relação ao projeto oportuno do Acir, muito bem relatado por Humberto, o Cidadania, com sua Bancada, orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PDT, Líder Cid Gomes? (*Pausa.*)

Como orienta o PL, Líder Carlos Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, é uma doença que afeta o corpo e a mente.

Queria elogiar a iniciativa do Senador Acir e do Relator, Senador Humberto Costa.

Sem dúvida o PL encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Senador Acir Gurgacz gostaria de orientar pelo PDT, é o autor do projeto.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para orientar a bancada.) – Pois não. Muito obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

Minha saudação ao Relator, Senador Humberto Costa, que conhece muito bem da matéria.

Quando apresentei esse projeto, em abril do ano passado, com a intenção de criar, no âmbito do SUS, um programa específico de atendimento aos problemas da saúde mental decorrente da pandemia da Covid-19, em especial do isolamento social, não poderia imaginar a dimensão e os impactos dessa pandemia na saúde das pessoas, em especial a saúde mental.

De lá para cá, nós aprendemos muito com o que aconteceu durante o ano passado todo e este ano, e as emendas aqui acatadas pelo Senador Humberto Costa aperfeiçoaram e melhoraram ainda mais esse projeto.

Agradecendo aos Senadores que indicaram as suas emendas, acatadas pelo Senador Humberto Costa, o PDT encaminha o voto "sim" para a aprovação. Peço também aos nobres colegas não só pedetistas,



mas Senadores e Senadoras, que aprovemos esse projeto que é da maior importância para a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS, Senadora Zenaide Maia?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu queria aqui parabenizar o Senador Acir Gurgacz, o Relator Humberto Costa e dizer o seguinte. Um ano depois, quase, quando ele apresentou, pensava só no isolamento social, mas eu digo que os problemas mentais dos brasileiros são bem maiores: medo de morrer pela Covid ou de fome, desespero de uma grande parte que perdeu toda a renda. Então, esse projeto veio a calhar.

Agora, ele envolve, como o Humberto disse, o psicossocial.

Só para complementar, e eu vi algum dos colegas dizer: quem não quer a vacina? Quem nunca quis e considero que ainda não quer hoje é a Presidência da República. Nunca quis essa vacina.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o...

Perdoe-me, Senadora Zenaide. Interrompi V. Exa. O PROS orienta "sim"?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Correto. "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito, agradeço.

Como orienta o Republicanos, Líder Mecias?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Republicanos orienta o voto "sim", cumprimentando nosso querido Senador Acir Gurgacz pela autoria da matéria e agradecendo ao Senador Humberto Costa por acolher a Emenda nº 5, de nossa autoria, que exige que os planos de saúde privados também possam dar assistência à população necessitada, afetada por essa pandemia, por essa doença.

Com relação à retirada de pauta do projeto de patentes, Sr. Presidente, eu cumprimento V. Exa. e o parabenizo, porque neste momento acalorado, difícil, um projeto tão polêmico, era necessário um momento a mais para estudarmos a necessidade de votarmos ou não esse projeto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Como orienta a Rede, Senador Fabiano Contarato?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o autor, Senador Acir Gurgacz, pela sensibilidade, ao tempo em que saúdo e parabenizo o Senador Humberto Costa, e obviamente a Rede orienta o voto "sim".

Eu não poderia deixar de registrar também, Sr. Presidente, esse dia muito especial, Dia do Jornalista, num momento em que essa instituição é tão importante para o fortalecimento da democracia, porque o jornalismo é isto: dá visão àquilo que a população efetivamente não tem conhecimento. Eu apresentei, inclusive, um projeto que criminaliza a hostilização aos profissionais de imprensa, que estão sofrendo diuturnamente. Quero aqui mais uma vez parabenizar a todos os jornalistas.

Sr. Presidente, eu quero fazer um alerta a V. Exa., a quem eu admiro muito, mas eu também pedi a palavra pela ordem para falar sobre o item 1, e lamentavelmente não me foi oportunizado. Eu quero aqui protestar pela retirada, porque a cada minuto no Brasil estão morrendo três pessoas, e adiar um projeto



desse significa que nós estamos compactuando com essas mortes que estão acontecendo. Eu não tive a oportunidade de falar e, como eu tenho um livre acesso e sei da sensibilidade de V. Exa., eu quero deixar aqui o meu protesto por não me ter sido dada uma oportunidade de fala.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Fabiano Contarato, o protesto de V. Exa. fica registrado, é aceito pela Presidência. Confesso a V. Exa. que, quando houve a discussão sobre a manutenção ou retirada de pauta desse item, diversos Senadores pediram a palavra pela ordem, então eu peço desculpas a V. Exa., ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Paulo Rocha, ao Senador Eduardo Braga e a tantos outros que fizeram o pedido da palavra pela ordem. No entanto, como houve a decisão que foi tomada, de retirada de pauta, eu considero estarem prejudicados os pedidos da palavra pela ordem por aquele motivo, mas não foi obviamente falta de apreço ou falta de consideração, absolutamente; foi porque a matéria estava vencida com a retirada de pauta, decidida pela Presidência. Mas o projeto em breve voltará à pauta do Senado Federal. Agradeço a V. Exa.

Como orienta o PSL, Líder Soraya Thronicke?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Acir Gurgacz pela iniciativa e o Senador Humberto Costa pela relatoria. O PSL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSB, Líder Leila Barros?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o autor da iniciativa, Senador Acir Gurgacz, assim como o Relator Humberto Costa, e dizer que a saúde mental do brasileiro está sendo duramente atingida e as sequelas mentais terão que ser cuidadas por todos os envolvidos. Nós estamos sendo muito envolvidos pelo estresse, pela questão de isolamento social. Então o encaminhamento do PSB é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Como orienta o PSC, Líder Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – Presidente, cumprimentando o autor e o Relator pelo bom trabalho, o PSC naturalmente encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Maioria, Senador Renan Calheiros? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Senador Jean Paul Prates?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada.) – Presidente, aparentemente queremos unanimidade nesse processo, nesse projeto, que é muito importante. Por isso, saúdo aqui o autor, Senador Acir Gurgacz; também efusivamente o trabalho do Relator Humberto Costa, que inseriu a proteção em relação ao SUS nessa seara também da saúde psicossocial. Esse trabalho conjunto é que nos enche de orgulho aqui no Senado, que, mais uma vez, nesta semana, faz a sua parte e dedica toda a sua pauta ao tratamento da pandemia.

Quero dizer que são muito importantes não só os tratamentos prévios à Covid, pelo medo, pela apreensão, pela agonia de estar no isolamento, etc., como as sequelas que nós vamos ter que começar a conhecer melhor, e daí as pesquisas também serão muito importantes, e isso mexe com comportamento, mexe com as universidades, mexe com as entidades de pesquisa. Segundo reportagem desta semana, mais de um terço das pessoas curadas da Covid, ou seja, que passaram pela doença, apresentaram problemas neurológicos ou psicológicos após isso. Então, tanto o antes quanto o depois o projeto de lei atende e,



portanto, é tão importante.

Quero agradecer à sua Presidência também e ao Colégio de Líderes por ter atendido ao nosso pedido especial pela Liderança da Minoria de pautar esse importante projeto, hoje, aqui.

Muito obrigado, Presidente.

A Liderança da Minoria orienta "sim", a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Governo, Líder Fernando Bezerra?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Srs. Senadores, o Governo quer cumprimentar inicialmente o Senador Acir Gurgacz pela iniciativa e cumprimentar o Senador Humberto Costa, Ministro da Saúde do Brasil, que bem sabe que os programas do SUS já atuam nesse sentido, mas que, no seu relatório, dá novas indicações para aprimoramento e reforço dessas ações, sobretudo nesse momento em que enfrentamos as consequências provocadas pelo coronavírus que se refletem muito nas doenças psicossociais.

Portanto, com os cumprimentos ao brilhante relatório do Senador Humberto Costa, o Governo orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Oposição, Líder Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)

Como orienta a Bancada Feminina, Líder Simone Tebet?

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, parabenizando o autor e o Relator pela brilhante iniciativa e pela relatoria, nós só temos que parabenizar o Senado Federal, porque esse é o segundo projeto que trata de um tema tão importante como a questão da saúde mental do povo brasileiro.

Esse projeto traz uma luz, é o início de muitos projetos que virão; afinal, há estudos que mostram que pelo menos um terço dos cidadãos que moram nas Américas têm ou terão algum tipo de problema permanente ou temporário no que se refere à patologia mental.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, ao encaminhar e orientar o voto "sim", de pedir apenas 30 segundos para V. Exa., porque há um pleito da Bancada Feminina, que pediu, em função do pouco tempo que nós temos, que eu pudesse, em nome das Senadoras, parabenizar o jornalismo brasileiro e os jornalistas no dia de hoje – apenas 30 segundos, Sr. Presidente.

Não é coincidência – acho que ninguém falou isso – que hoje também é o Dia Mundial da Saúde, da Organização Mundial da Saúde. E não é coincidência porque o jornalismo também se coloca na linha de frente nesta pandemia, levando a informação tão necessária nesse mundo tão desconhecido por todos nós, nesse mundo de redes sociais, de *fake news* e de desinformação, que também mata.

Então, em breves palavras, a Bancada Feminina parabeniza o jornalismo brasileiro, que traz para o nosso quintal, o quintal em que hoje nós estamos isolados por conta da pandemia, o mundo do qual nos afastamos. Na busca da verdade, são as letras do jornalista que constroem pontes, pontes que buscam e trazem a verdade, que esclarecem a ciência, que trazem luzes para a consciência política de todos nós e, por fim, que muitas vezes são as únicas companheiras para aqueles que hoje estão em isolamento.

Então, ficam aqui os parabéns e os agradecimentos da Bancada Feminina aos jornalistas e ao jornalismo feito pelo Brasil.

Obrigada, Sr. Presidente, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senadora Simone Tebet.

Para discutir a matéria, Senadora Rose de Freitas. (*Pausa.*)

Senadora Rose de Freitas, para discutir.



A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discutir.)

– Sr. Presidente, desculpe-me, mas eu estava ao telefone, era urgente.

Eu queria parabenizar o Relator, mas, antes de parabenizá-lo, quero dizer que fui indelicada com o Kajuru em função dos últimos acontecimentos e eu queria agradecer porque ele aproveitou uma emenda nossa muito importante no relatório dele. Muito obrigada, Kajuru, por sua sensibilidade.

E quero dizer que é muito importante... Há um relato de uma amiga minha, jornalista inclusive, dizendo que a mãe dela havia ligado dizendo que ela não chegava até a porta da sala. Quando ela se aproximava da porta da sala, ela tinha pânico – ela trabalhava remotamente –, mas ela não conseguia abrir a porta da sala. Quando a mãe abria a porta, ela recuava dez passos amedrontada, como se tivesse um monstro na frente dela.

Então, nós temos que pensar em como acolher as pessoas neste momento tão difícil. É muito difícil isso! Não conheço ninguém... Eu, conversando com Daniella, com Simone, com várias colegas, falei da angústia que a gente experimenta nessa clausura, da angústia diante das indefinições de políticas que vão nos apontar saídas, que possam mostrar que nós teremos condições de não ter o drama todos os dias agravado por mais mortes.

Então, eu queria parabenizar o Senador Humberto, como sempre brilhante, e dizer que essa sensibilidade é que nos faz votar, discutir projetos dessa natureza. Isso nos permite dizer que estamos no caminho de um Senado que realmente tem sensibilidade para encarar pelo menos alguns desafios. E esse é um desafio, porque os hospitais não estão funcionando, os postos de saúde estão precariamente funcionando, mas as pessoas estão sofrendo as consequências dessa doença, onde quer que elas estejam.

Humberto, o seu relatório é excelente, mostra o seu compromisso profissional. Muito obrigada pelo acatamento da nossa emenda. Acho que vem oportunamente, e é bom dar divulgação a isso ao máximo, para que as pessoas não se sintam como a mãe dessa minha amiga: como se a filha dela nunca mais pudesse recobrar a dinâmica, a eficiência e também ter a postura de uma profissional que pode ir a alguma reunião, em algum lugar, com mais segurança. Eu acho que nós estamos aflitos mentalmente e isso leva a sequelas. Eu experimentei isso com a minha filha, sei como é árduo e sei que estou falando para algumas pessoas que têm consequências dentro de casa.

É muito oportuna essa matéria, Sr. Presidente. Obrigada.

E, sobretudo, precisamos que vocês médicos, todos os que são médicos – o Nelson, o Humberto, o Otto – falem mais sobre as consequências dessa doença para não pensar que só a vacina vai nos tirar desse problema. Teremos muitas sequelas para tratar, e essa sensibilidade é que faz acreditar que nem tudo está perdido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Luis Carlos Heinze. (*Pausa.*)

Senador Luis Carlos Heinze. (*Pausa.*)

O Senador Luis Carlos Heinze está conectado? (*Pausa.*)

Todos já votaram.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 73 Senadores, à unanimidade. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)



Está aprovado.

Cumprimento e parabenizo o Senador Acir Gurgacz e o Senador Humberto Costa pelo parecer.

Em discussão o Substitutivo em turno suplementar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, sem emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

As adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria, dispensada a redação final.

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as demais emendas.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Agora, sim, meus cumprimentos ao autor, Senador Acir Gurgacz, e ao Relator, Senador Humberto Costa.

Passamos à lista de oradores.

Antes de passar à lista de oradores, o Senador Acir Gurgacz deseja falar? (*Pausa.*)

Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.)

– Pois não, Presidente. É só para agradecer a todos os Senadores pelo apoioamento a esse projeto tão importante de fato.

Jaques Wagner ontem disse, em um projeto de sua relatoria, que a nossa democracia aprimora os projetos, e foi o que aconteceu com esse projeto também. Foi dada a entrada desse projeto em abril do ano passado. De lá para cá, volto a dizer, muitas coisas aconteceram e os dez Senadores apresentaram as suas emendas, aprimorando, melhorando o projeto.

Destaco aqui a telemedicina, que hoje já está sendo empregada não pelo SUS, mas pela iniciativa privada. E o SUS precisa fazer esse atendimento através da telemedicina. Isso é importante, dá uma segurança para os profissionais da saúde, dá uma segurança para os pacientes, além de acelerar todo o atendimento da população que precisa desse atendimento.

Eu, mais uma vez, agradeço também ao Relator, Senador Humberto Costa, um dos médicos que compõem o Senado Federal, Ministro da Saúde do nosso País, que fez um relatório excepcional. E também a V. Exa., Presidente.

Termino cumprimentando todos os jornalistas. É um dia especial para toda essa categoria que faz um trabalho importantíssimo no nosso País, levando as informações a todos os cantos do nosso Brasil. Da cidade mais pequeninha às capitais maiores, o jornalista faz um trabalho importante. Então, meus cumprimentos aos jornalistas e também ao aniversariante (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Acir Gurgacz, o sinal de V. Exa. falhou...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Obrigado por ter pautado esse projeto, Presidente, e por me permitir falar sobre a importância dele.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós entendemos bem a mensagem de V. Exa. Parabenizo-o pela autoria do projeto que foi hoje aprovado pelo Senado.

Eu me permito aqui acolher o pedido feito pelo Senador Tasso Jereissati. Imagino que não haja oposição do Plenário em colocar como item extrapauta o Requerimento nº 1.026, de 2021, do Senador Tasso Jereissati e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 90 anos do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.



As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Também como item extrapauta o Requerimento nº 961, de 2021, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a celebrar os 78 anos de aniversário da criação do Território Federal do Amapá.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Anuncio item extrapauta.

Requerimento nº 935, de 2021, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 60 anos da Campanha da Legalidade.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Antes de passar à lista de oradores, eu gostaria de indagar ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, Relator do item 2, e igualmente ao Senador Carlos Viana, que é o Relator do item 3... Ambos estão conectados?

Senador Carlos Viana. (*Pausa.*)

Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Carlos Viana, V. Exa. é o Relator do item 3 da pauta. Gostaria de se pronunciar em relação a este item, à manutenção na pauta ou à retirada de pauta na sessão de hoje?

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Muito boa noite, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, boa noite a todos os Srs. Senadores e Senadoras.

Vejo que nesta noite estamos com muitas discussões acaloradas aqui, principalmente com o desejo deste Senado de colaborar com o Brasil, de colaborar com o momento que nós vivemos para uma solução a mais rápida possível com relação à imunização dos brasileiros num momento de tanta preocupação.

Foi citado, agora há pouco, que, em Belo Horizonte, os laboratórios, os pesquisadores descobriram uma variante mais perigosa que todas as outras em 18 estudos. Isso mostra claramente o quanto esse vírus vem mutando e vem, naturalmente, desafiando todo o nosso povo.

Eu quero também aproveitar para fazer uma manifestação rápida sobre a questão... Eu acho a discussão das patentes muito importante. Acho que nós temos que nos debruçar sobre isso, Sr. Presidente, mas ter patentes quebradas não nos dá o conhecimento para fabricação da vacina. E o Brasil já tem hoje um grande estudo em que nós podemos fabricar as nossas vacinas, por meio, inclusive, dos nossos pesquisadores, sem deixar de citar que nós temos três grandes laboratórios para fabricação e que só dois estão sendo utilizados, ainda de uma maneira muito distante do que podemos produzir. Portanto, essas discussões todas mostram o nosso interesse em melhorar.

E é a mesma coisa com o nosso projeto. Eu conversei hoje com o Senador Esperidião Amin sobre a importância de nós prorrogarmos todos os programas de apoio ao emprego, aos empresários, aos



microempresários, como o Pronampe e as maquininhas.

Só que nós precisamos também, neste momento, ter a tranquilidade e a sobriedade de tomarmos decisões sem o impacto emocional. Vencer uma batalha, vencer uma guerra significa domínio de si mesmo, domínio das forças que se têm, domínio sobre o inimigo. Então, neste momento que o Brasil vive, mais do que nunca, nós temos que tomar o caminho certo para que possamos tirar o Brasil da situação em que se encontra.

Neste caso do projeto do Senador Esperidião Amin, eu peço a V. Exa., à Mesa, aos Senadores que nós pautemos esse projeto na próxima terça-feira. Nós teremos colaborações importantes do BNDES, teremos colaborações importantes do Ministério da Economia e do próprio Palácio do Planalto. Ontem, conversamos bastante com o Líder Fernando Bezerra sobre como o Parlamento pode provocar essa discussão, e é o que nós queremos. O Governo demorou muito – muito, muito – a chamar o País novamente ao apoio do auxílio emergencial, ao apoio aos empresários, para evitar a demissão dos trabalhadores, mas ainda é tempo. E é por isto que o projeto do Senador Esperidião Amin vem em boa hora: provocar soluções, o nosso papel como Parlamentares. Portanto, eu peço a V. Exa. que, na próxima terça-feira, nós possamos votar o relatório depois das contribuições devidas. Temos também outros Senadores que querem colaborar para que possamos entregar ao Brasil um projeto de lei que garanta o apoio e o atendimento a todo o nosso povo, a quem gera riqueza, aos trabalhadores, para devolver, pelo menos da nossa parte, um pouco mais de tranquilidade a todos.

Faço essa solicitação a V. Exa. em acordo com o Senador Esperidião Amin.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Carlos Viana. Fica acatado o requerimento de V. Exa. para retirada de pauta, com o compromisso da reinclusão na próxima semana.

Com a palavra o autor, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu sinto que este é um momento em que nós podemos celebrar política – celebrar a política!

Eu quero agradecer ao Presidente da Comissão da Covid, Senador Confúcio Moura, a todos os integrantes da Comissão; agradecer a V. Exa., que deferiu o pedido para incluir em pauta. Até fizemos na época, no momento, ficou uma dúvida se era "deferir" ou "diferir". Não, deferiu. E quero agradecer o fato de ter designado o meu querido califa, o meu prezadíssimo Senador Carlos Viana, sensato, ponderado e, acima de tudo, construtor desse acordo.

Eu só queria fazer três observações.

Primeiro, a possibilidade de esse projeto se transformar em resultados para o Brasil vem ao encontro de duas faces da crise: a primeira é a da saúde, a da vida, a da vacina, a do conjunto de cuidados que nós temos que ter; a outra face é a economia, em que entra o auxílio emergencial, que, se Deus quiser, começará a ser pago na próxima sexta-feira, e o conjunto de linhas de crédito. Presidente, esse conjunto permitiu, no ano passado, que o País não caísse em 10% do seu PIB, não tivesse uma derrota de 10%, mas sim de 4,1%, o que para alguns é até motivo de celebração. Mas eu acho que é muito menos ruim uma queda de 4,1%, quando o mundo todo caiu, do que uma queda de 10% do PIB. O que permitiu isso? Foi o conjunto de recursos.

A chamada emenda do orçamento de guerra, que foi relatada por outro ilustre mineiro, o nosso querido Senador Antonio Anastasia, permitiu que o País tivesse uma caixa de liquidez financeira de R\$1 trilhão e, através das canalizações respectivas, 16 linhas de crédito, que irrigaram a economia. Por exemplo, o chamado BEm, que visa à manutenção de emprego, salário e renda, segundo o Ministério da Economia, ajudou a salvar 11 milhões de empregos. O grande problema é que nós ficamos por três meses no limbo.



Eu, que quase fui jesuítia, tinha muito medo do limbo. O inferno era uma coisa terrível, o purgatório era uma esperança, o paraíso era um sonho, mas o limbo era o pior de todos, porque ele era nada! Nós ficamos por três meses sem a ativação dessas linhas de crédito.

Por isso, eu apresentei um projeto em março, e em muito boas mãos ele está. Eu quero dizer aqui o seguinte: esse projeto já começou a produzir resultados, graças ao Líder Fernando Bezerra, graças à percepção de realidade do Governo.

Só vou concluir, Presidente.

Hoje o Governo já mandou um PLN para o Congresso para acertar as diretrizes orçamentárias; anunciou a edição de uma medida provisória que – acho que desta vez é verdadeiro – repristina, ou seja, reedita, o objetivo da Medida Provisória 936, que trata da linha de crédito que mencionei.

E queria só salientar uma coisa: nós aprovarmos esse projeto de lei aqui pura e simplesmente representaria o quê? Vai para a Câmara?

Eu queria alertar, Sr. Presidente, que nós aprovamos, em dezembro ainda – o senhor não era Presidente –, no dia 11 de dezembro, o Projeto de Lei 4.139, subscrito pelo Senador Confúcio Moura, pela Senadora Kátia e por mim, perenizando o Pronampe. Tornamos a aprovar agora, em fevereiro, março, o 5.575. O projeto está na Câmara parado. O 4.139 foi apresentado pelo Senador Confúcio Moura e por nós em agosto do ano passado. Foi para a Câmara em dezembro do ano passado. Agora, fiquei sabendo há poucos minutos, estão apensados a ele, ao 4.139, o 5.575 mais seis outros projetos. Eu não sei o que vai acontecer. Apenas pereniza o Pronampe; só pereniza, não faz mais do que isso.

Então, aprovar esse Projeto 1.058 é muito importante, mas mais importante ainda é o trabalho, que o Senador Carlos Viana relatou aqui, que vai propiciar obter resultados. Eu mesmo sei: o BNDES está interessado, pode criar, ou melhor, aprimorar uma das linhas de crédito que existiam no ano passado revigorada.

Então, eu abençoo o trabalho do Senador Carlos Viana e do Senador Fernando Bezerra, mais uma vez agradeço a V. Exa., concordo com o adiamento para terça-feira e rogo que o Governo viabilize os resultados que esse projeto pretende.

Eu não tenho nenhum desejo de protagonismo – para concluir. O que eu desejo é bater palmas e pedir bis. O que esse projeto pede é que se renovem, se possível melhorando, as linhas de crédito, os mecanismos que o Governo usou no ano passado e que permitiram que o Brasil tivesse menos sofrimento econômico, com todas as suas consequências sociais.

Por isso, eu aplaudo a iniciativa do Senador Carlos Viana, agradeço. Agradeço a V. Exa. por ter designado este seu coestaduano ilustre, bem-intencionado e competente. E tenho certeza: muito mais importante do que ser autor de um projeto – eu não tenho mais idade para isso –, eu quero é resultado, do ponto de vista econômico, para permitir que nossa economia retome um crescimento sustentável.

Muito obrigado pela tolerância no tempo e muito por um adiamento produtivo como esse que nós estamos aprovando.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Esperidião Amin. E, verdadeiramente, além do bom mérito do projeto de V. Exa., o fato de ter sido ele pautado tem um significado claro para poder instar o Governo Federal à tomada de providências que estão idealizadas nesse projeto de V. Exa. E não há prejuízo algum com a retirada de pauta para que haja esse amadurecimento, mas já se cumpriu, realmente, uma finalidade importante o fato de ter sido pautado. Retiramos de pauta; e amanhã deliberaremos na reunião de Líderes a sua reinclusão na semana que vem.

Obrigado, Senador Esperidião Amin.

O Senador Zequinha Marinho é o Relator do item 5 da pauta. O Senador Zequinha Marinho pede a



palavra.

Pois não.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Presidente, boa noite e obrigado.

Deixe-me lhe falar: nós estamos tendo problema com os técnicos do Governo, naturalmente, para compreenderem essa ida automática do pessoal de baixa renda do CadÚnico para a tarifa social da concessionária de energia. Eles estão criando uma dificuldade que não existe. De qualquer forma, eu pedi uma reunião com o Presidente da Aneel e ele vai nos conceder.

Eu queria pedir desculpas e pedir também, mais uma vez, que a gente retirasse de pauta, para ver se a gente chega a um consenso e aproveita a ideia do projeto, que é excelente. O homem simples, principalmente o idoso, nunca vai chegar perto do pessoal da sua concessionária para exigir o direito que já lhe é conferido por estar no CadÚnico do Governo e por ser ele o portal de entrada para essas políticas públicas todas.

Então, por favor, perdoando-nos mais uma vez, queremos pedir a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente. Fica acolhido o pedido de V. Exa., Senador Zequinha, de retirada do item 5 da pauta.

Passo a palavra ao Relator do item 2 da pauta, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, minhas saudações a V. Exa. e a todas as companheiras e demais companheiros Parlamentares que nos acompanham.

Eu fui designado por V. Exa., fato que muito me enobrece, para relatar o item 2, Projeto de Lei nº 25, oriundo da Câmara dos Deputados. E houve a lembrança, por parte de alguns companheiros outros, de que eles igualmente apresentaram, por iniciativas próprias, projetos convergentes a este que nós estamos a relatar. Essa lembrança foi levada ao Colégio de Líderes, entre outros, pela nossa querida companheira Líder da Bancada Feminina, a Senadora Simone Tebet.

Nós fizemos um trabalho, e aqui eu quero ressaltar e registrar a dedicação por parte da Consultoria, sempre muito competente e extremamente qualificada, da Casa, como também aos nossos companheiros de trabalho que integram o nosso Gabinete. Avançamos bem. E conversamos com alguns dos companheiros, entre os quais o Senador Lucas Barreto, que tem uma proposta – e aqui já saliento a acolhida nossa à sua intenção, ao seu propósito, ao cerne daquilo que ele propôs na sua iniciativa legislativa –, o Senador Ciro Nogueira, a Senadora Eliziane Gama e, por emendas apresentadas, o Senador Antonio Anastasia e a Senadora Simone Tebet.

Eu apenas pediria a V. Exa., com as devidas e necessárias escusas, se não for criar nenhum tipo de embaraço, para que, em face da necessária construção das propostas que se referem especificamente às sanções previstas e propostas por nós, sabedores que somos todos nós das suas preocupações, como convededor muito mais acurado sobre as matérias criminais, nos permita, a mim como Relator e aos demais outros companheiros, de hoje até terça-feira, fazermos o relatório final, para que esses pequenos pontos de discordâncias possam ser postos à margem, e ao final apresentarmos o nosso parecer a contento das expectativas.

Essa é uma matéria muito importante, que não apenas diz respeito a essa atroz realidade pela qual nós estamos passando, mas também às novas tipificações que serão feitas ao Código Penal para futuros e não desejáveis fatos que porventura venham a acontecer.

Eu pediria a V. Exa., com a compreensão do Colegiado, que me permita trazer o nosso parecer na próxima terça-feira, se assim for a decisão amanhã do Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador



Veneziano Vital do Rêgo, esse projeto relatado por V. Exa., o Projeto de Lei nº 25, é altamente sensível, modifica o Código Penal, estabelece tipos penais, penas combinadas e nada mais natural que V. Exa. possa fazer o amadurecimento necessário para fazer o melhor relatório possível em relação a esse tema. Tem toda a compreensão por parte da Presidência.

E fica acolhido o seu pleito de retirada de pauta. Submeteremos novamente à reunião de Líderes amanhã para deliberação da data da reinclusão em pauta. Sei que também foi uma preocupação da Senadora Simone Tebet, com a qual falei mais cedo, um aprimoramento, inclusive há emendas de S. Exa. a Senadora Simone Tebet. Então, V. Exa. terá esse tempo para poder fazer o amadurecimento do seu parecer.

Fica acolhida a sua proposição.

Senador Angelo Coronel, com a palavra pela ordem.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Está sobre a mesa também o Requerimento 1.309, de 2021, de minha autoria, solicitando a tramitação em conjunto, por tratarem de assuntos correlatos, do PL 5.555, de 2020, também de minha autoria, com o PL 25, de 2021, do nobre Senador paraibano que acaba de pedir a retirada. Previsto como segundo item da pauta de hoje, também foi prorrogado, motivo pelo qual solicito a sua deliberação como extrapauta antes da apreciação do PL 25, na próxima vez que ele retornar para a deliberação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Angelo Coronel, o projeto ao qual V. Exa. se refere, o 5.555, de 2020, assim como o 15, o 505, o 1.150 e o 13, de 2021, portanto, outros cinco projetos, estão apensados ao Projeto de Lei nº 25, de 2021. E todos foram retirados de pauta para a apreciação do Relator, que obviamente considerará o pedido de V. Exa. de apreciação.

Passo à lista de oradores. O Senador Jorge Kajuru é o primeiro orador inscrito.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para discutir.) – Presidente, eu confesso que, no começo da sessão hoje, em alguns momentos, eu me lembrei da música de Ivan Lins e Victor Martins. Ivan cantava e canta: "Ah, como somos cegos e insensíveis".

O senhor merece o meu respeito por eu saber que o senhor é um homem sensível. Por falar em sensibilidade, eu queria aqui dar uma informação que dói demais neste dia de hoje, triste. E vou dar, em especial, essa informação à Senadora Kátia Abreu e ao meu irmão Senador Paulo Paim. Vejam o que a *Folha de S.Paulo* acaba de informar: "Sete em cada dez hospitais de ponta dizem que [os insumos] oxigênio e anestésico acabam em uma semana". É triste ou não? Em uma semana!

O meu assunto hoje também é auxílio emergencial, que começou a ser pago ontem, depois de um intervalo de três meses. Creio que, por causa desse hiato, cabe um mea-culpa dos Poderes Executivo e Legislativo. Em abril, aqueles que deixaram de comer em janeiro voltarão a fazer refeições. Algo inqualificável como política de governo. Como se brasileiros necessitados pudessem ficar meses sem se alimentar em meio à maior pandemia do século XXI.

O auxílio emergencial, que também poderia ser chamado de "interrupcional" – "interrupcional", repito –, volta com um valor menor, em média R\$250, e com um menor número de beneficiários num momento em que a situação social do Brasil é simplesmente dramática.

Embora a economia ensaie uma leve recuperação, os índices do desemprego estão em alta e os preços dos alimentos seguem em disparada, basta circular pelos grandes centros urbanos para perceber o aumento da pobreza.

Nesse quadro, é difícil imaginar que um auxílio médio de R\$250, beneficiando cerca de 45,6 milhões de brasileiros, vá permitir, em quatro meses, a redução do drama vivido pelas famílias vulneráveis.



Tinha mais a falar, mas, Presidente, eu cumpro rigorosamente o tempo para o senhor não falar: "Kajuru, acabou o seu tempo".

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.)

– Sr. Presidente, eu quero agradecer pelo respeito à lista de inscritos e, em respeito aos nobres colegas, eu quero me ater apenas a cumprimentar os jornalistas pelo Dia do Jornalista, que significa um dia de celebração da liberdade.

Em segundo, por ser o Dia, também internacional, Mundial da Saúde é um dia para nós rogarmos, como faz o Papa, que a vacina não se transforme num instrumento de negociação e de negociatas e que possa ser acessível a toda humanidade numa demonstração de humildade e solidariedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Próximo orador inscrito, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

Eu pretendia, Presidente, falar nesta inscrição sobre o PL 25, que diz respeito à tipificação de crimes a quem desperdiça, faz mau uso de material que serve ao combate da pandemia.

Entretanto, a pedido do Senador Veneziano foi transferido para terça-feira e V. Exa. enfatizou bem que precisa realmente de um relatório muito bem preparado e daí a conveniência.

Estou acostumado, quando se trata de matéria penal, como essa do PL 25, porque venho lutando, Presidente, há três anos, para conseguir discutir no Plenário um projeto de minha autoria, o 166, de 2018, que trata da prisão após condenação em segunda instância, mas tenho muita esperança, Presidente Rodrigo Pacheco, que V. Exa., sendo um especialista em Direito Penal, sendo um Parlamentar muito sensível, colocará em discussão durante este ano esse projeto de lei, o qual tem 43 assinaturas dos Senadores, para que ele seja discutido em Plenário tão logo seja possível.

Mas aproveito a oportunidade para saudar o Senador Izalci por seu aniversário. Saúdo também V. Exa. e lhe agradeço, Presidente Rodrigo Pacheco, pelas boas referências que fez ao Dia do Jornalista e agradeço essa distinção de V. Exa. por ser um jornalista profissional, que atuou durante 50 anos nas duas maiores empresas de jornalismo do Rio Grande do Sul. Portanto, reconheço muito bem o que é a dificuldade e a importância que V. Exa. classificou verbalmente como pilar da democracia, o jornalismo.

Aproveito também para agradecer – já que não vou falar da minha emenda com relação ao PL 25, que ficou para terça-feira – ao meu prezado companheiro e irmão, Jorge Kajuru, que saudou o pedido de registro de marcação de uma data para homenagear o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso em encaminhamento feito por nosso brilhante Tasso Jereissati, pois o Kajuru lembrou que, se o Fernando Henrique Cardoso está agora completando 90 anos, existe ainda, pendente para homenagem, um pedido, o requerimento de minha autoria com relação ao nosso extraordinário político Pedro Simon, que atuou em diversos ramos da política, como Senador por 24 anos, como Governador do Rio Grande do Sul, como Ministro da Agricultura, que ainda agora, no mês de janeiro, completou 91 anos. E tenho certeza de que, quando voltarmos à atividade normal no Plenário do Senado, nós faremos essas duas homenagens: a que o Tasso requereu, com o Fernando Henrique, e a do Pedro Simon, que é requerimento de minha parte.

Então, para ficar a exemplo do Kajuru, que é um profissional de comunicação muito obediente ao



tempo, eu encerro por aqui, agradecendo a oportunidade e fazendo esses dois registros.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Lasier Martins, e o cumprimento também pelo Dia do Jornalista, V. Exa. que é um exemplo de jornalista, que fez história no Rio Grande.

Eu indago de V. Exa., Senador Lasier Martins... Está na pauta de amanhã o Projeto de Lei nº 939, de 2021, de autoria de V. Exa., referente à questão do preço de remédios, e V. Exa. havia dito, no Colégio de Líderes, sobre a possibilidade de uma audiência pública ou de uma sessão para a discussão desse projeto. Então, eu queria me colocar à disposição de V. Exa. para a avaliação de se deve ser mantido na pauta o Projeto de Lei nº 939, ou se V. Exa. deseja a realização dessa audiência pública antes da apreciação do projeto, de modo que fica a seu critério – é importante nós debatermos para que tenhamos o melhor proveito possível na apreciação desse projeto.

Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Olha, Presidente Rodrigo, eu gostaria muito de que V. Exa. levasse à discussão, conforme já está programado em pauta, para amanhã, porque nós estamos tomando conhecimento de que os *lobbies* estão aparecendo, e nós estamos vendo que 10,3% de reajuste dos medicamentos é uma impiedade, é quase uma maldade com essa população brasileira que está sofrendo tanto com a pandemia, como com outras doenças e com os retardamentos de cirurgias eletivas. Agora, se for necessário, também serve uma sessão temática para nós convidarmos a indústria farmacêutica, a Câmara do Mercado de Medicamentos e, quem sabe lá também, um representante dos consumidores para debatermos, para que nos convençam da necessidade desse astronômico reajuste de 10,3%, porque ninguém no Brasil que seja assalariado tem sequer metade de reajuste nesse sentido. De modo que, se der, vamos enfrentar amanhã a matéria, até para fazermos uma *avant-première*, vermos a tendência da nossa discussão. Independentemente disso, também nós podemos fazer a sessão temática. V. Exa. que manda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

Agradeço a V. Exa. e fica mantido na pauta, então, o projeto de autoria de V. Exa., que é relatado pelo Senador Eduardo Braga e que será apreciado amanhã. E, no decorrer da discussão, eventualmente, se pode identificar a necessidade de um mais amplo debate. Então, deixamos para amanhã essa apreciação.

Senador Humberto Costa é o próximo orador inscrito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, eu quero agradecer a todos e a todas o apoio a esse projeto importante do Senador Acir Gurgacz, que teve um relatório elaborado por mim.

Sr. Presidente, eu estou muito preocupado. Hoje, Dia Mundial da Saúde, o Brasil vivendo uma pandemia com a gravidade que nós estamos vendo se aprofundar, e a Câmara dos Deputados cometeu um gigantesco desatino: aprovou um projeto que permite que empresas privadas possam adquirir vacinas para a aplicação, quebrando os critérios adotados pelo Programa Nacional de Imunização e fazendo-nos entrar numa verdadeira batalha campal onde quem tem dinheiro poderá se vacinar, poderá ter acesso. Isso é extremamente injusto! E, além do mais, é inexequível, porque não há vacinas sobrando. A crise que nós estamos vivendo é porque não há vacinas em número suficiente para a humanidade!

Obviamente que se alguém souber onde há vacina para vender, deveria comunicar ao Governo Federal para ele comprar, porque o Congresso autorizou mais de R\$20 bilhões para aquisição das vacinas. Além disso, isso é algo completamente estapafúrdio. Nem os Estados Unidos, que são a meca do capitalismo, estão



permitindo a venda de vacina! Somente na Ásia, especialmente a Índia e as Filipinas, estão permitindo esse tipo de comércio, porque isso desorganiza completamente o sistema, não ajuda a estruturação do sistema de saúde.

Quando fica definido que quem tem mais de 60 anos, quem tem comorbidades como hipertensão e diabetes, quem é profissional de saúde, profissional de segurança e de educação devem se vacinar primeiro, é porque esses grupos é que estão hoje sendo os principais responsáveis pelo alto número de internamentos, de utilização de UTIs, de utilização do Sistema Único de Saúde. Então, nós vamos agora promover uma verdadeira bagunça e, mais grave, criar dois tipos de vacinas que irão circular no Brasil: uma que é autorizada pela Anvisa e outra que não precisa de autorização da Anvisa, Presidente! Veja, os Estados do Nordeste compraram 37 milhões de doses da Sputnik e não podem importar, porque a Anvisa não autorizou. E, agora, se algum empresário quiser comprar a Sputnik ou a Moderna ou qualquer outra, vai poder comprar, porque para o setor privado não precisa ter uma autorização da Anvisa. Como a gente vai poder dominar uma pandemia sem essa coordenação, sem um trabalho articulado e, acima de tudo, com um processo que vai agravar ainda mais a desigualdade que está sendo colocada por essa pandemia?

Por isso que eu quero pedir que, na próxima semana, quando nós formos discutir e votar esse projeto, rejeitemos. Hoje, nós já temos condição de que as empresas possam comprar, desde que isso seja feito depois que os grupos prioritários sejam atendidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Humberto Costa.

O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo, eu quero, antes de usar o meu tempo agora neste momento, fazer uma pergunta a V. Exa. O Senador Izalci, o aniversariante do mês, meu colega, meu amigo, eu poderia dizer, fez de forma muito diplomática uma pergunta para mim, e eu gostaria de respondê-la. Se V. Exa. entender que eu devo responder agora ou esperar – mas responderei na noite de hoje, sem prejuízo do meu tempo, porque estou como orador inscrito –, V. Exa. decida qual o momento mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Paulo Paim. De fato, o Senador Izalci Lucas fez um questionamento a V. Exa. Eu não passei imediatamente a V. Exa. porque já era um assunto vencido com a retirada de pauta, mas garanto a palavra a V. Exa. para respondê-lo e, depois, o tempo da sua inscrição como orador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Então, vamos lá.

Rapidamente, querido amigo Senador Izalci, eu tenho aqui um documento, inclusive, do Sindan. O que ele diz? Considerando as vacinas inativadas contra o coronavírus serem produzidas a partir de uma semente de trabalho, o vírus vivo, a indústria de saúde animal possui três plantas com nível de biossegurança máxima, com capacidade instalada no Brasil para atender toda a demanda de vacinação em nosso País e atender os setores vulneráveis de outros países, se necessário.

A indústria veterinária domina a produção de vacinas inativadas partindo de sementes de cultivo de células, proporcionando, assim, a produção local de um volume expressivo de vacinas para a população brasileira, dispensando, veja bem, a necessidade de importação de IFAs, produzidos no exterior, reduzindo a dependência e – termino – possibilitando, assim, a produção de centenas de milhões de doses, garantindo a vacinação massiva da população.

O Senador Wellington Fagundes, que é o Relator da Comissão da Covid, me mandou uma carta que diz, garantindo a decisão em relação à tecnologia, que nós temos condição de botar no mercado, depois de



três meses, 400 milhões de doses de vacina – em um mês, mais de 100 milhões; no outro mês, mais de 100 milhões; no outro mês, mais de 100 milhões, totalizando 400 milhões.

Como o representante desse setor que assim se apresenta ao Brasil vai estar amanhã na Comissão do Covid, nós poderemos – eu estarei lá também – especular a eles a profundidade das informações que eu tenho aqui mediante documento oficial que recebi deles. Assinado: atenciosamente, Emílio Carlos Salani, Vice-Presidente Executivo.

Era essa a resposta dada. Esse é um setor só. Existem no outro 18 setores, que também se colocam à disposição.

Presidente, eu vou à minha fala de hoje. Hoje é 7 de abril, Dia Mundial da Saúde, uma data histórica para o mundo e para o Brasil. Coincidência ou não, o Projeto de Lei nº 12 estava na pauta. Ele prevê a suspensão temporária das patentes, insumos e medicamentos para combatermos o Covid-19.

O universo há de conspirar a favor de quem sempre procura fazer o bem sem olhar a quem. Salvar vidas é nossa missão. O substitutivo do Senador Nelsinho Trad, o qual eu respeito muito, há de contemplar a vontade da Casa, mas principalmente o interesse do povo brasileiro, que está sendo massacrado.

Este dado nós já colocamos, e nós estamos dizendo: 5 mil pessoas por dia. Os especialistas não erram, é dado concreto. Vamos caminhando ali para 5 mil mortes por dia. A morte não espera. Presidente, a cada hora, 200 pessoas morrem devido à falta de vacinas. A cada hora que estamos aqui.

Queremos ver aprovado também o projeto do Senador Otto Alencar, Kátia Abreu, Esperidião Amin, que fala na mesma linha. O que apresentamos visa garantir a produção de vacinas em grande quantidade e com maior rapidez, para imunizar em massa a nossa população. Se não fizermos isso, no ano que vem ainda estaremos chorando a perda dos entes queridos e dos outros milhares e milhares que perderemos.

Estamos numa guerra. Precisamos salvar vidas, retomar as atividades, gerar emprego. E é só com a vacina, não tem outro jeito. A responsabilidade é de todos nós. Não há volta. Os altos preços das vacinas produzidas por laboratórios donos de patentes tornam impossíveis a países pobres comprar. E mesmo quem tem dinheiro não pode comprar, porque não tem vacina.

Digam: se não tem vacina, deixem nós produzirmos! O mundo apela pela quebra de patente, Presidente. Mais de cem países são errados e querem a quebra de patente? Não tem vacina! Estamos falando aqui de 2,5 bilhões de pessoas, igrejas, setores da sociedade e do mundo e mais de mil entidades do movimento planetário exigem quebra de patente.

Será que o mundo todo está errado? O Parlamento Europeu tem mais de 300 assinaturas de apoio à quebra de patente. A OMS e os Médicos sem Fronteiras, na mesma linha, querem a quebra de patente. E a maioria da própria OMC, que foi tão falada aqui, quer a quebra de patente. Artistas do mundo todo, ganhadores do Oscar, como Sharon Stone, George Clooney, entre outros, querem a vacina, porque é a única forma de salvar o povo, quebrando a patente.

Presidente, permita mais um minuto.

O Senador dos Estados Unidos Bernie Sanders encaminhou carta ao Presidente daquele país, pedindo para que ele interfira junto à OMC, para que seja garantida a quebra de patentes, porque é um bem da humanidade. Não pode o mercado, que já ganhou bilhões e bilhões de dólares do dinheiro público que é encaminhado para esses laboratórios – e agora vêm outras cepas! –, ficar explorando, explorando, explorando, explorando aquilo que nós podemos produzir aqui.

Por fim, Presidente, a Câmara dos Deputados, como V. Exa. citou muito bem, vai debater o tema amanhã. Há lá uma série de projetos, Deputado Paulo Ramos, Jandira Fhegali, Alexandre Padilha, Aécio Neves, Luizão Goulart, Lucas Gonzalez, Heitor Freire.

Essa Comissão geral vai ser no Plenário. Vai ter mais de 20 especialistas. Muitos vão se surpreender! Desses 20, muitos, muitos estarão lá para defender a quebra de patente.



O Brasil, com 5 mil mortes diárias, sepultamentos se dão 24 horas por dia, inclusive à noite agora. Famílias inteiras dizimadas. Vai haver o colapso dos hospitais, vai haver colapso nos enterros, não vai haver nem forma de fazer os caixões.

Sr. Presidente, só este dado: esta semana, um casal amigo meu,...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... morreram os três. Por isso a emoção. Talvez alguns não me entendam. Eu digo, se eu perder a emoção, Presidente, eu vou para casa. Vou para casa antes de terminar o meu mandato. Eu não entendo fazer política sem coração, sem emoção e com a razão. Deixaram um filho pequeno, chamado órfão da pandemia.

O Brasil não pode concordar com a morte e com a estupidez e a ignorância de que vale mais o dinheiro do que a vida. Se o Brasil não fizer nada, podem ter certeza: no futuro, nós seremos julgados pela história. E que não seja, e pode ser, até por um tribunal internacional, frente à pandemia no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Terminei, Presidente, neste Dia Mundial da Saúde, em que o Senado debateu esse tema hoje, pela tolerância de V. Exa.

Eu só quero agradecer, inclusive a V. Exa. Aqui eu já terminei. E V. Exa. mediou. Porque eu sabia que a vontade do Governo era te tirar do palco. V. Exa. foi muito habilidoso, fez a mediação e marcou para, primeiro quinta, até falou, mas para terça-feira que vem. E eu me submeto com firmeza, entendendo que esse foi um caminho possível.

E aqui cumprimento o Relator, o nosso querido amigo Nelsinho Trad.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é a Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, é tão difícil ficarmos reiterando as nossas posições. Esta é uma Casa política, é o Congresso Nacional, e nós já vimos vários companheiros se emocionarem nesta sessão. Com certeza, V. Exa. é um deles, que não pode nos demonstrar suas emoções, tem que nos ajudar a sair de impasses, e quase entrávamos num há pouco, diante de uma situação tão difícil, quando o Governo se une para tomar uma posição que me parece tão distante, Sr. Presidente, tão distante da realidade deste País.

O Paim me lembra hoje deste Dia Mundial da Saúde. Nós, mulheres, conhecemos muito a luta pela questão da saúde. Nós, mulheres, conhecemos tudo sobre isso. Nós, mulheres, estamos, em pleno 2021, brigando e levantando bandeiras de parto humanizado. Nós, mulheres, pouco tempo atrás, juntas, Kátia, Carmen Zanotto, todas as mulheres, nós estávamos criando um protocolo contra o câncer de mama, que era uma fila esdrúxula, insensível. Então, quando nós conversamos aqui nessa tela, enquanto o Paim relembra uma coisa, um sentimento que está arraigado dentro da gente, no dia que perdermos a dignidade, no dia em que perdermos a sensibilidade, no dia em que perdermos a noção, nós seremos, Dário Berger, autômatos, pessoas que saem da urna, ungida pelos votos, que têm uma parcela de poder importantíssima, mas que não influenciam em nada para melhorar a vida do povo brasileiro.

Quando se ouve um Jaques Wagner falar, quando ele vem, do alto da sua experiência, mostrar um caminho aqui, outro acolá, nós não levamos... Não existem mais partidos, entendam isso. Aqui, nesta tela e fora dela, ninguém fala: "Olha, vamos votar contra porque é do PT" ou vamos votar contra porque é do Alvaro Dias e ele quer entrar não sei aonde. Acabou-se. A planície do sofrimento, da angústia,



alcançou a todos e todos estamos ali. Quem não quer ver não enxergará, quem não quer ouvir não ouvirá. Mais do que a Kátia tem falado! Foi tão oportuno ela assumir a Presidência da Comissão de Relações Exteriores. E muitas pessoas disseram: "Ela está infringindo os parâmetros e vai causar um problema político". Problema político diante da morte, da luta pela vida? Não existe! Não existe! Quem continuar dizendo que precisa fazer uma continha para saber como atravessar melhor essas discussões que nos levam a propostas como essa, da quebra da patente, que não seja uma maneira de não trazer consequências para o Brasil, financeiras... Meu Deus! E a consequência da vida? Quem é que pode, amanhã, ligar a sua TV e, mesmo às 2h da manhã, ouvir alguém dizer quantos morreram nas últimas 24 horas? Nós não contamos as mortes mais por mês; nós contamos por hora. E, muitas vezes, os jornalistas, que nós estamos homenageando hoje, entram pelas televisões ou através do rádio, das notícias, nos colocando quantos morrem por minuto? O que nos falta e o que nos faltou o tempo todo?

E, quando aparece um projeto de quebra de patente, a minha alma vem junto com aquilo que agora escuto, proponho, aceito e quero defender. Então, Paim, quando veio o seu projeto, quando veio o do Otto, quando vieram as palavras de todos, eu falei: não é possível que nós não consigamos, nessa hora, unidos, mostrar ao Governo que todo o descaminho que ele tramou, que ele trilhou, nos levou a dores do tamanho da que estamos vivendo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senadora Rose.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Eu gostaria, também, de concluir, Sr. Presidente, porque, quando vem a tese do Governo dizendo que vão prejudicar o Brasil... Mais do que o Brasil – e a escolha é democrática, você deve respeitá-la – se prejudicou pela falta da decisão oportuna, de umas palavrinhas que o Paim falou: dignidade, sensibilidade, companheirismo, solidariedade... Assim, é impossível pensar que nós teremos saída para qualquer coisa que devele essa crise e reduza, Sr. Presidente, para 50% os óbitos deste País. Ainda assim, haverá um número expressivo de pessoas morrendo, porque nós erramos o tempo inteiro. Eu só não coloco essa tarja dentro do meu peito agora porque o tempo todo eu estou ao lado daqueles que estão lutando para encontrar uma saída. Também, imaginem – e me desculpe, Presidente, mas eu queria concluir – a Presidente da Comissão de Relações Exteriores ter de estar por aí, pelo mundo, procurando com quem conversar, mostrando; imaginem o Presidente do Congresso Nacional ter de formar um comitê nacional!... O que é isso? O que é isso?

Este País não pode desconhecer que não há atalhos para essa luta não. Nós escolhemos, através do poder que está aí e que o povo escolheu, a estrada mais longa, mais pérfida, mais doída e mais sacrificante para o povo brasileiro.

Então, eu só queria dizer assim: vamos...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senadora.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Estou concluindo, Presidente. Eu sei que raramente açoda a gente, mas é que, às vezes, a gente também se perde. Não estou ignorando que eu tenho um tempo para falar, mas eu gostaria muito de que nós nos uníssemos todos com o Relator Nelsinho Trad, que, tenho certeza, estará com a sua eficiência comprovada ao relatar a favor da quebra temporária de patentes, com vistas a atender ao interesse da vida e à luta pela vida neste País.

Obrigado, Sr. Presidente, e me desculpe pela...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu que agradeço. Não; não há o que desculpar. Eu também peço desculpas.



É muito ruim interromper, ainda mais um raciocínio feito por V. Exa., mas eu peço, de fato, que possamos respeitar o tempo definido, porque temos uma lista muito grande de oradores, o que é um bom sinal para essa discussão no Senado Federal, mas que, como disse, respeitemos o tempo, para permitir que o outro fale também nesta sessão. Então, agradeço a todos.

Próxima oradora inscrita, Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu, com a palavra. (*Pausa.*)

V. Exa. tem de abrir o seu áudio, Senadora Kátia. (*Pausa.*)

Eu vou passar ao próximo e, depois, volto a V. Exa. (*Pausa.*)

Passo à próxima oradora, Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Já me antecipo aqui pedindo desculpa pela veemência das palavras, mas, na mesma linha da Senadora Kátia Abreu, da Senadora Rose e do Senador Paim, eu me encontro extremamente emocionada neste momento.

Sr. Presidente, estamos cansados de ouvir de parte de alguns colegas, notadamente em relação a esse tema relevante, que é preciso ter paciência, que não podemos ocupar ou escolher atalhos mais fáceis. Nada é fácil; nenhuma decisão do Congresso Nacional é fácil e de nenhum Parlamentar. Agora, Sr. Presidente, esse é um tema da mais alta relevância. Não dá para ter paciência nem esperar. A cada 24 horas, nós estamos falando de uma média de 3 mil irmãos, filhos, pais e mães falecendo por conta desse vírus mortal.

É um vírus, Sr. Presidente, que ataca por meio de uma doença respiratória letal, que é capaz de matar, em questão de dias e, às vezes, em questão de horas, pessoas saudáveis no Brasil. Já matou milhões, vai matar dezenas de milhões se nós não fizermos nada.

O mundo é o epicentro da pandemia! Querer comparar o mundo com a China, com a Índia, que querem ou não quebrar a patente, é, no mínimo, uma cegueira política das mais graves deste País.

Doa a quem doer, é preciso ter coragem, Sr. Presidente; é preciso que nós fiquemos aqui. E, neste debate, eu lamento muito estarmos no Plenário virtual e termos apenas cinco minutos.

Eu peço a V. Exa. uma gentileza – e falo não como Líder, mas como Senadora: retire a minha palavra na sessão de amanhã, mas me dê, pelo menos, de seis a sete minutos a mais para que eu possa expor aquilo que tentei em uma questão de ordem e não pude fazer.

Nós estamos enfrentando *lobbies* poderosos. Além de *lobbies*, nós ainda estamos enfrentando, dentro do próprio Governo Federal, negacionistas que se recusam a entender que são vidas, pessoas de carne e osso que estão sofrendo hoje, aos milhares, nos nossos hospitais.

E a cura, Sr. Presidente, está na vacina, a cura para essa asfixia global, porque estamos morrendo sufocados; está na produção das vacinas, que hoje está na mão de seis ou cinco ou sete laboratórios, que controlam, através de oligopólios... Eles controlam a produção, eles controlam para quem vender, eles controlam os valores, quem compra, e, o que é pior, a indústria escolhe para que país vender primeiro e escolhe o preço que vai cobrar de cada país. Os países menos desenvolvidos, inclusive, estão tendo que pagar mais por essa vacina, Sr. Presidente.

Então, nós precisamos enfrentar com seriedade. Esse projeto do Senador Paim era apenas o primeiro passo. Discutir agora... Não interessa o que Câmara dos Deputados está discutindo. Graças a Deus, teremos uma audiência amanhã – eu peço, pelo menos, mais três minutos, Sr. Presidente, e amanhã eu prometo assistir à sessão sem usar a palavra em nenhum momento, mas este é um momento em que a Bancada Feminina quer se pronunciar e precisa se pronunciar.

O pior de tudo é que nós estamos aqui diante de um time, no Brasil, de excelência. Se fôssemos comparar a um campo de futebol, a um time de futebol, dizer que o Brasil não tem laboratórios, que não



tem cientistas, que não tem quem produza a vacina, repito, é diminuir a capacidade brasileira. Nós temos o melhor Plano Nacional de Imunização, o maior plano de imunização do Planeta, mas estamos com o campo vazio, tendo o nosso melhor time no vestuário, sem conseguir sair!

Nós temos 4 mil torcedores, no mínimo, sumindo das arquibancadas todos os dias, porque falecem antes de ver esse jogo terminar com final feliz. Estamos perdendo por W.O., Sr. Presidente, contra o coronavírus.

Não podemos continuar nesse caminho, é nossa responsabilidade enfrentarmos esse problema. Eu não vou discutir o projeto, eu já vi o substitutivo. Não vou discutir e, com toda humildade, tenho condições de defendê-lo juridicamente: a sua constitucionalidade, a sua legalidade, a sua oportunidade. Não é dessa questão que tratamos.

Esta é uma Casa política, em momentos extremos, temos que tomar medidas extremas. Que, no mínimo – e, aí, eu já vou para o encerramento, Sr. Presidente, agradecendo a paciência de V. Exa. e dos demais companheiros –, no mínimo, que esse projeto, sendo aprovado, sirva como um grito, um grito contra o INPI e a Anvisa para que eles acelerem na agilização das patentes e na agilização das vacinas. Um grito contra o Governo Federal, para que ele coloque seu time em campo, busque as vacinas onde estiverem e possa, por um decreto, normatizar esse projeto de lei, para que possamos ter, junto aos organismos internacionais, condições também de homologar essa quebra de patente.

Mas, mais do que um grito, Sr. Presidente, esse projeto pode ser a única saída, repito, a única saída para vencermos essa guerra. Hoje, o coronavírus está ganhando de goleada, com essa nova cepa, que está chegando aí primeiro, infelizmente, no seu Estado – a minha solidariedade a todo o povo mineiro e a todo o povo brasileiro –, mas com essa cepa, se vier mais letal, nós estaremos falando aí de números estratosféricos em termos de mortes.

A quebra de patentes significa conseguirmos, sim, em nossos laboratórios, quebrando patentes, tendo a fórmula e tendo os insumos, colocar a vacina no braço de cada brasileiro.

Faço um apelo, Sr. Presidente, e não é a V. Exa., porque V. Exa. já se comprometeu a pautar, e nós só temos a agradecer. Eu peço aqui, encarecidamente, aos Líderes do Governo que deixem de ser Líderes do Governo para serem líderes do Brasil e do povo brasileiro. Deixemos essas diferenças de lado. Vamos aprovar este projeto o mais rápido possível. A Câmara pode fazer os aperfeiçoamentos e depois o Executivo poderá regulamentá-lo no prazo de 30 dias, que é muito. Estou apresentando uma emenda para diminuir esse prazo para 15 dias.

Sr. Presidente, nós não temos outra alternativa. O coronavírus já mostrou a que veio e está vencendo de goleada esse campeonato. Ele decide quem vive e quem morre hoje. É ele quem decide quem vive e quem morre. Nós só temos um resultado a aceitar, fruto do nosso trabalho, da nossa competência e da nossa capacidade: ganhar ou ganhar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senadora Simone Tebet.

O próximo orador inscrito é o Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ah, me perdoe!

Senador Izalci, V. Exa., como um cavalheiro, embora seja hoje o seu aniversário, eu havia chamado a Senadora Kátia. Ela não tinha conseguido abrir o áudio, mas agora me parece que conseguiu. Então, eu vou voltar para a Senadora Kátia, Senador Izalci, e, na sequência, é V. Exa.

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)



Precisa, Senadora Kátia, clicar no seu microfone. (*Pausa.*)

Abriu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para discutir.) – O.k.

Obrigada, Sr. Presidente. Desculpe-me pelo transtorno!

Mas eu tenho a obrigação de voltar ao tema para esclarecer os meus colegas da parte do meu trabalho. Assim como eu agradeço ao Kajuru por ter apresentado a nós essa matéria da *Folha de S.Paulo*, pois toda informação é muito importante.

Eu queria dizer que o Líder do Governo, com muita veemência, clamou que nós precisamos esperar nos ombrearmos à China e a mais 80 países, numa ação multilateral. Eu quero dizer aos colegas que isso não foi verdade. Pelo menos da parte do Governo, não é verdade. Quem deu o tiro no pé foi o Governo ao recusar subscrever em favor da quebra de patentes. O Governo brasileiro recusou-se a subscrever a quebra de patentes da vacina e do remédio.

E eu me encontrarei com o chanceler amanhã, inclusive por pedido de V. Exa., em delicadeza à sua solicitação. Eu pegarei um avião, às três da manhã, e vou a Brasília encontrar o chanceler pessoalmente para ouvi-lo, Líder, para ouvi-lo. Eu acho que quem está precisando aprender a ouvir é o Governo, que não ouviu a ciência e não comprou vacina na hora certa.

Então, Sr. Presidente, o chanceler, no seu dia de posse – aliás, em bom discurso, um discurso bem razoável, equilibrado –, ele disse com todas as letras que vai se reunir com a OMC para encontrar a terceira via. A terceira via não é quebra de patentes. Então, é a opinião dele. Eu não estou criticando, eu só estou falando verdade dos fatos.

Então, gritar e estabelecer que sozinhos nós não podemos fazer... Nós estamos fazendo sozinhos, Líder, porque o Governo se recusou a fazer e a se ombrear com 80 países! Então, como nós não mandamos no Governo, não temos como obrigar-lhe a aceitar essa quebra de patentes pela OMC, pois isso é prerrogativa do Governo Federal, nós estamos fazendo o que nos cabe: votar no Congresso Nacional. O Governo faz o que quer e nós também, no que diz respeito à votação da legislação do País.

Então, eu conclamo, meu Presidente... E o senhor disse agora há pouco para o Esperidião uma coisa muito bonita: que pautou o projeto dele e o retirou de pauta, mas que teve uma função importantíssima que foi chamar a atenção do Governo; provocou movimento com o projeto do Esperidião.

Pois eu uso as mesmas palavras de V. Exa.: na aprovação dessa quebra de patentes, nós estamos movimentando as placas tectônicas. A Índia e a África do Sul também não querem esse corte radical, mas, se não assinarem, se não fizerem de forma radical e, como se diz na minha terra, não forem alto igual a urubu, não vão conseguir nada, igual ao que está aqui. Então, nós temos que ir pelo meio do caminho para haver o desenvolvimento daquilo que nós queremos.

Então, Sr. Presidente, nós precisamos agora recuperar imagem – recuperar imagem. Eu nunca disse isso publicamente, porque eu odeio receber uma função e ficar reclamando que ela é muito difícil. Pois, agora, eu vou aqui cometer uma inconfidênciam: eu estou cansada de levar bronca dos estrangeiros – bronca muito educada – com relação à falta de medidas sanitárias do Brasil e à falta e recusa da compra de vacinas. Eu tenho levado bronca, aos 59 anos de idade, por amor ao meu País, ouvindo desafogo nesse mundo inteiro, cobrança muito dura. E, na OMS, junto com Aécio Neves, o que eu mais recebi de crítica foi: "Como o seu País quer vacina se não aderiu à quebra de patentes junto com 80 países?". Eu tenho vergonha, Sr. Presidente, eu não sei o que dizer. Eu não falo mal do Governo, embora não precise defendê-lo e nem tenha essa obrigação. Não tenho orgulho de defender Governo, como algumas pessoas têm. Ao contrário, eu teria pena de mim se eu tivesse que fazer isso.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer ao senhor que essa quebra de patentes precisa ser uma



sinalização forte do povo brasileiro para o mundo de que nós queremos ajuda, de que nós queremos apoio, de que nós somos solidários. Há países que não conseguiram ter a vacina porque não tinham dinheiro para comprar. Nós não temos a vacina não foi por falta de dinheiro; foi por falta de querer, foi por falta de querer comprar. Então, não aceito agora virem pedir paciência e dizer que tem que ouvir. Outras pessoas precisam desse conselho, outros precisam do conselho de ter que ouvir um pouco mais.

Agora, Sr. Presidente, eu lhe peço encarecidamente, pelo amor que o senhor tem a Deus e aos seus filhos: não pauta esse projeto fura-filas, porque isso vai ser uma vergonha nacional e internacional para nós. Esse projeto foi aprovado ontem. Por que a Câmara dos Deputados, que está tendo tanta agilidade, demora cinco anos para aprovar um projeto do Senado que quebra os supersalários do Brasil, economizando R\$10 bilhões por ano? O projeto está lá desde 2016 e não consegue ser aprovado. Por que nós temos que aprovar com tanta pressa esse projeto fura-filas?

Então, eu peço a V. Exa. que, nesse acordo de ter que retirar de pauta esse projeto, esse fura-fila não seja pautado pelo Senado Federal. Nós não podemos cometer esse erro duas vezes. Se podem proteger e querem proteger as empresas de um lado em detrimento do povo, mais uma vez vai permitir o fura-fila. Quem tem dinheiro tem vacina, quem não tem dinheiro não tem vacina. Vá explicar para o povo brasileiro que esse projeto não é isso. Como para nós não há IFA, para nós do Governo não há vacinas, e para a iniciativa privada vai haver? Como é que é mesmo essa explicação? Eu preciso entender. Eu não sou uma mulher burra. Eu procuro estudar e ter visão das coisas. Explique ao Senado Federal em que fila eles vão comprar. Explique ao povo brasileiro em que fila, em que laboratório vão comprar essas vacinas. Que não seja da nossa fila, a fila gratuita, a fila do povo brasileiro. É óbvio que vão desvirtuar da fila da Nação e vão vender mais caro três, quatro vezes. Nós já enfrentamos esse cartel muitas vezes aqui no Congresso. Nós já enfrentamos milhões de vezes o cartel dos medicamentos, o *lobby* pesado dentro do Congresso Nacional que eles fazem de pressão na cabeça dos Parlamentares. Eu entendo a pressão que é feita, mas nós temos que resistir a essa pressão. Nós temos que resistir a essa pressão!

O fura-fila, não, Sr. Presidente!

Essa vergonha nós não podemos fazer.

E atalho fácil, meu amigo Líder, atalho fácil seria a compra de vacinas na hora certa! E nós não estaríamos aqui pagando este mico de ver milhões de brasileiros morrendo, debaixo do nosso nariz, sem poder fazer nada!

Eu tenho vergonha de sair à rua, embora não tenha sido responsável por não ter comprado as vacinas. Mas me sinto partícipe, porque todos nós somos Governo. Governo é o Congresso, Governo é o Judiciário, Governo é o Executivo. Nós erramos todos em permitir, em não fiscalizar que essas vacinas também não tenham sido compradas no ano passado.

Eu me rendo e dou a mão à palmatória!

Mas ainda há tempo de recupera. Quebrar patente, sim! Doa a quem doer! Doa no cartel que doer!

E outros vão dar conselho ao Presidente seu, da República, de quem você tanto se orgulha, para ouvir a ciência! Para ouvir a ciência!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senadora Kátia.

O próximo orador inscrito é o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, dizer que, há 17 anos - está completando agora -, eu assumi a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Desde que entrei no Congresso Nacional, desde 2011, como titular no Congresso, eu sempre presidi a Comissão Mista de Ciência, Tecnologia, Inovação e Pesquisa.



E, hoje, a gente percebe o que a gente dizia há 15 anos, 16 anos: temos de investir em ciência, tecnologia e inovação; precisamos colocar recursos em pesquisa!

Eu vejo, hoje, dizerem que 90% das vacinas pertencem aos países ricos. Óbvio! Vejam o orçamento dos Estados Unidos e da China para ciência e tecnologia!

Alguém diz "nós não temos condições de produzir o medicamento, temos de quebrar as patentes de medicamentos". Quase 90% dos medicamentos são importados, em torno de 86%. Por quê? Falta de investimento em ciência, tecnologia e pesquisa. Medicamento e vacina vêm de pesquisa.

Graças a nós, a todos aqui, derrubamos o veto e foi promulgado o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que, agora, está sendo corrigido ainda. Está vindo um PLN corrigindo o orçamento, porque não estavam previstos os recursos do FNDCT.

Então, por que nós estamos lamentando? Exatamente porque muitos não valorizaram aquilo que a gente vinha falando há anos.

O Sindan, como foi comentado, tem uma estrutura, uma planta que pode servir para a produção de vacina, desde que a gente tenha a tecnologia para isso.

Por isso, amanhã, na Comissão do Covid, estão convidados o Sindan, a Anvisa, a Fiocruz e o Butantan, exatamente para verificar se as plantas que hoje fazem vacinas para animal podem fazer ajuste para produzir vacina humana.

Por isso o Butantan e a Fiocruz vão participar, assim como a Anvisa.

Não se quebra patente daquilo que não tem. O Brasil não tem patente de vacina. Nós temos, sim. O Butantan está fazendo a vacina própria. O próprio Ministério da Ciência e Tecnologia já anunciou uma vacina nacional.

Aí, sim, nós vamos poder produzir as vacinas em que nós investimos e estamos agora com resultados. Aí nós vamos poder produzir.

Agora, temos que assinar, junto com os 80 países, para termos uma decisão, não unilateral, mas uma decisão global de vários países fazendo isso.

Óbvio que todo mundo quer essa vacina já. A cada minuto morre não sei quantos! Todo mundo sabe, eu também sei e estou sentindo isso. Agora, temos que investir em ciência, tecnologia e inovação, pelo amor de Deus! A China e os Estados Unidos investem mil vezes mais do que nós e nós temos os melhores pesquisadores. Nós temos capacidade muito grande na área de fármacos, de todas as áreas. A indústria nossa não é capaz hoje de produzir respiradores. O IFA nós já produzimos há muitos anos. Então, tudo isso é falta de investimento em ciência, tecnologia e inovação.

Então, amanhã – eu convido todos, nós já estamos fazendo isso em todas as reuniões do Covid –, amanhã, o Butantan e a Fiocruz vão dizer se eles são capazes, se eles conseguem produzir a nossa vacina através das plantas do Sindicato Nacional da Indústria de Produção da Saúde Animal, que é o Sindan. Amanhã nós vamos saber disso e aí nós vamos tomar uma posição. Depois de saber tecnicamente, nós vamos decidir o que nós vamos fazer. Então, eu quero parabenizar a todos. Eu fico também emocionado de poder estar contribuindo. Quero ajudar em tudo que for necessário para a gente ter essa vacina o mais rápido possível, como também os medicamentos que o Otto falou muito bem – não é? Mas para isso temos que conversar e buscar uma solução que possa realmente trazer resultado positivo. Temos que pensar um pouco com a razão, não só com o coração.

Eu penso com o coração, mas pode ser que a gente tenha dificuldade. Vamos ver amanhã, espero que todos participem amanhã da reunião do Covid.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Próxima oradora inscrita, Senadora Zenaide Maia.



A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu estou ouvindo aqui e concordo plenamente com minhas colegas, Kátia Abreu, Simone Tebet e Rose de Freitas. A gente tem que usar a emoção. Eu não consigo ficar indiferente ao número de óbitos que a gente tem, mais de 340 mil.

O Governo brasileiro de tanto pedir: não olhe para trás, não olhe porque o Governo não resolveu comprar vacinas, não olhe porque o Governo, apesar dos apelos da Organização Mundial de Saúde, insistiu em jogar o povo à deriva....

Esqueçam o mercado! O Governo Guedes fica todo o tempo falando em mercado financeiro. A dívida pública, gente, é uma emergência. Vidas não voltam; dívidas depois a gente paga! Tudo é desculpa para este Governo não salvar vidas.

Rose, a indiferença com a vida humana neste País... A Covid-19 é uma mazela no mundo todo, mas aqui tem uma agravante: o Governo brasileiro não respeita a vida.

Alguns dos colegas aqui disseram que todos defendem a vacina. Quem não defende? Eu digo: o Governo brasileiro nunca defendeu e continua (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A Senadora Zenaide Maia parece que teve um problema na conexão.

Senadora Zenaide Maia? (*Pausa.*)

Eu passarei ao próximo orador inscrito e, na sequência, volto à Senadora Zenaide Maia para a complementação do seu tempo.

Senador Oriovisto Guimarães.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – ... e outra coisa, o poder da (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Zenaide, Senadora Zenaide Maia...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – ... temos a Fiocruz e temos o Instituto Butantan. Vamos quebrar as patentes, sim!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Zenaide, nós não ouvimos o final do seu raciocínio, por volta de 30, 40 segundos. Então, vou devolver a palavra a V. Exa. Nos últimos 30 segundos de sua fala, não foi possível ouvi-la em razão do congelamento da imagem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Muita obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria dizer o seguinte: nós temos que pensar na vida. O que menos o Governo brasileiro pensa é na vida das pessoas. Eles sempre têm um argumento que agora é o de não poder quebrar provisoriamente as patentes para a gente ter uma esperança de ter vacina, quando se sabe que, se não vacinar, nós vamos chegar em julho com mais de 500 mil óbitos. São seres humanos, gente! Essa indiferença com que o Governo brasileiro está tratando as pessoas, as mães, os avós, os filhos, os netos, isso dói. E eu não consigo ficar indiferente. Sou uma médica que passava muitas vezes a noite toda num plantão deixando um paciente quase terminal vivo para poder se despedir de um familiar que estava chegando.

Então, não me peçam aqui que, em nome de mercado, em nome de indústria farmacêutica, em nome de dívida pública matemos o povo brasileiro, porque a maioria não aceita. Então, vacina, sim! Quebrar a patente, sim! Oitenta países não estão errados. Quem está errado aqui é o Brasil, o Governo brasileiro. E o Senado não deve concordar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senadora Zenaide Maia.



Próximo orador, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero iniciar cumprimentando o Senador Paim, cumprimentando a nossa Senadora Kátia Abreu e todos os Senadores que me antecederam e dizer que, de alguma forma, eu concordo e aplaudo com entusiasmo todo o trabalho que cada um está fazendo, principalmente a Senadora Kátia Abreu, o belíssimo trabalho que tem sido feito no sentido de que a gente possa ter mais vacinas.

Mas, Sr. Presidente, um dos mais ou talvez o primeiro grande pensador da humanidade, Sócrates, dizia: Tudo que sei é que nada sei, mas isso me dá uma vantagem sobre aqueles que pensam que sabem alguma coisa. Dito de maneira mais simples, o grande problema da ignorância é que ela não reconhece a si mesma; ela se enche de verdades, de certezas e de impetuosidades e leva as pessoas para um caminho errado.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, com toda a humildade, que eu não sei hoje, neste momento, se o melhor caminho é quebrar patentes ou se o melhor caminho é tentar acordos de transferência de tecnologia.

Recebi mensagens de colegas de São Paulo e de pessoas que conheço ligadas ao Instituto Butantan dizendo que a quebra de patentes poderia prejudicar o andamento daquilo que o Instituto Butantan está desenvolvendo e que prejudicaria também a transferência de tecnologia que está havendo para a Fiocruz.

Eu quero ouvir as pessoas que realmente estão na linha de frente da produção de vacinas. Amanhã estarei junto com Confúcio Moura. Tenho participado das reuniões de combate à Covid. Se Dimas Covas ou se uma diretora da Fiocruz me disser claramente, com lógica, com calma, sem paixões de nenhuma espécie, que, quebrando as patentes, nós apressaremos a produção de vacina, eu votarei dez vezes pela quebra de patentes, mas, se eles me disserem que por esse caminho vai demorar mais ainda a produção das vacinas, eu votarei contra a quebra de patentes.

Sr. Presidente, do que nós precisamos é de vacinas, e eu quero descobrir qual é o melhor caminho para termos vacina da forma mais rápida possível. Eu espero que amanhã técnicos e pessoas da linha de frente consigam me dar a luz que, confesso, ainda não tenho. Eu espero que a gente seja suficientemente rápido para atender o povo brasileiro e suficientemente sábio para não errar de novo, porque o Presidente já errou; e, agora que o Presidente já errou – e errou muito –, nós do Senado não podemos errar também, porque aí o povo brasileiro não aguenta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu registro o sucesso da rodada de concessões de aeroportos realizada hoje pelo Ministério da Infraestrutura. Apenas nesta rodada, o Governo Federal arrecadou R\$3,3 bilhões com a outorga de 22 aeroportos e garantiu R\$6,1 bilhões em investimentos.

É importante destacar o ágio médio de 1.600% em relação aos lances mínimos. O bloco central, por exemplo, formado por seis aeroportos, incluindo o terminal de minha cidade Petrolina, foi arrematado por R\$754 milhões, com um ágio recorde de 9.156%, ante o lance mínimo de R\$8,1 milhões. Em se tratando, Sr. Presidente, de um setor fortemente afetado pela pandemia, como é o setor aéreo, o grande resultado do leilão de aeroportos demonstra a confiança dos investidores na recuperação da economia brasileira.

Cumprimento e parabenizo o Ministro Tarcísio de Freitas pelo enorme sucesso do leilão dos 22 aeroportos brasileiros.

Quero também aqui registrar que nesta semana o Fundo Monetário Internacional manteve a projeção



de crescimento de 3,7% para o PIB brasileiro no presente ano.

Ao avançar com a agenda de reformas e de aprimoramento dos marcos regulatórios, o País reafirma o compromisso com a responsabilidade fiscal, oferece segurança jurídica e torna-se mais atrativo para o investimento privado – e mais investimento significa mais emprego e mais renda para a população.

Sr. Presidente, para finalizar e concluir, eu quero aqui renovar a minha estima, o meu apreço e o meu reconhecimento pelo trabalho abnegado da Senadora Kátia Abreu. Nós podemos divergir em alguns pontos, o que é natural do embate político, mas a Kátia merece todo o nosso reconhecimento, toda a nossa admiração, pela força, pela tenacidade, pela garra com que abraça as suas causas. Portanto, se houve da minha parte qualquer excesso verbal na defesa que fiz em relação à iniciativa da quebra de patentes, quero aqui apresentar as minhas mais sinceras escusas e renovar o desejo de trabalharmos de forma cooperada, visando ao objetivo comum de melhorar e salvar a vida dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Boa noite, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa. e todos os colegas Senadoras e Senadores.

Vou repetir o tema que vem sendo falado. Hoje é o dia 7, Dia Mundial da Saúde, Dia dos Jornalistas, e amanhã, o dia 8, é o Dia de Combate ao Câncer, também vinculado à saúde.

Portanto, a minha primeira homenagem é aos heróis trabalhadores e trabalhadoras da saúde, que têm colocado as suas próprias vidas em risco para salvar vida de nossos irmãos.

Também a minha homenagem a todos os jornalistas, que também oferecem a vida – às vezes numa cobertura de guerra ou agora na cobertura da pandemia, onde se expõem para dar boa qualidade de informação a todos os cidadãos. Eles são fundamentais para que as pessoas possam se orientar e ter uma atitude correta.

Mas eu queria também homenagear os dez anos da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos, sabidamente responsáveis pela contaminação e pela transmissão de vários tipos de doença. É triste que no Brasil nós tenhamos batido recorde de liberação de agrotóxico. Quando o mundo está com o Green New Deal, dos Estados Unidos, ou a Civilização Ecológica, da China, ou o Acordo Verde, da Europa, nós aqui caminhamos em sentido contrário, aumentando e liberando o uso de agrotóxico e, portanto, produzindo alimentos que seguramente não ajudam à saúde das pessoas.

Por fim, quero entrar no tema que tomou conta deste Plenário no dia de hoje: o debate da quebra das patentes. Eu quero insistir, apesar do esforço do Líder do Governo, o companheiro Fernando Bezerra, e dizer que o que nós estamos sofrendo é por uma condução errática e errada de todo o processo de enfrentamento. Acho que não precisaríamos estar com a Kátia de pires na mão se, em tempo correto, tivéssemos entrado na fila para a compra de vacinas. Não precisaríamos estar no desespero que estamos agora se o Brasil tivesse se associado...

Eu chamo a atenção dos colegas Senadores para o fato de que a lei internacional, o acordo sobre patentes já prevê... É previsto no acordo internacional que, em caso de pandemia, há possibilidade da quebra de patentes ou da suspensão de patentes, porque ninguém pode imaginar que no meio de alguma guerra alguém vai dizer: "Não use essa arma, porque essa arma tem dono". É claro que tem que ser feito, como foi dito pelo Senador Oriovisto, com toda a racionalidade, mas se a paixão tomou conta de todos os Senadores é porque ninguém, a não ser o Governo Federal, consegue ficar insensível ao fato de a cada dia ser anunciado um número de mortos maior. Esse campeonato, Sr. Presidente, nem o senhor, nem eu, nem ninguém quer ganhar – o recorde de mortes, o recorde de criação de novas cepas que virou o "covidário" brasileiro. Então, nós precisamos de vacinas urgentemente.



Eu quero insistir: não estamos quebrando nenhum protocolo. Existe a lei internacional do acordo de patentes que já prevê, dentro da legislação, nos casos que nós estamos vivendo, a possibilidade da quebra de patentes.

Portanto, eu, que não tenho mais muita esperança ou nenhuma esperança em relação ao Governo Federal, acho que o Senado da República tem que se movimentar. E eu digo ao querido amigo Senador Fernando Bezerra: se V. Exa. puder, traga o compromisso do Governo brasileiro de assinar, junto com outras nações e a OMS, o pedido de quebra de patente seguramente lastreado na legalidade do acordo internacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Fabiano Contarato. (*Pausa.*)

Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exa. e os colegas Senadores e Senadoras nesta sessão bastante acalorada, cheia de razão para todos os lados.

Creio que a emoção que toma conta, Presidente, neste momento, dos Senadores e Senadoras é exatamente o momento vivenciado. Hoje, mais 4 mil vidas foram ceifadas pelo vírus. Porém, quem ainda não viu de fato um parente seu dentro de um caixão, como eu já vi, combatido pelo vírus, e uma centena de amigos, talvez ainda não saiba de fato o que é uma dor ou a luta que tem de se travar contra esse vírus. Toda e qualquer ação que tiver de ser feita pelo Senado da República para impedir o avanço dessa trágica e maléfica doença que afeta todos nós, eu estarei disposto a fazer. Mas é bom deixar bem claro que sensatez não custa caro para ninguém. E a decisão de V. Exa. de adiar o projeto que quebra patentes foi digna e merece o nosso reconhecimento e o nosso aplauso.

De fato, precisamos ouvir principalmente a Fiocruz e o Butantan para que eles possam nos dizer se isso vai nos ajudar. Se for nos ajudar, claro, vamos, então, votar favoravelmente à quebra de patentes.

Outra coisa, Sr. Presidente: muitos estão dizendo aqui que quem defende a venda de vacinas por empresas privadas é lobista. Sr. Presidente, eu nunca fiz *lobby* na minha vida, eu nunca defendi alguém na minha que não sejam os interesses sociais e da população mais necessitada deste País. Eu sou favorável sim, Sr. Presidente, a que as empresas possam comprar vacinas, doar para o sistema de saúde, vender, vacinar.

Sr. Presidente, se nós pudéssemos hoje estar vendendo vacinas, certamente sobrariam mais vacinas para aqueles que estão na fila do SUS. Nós vemos aqui em Brasília, por exemplo, e no meu Estado também, vários carrões bonitos de gente rica na fila do SUS para tomar vacina daquele que realmente precisa e que não tem dinheiro para comprar vacina. Portanto, eu não sei onde existe vacina... Alguém diz: "Se você sabe onde tem vacina, diga". Se eu soubesse, eu já teria sido vacinado, eu já teria comprado para todo mundo que eu pudesse comprar. Ninguém sabe onde há vacina. Nós estamos atrás, em busca de uma solução. E toda ideia que vier para cá tem de ser discutida, debatida com inteligência por todos os Senadores e Senadoras que aqui estão.

Portanto, Presidente, deixo o meu abraço a todos os colegas aqui e a certeza de que nós tomaremos sempre a decisão melhor possível para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Líder Mecias de Jesus.

O próximo orador inscrito é o Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)



Senador Eduardo Braga é o próximo orador inscrito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.)

– Presidente, colegas Senadores, colegas Senadoras, primeiro eu quero aqui me manifestar sobre a questão das patentes e quero concordar com o Senador Oriovisto e com o Senador Jaques Wagner.

Acho que V. Exa. foi muito prudente em retirar de pauta esse projeto para que ele possa sofrer aprimoramentos. Acho que os acordos internacionais, que têm força de lei, precisam ser respeitados, mas nada – nada! – justifica o Brasil não quebrar patentes específicas pelo tempo específico para salvar vidas na pandemia. Nada! E o Governo que não venha com esses argumentos que são injustificáveis. É preciso haver ajustes? Sim. É preciso respeitar a questão dos acordos internacionais? Sim. Mas nós não podemos deixar de quebrar, como está previsto nos artigos dos acordos internacionais registrados em ambas as Casas do Congresso, de forma específica.

Por isso o projeto do Senador Otto Alencar poderia ter sido votado no dia de hoje; ele não descumpre nenhuma cláusula (*Falha no áudio.*) ... dos acordos internacionais para...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Líder Eduardo Braga...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Esses medicamentos devem tomar forma...

Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agora voltou.

V. Exa. ficou sem sinal por um bom tempo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – V. Exa. me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Parece que está ruim a conexão de V. Exa., Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente, está me ouvindo bem?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agora, sim.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Se V. Exa. me permite, eu estava (*Falha no áudio.*) ... respeitada obviamente a questão jurídica com relação aos acordos internacionais, mas nada justifica e nada impede que nós possamos fazer a quebra de patentes de forma específica. Inclusive apresentei uma emenda para que nós possamos aprovar o projeto do nosso Senador Paulo Paim e, ao mesmo tempo, não descumprir acordos internacionais. Não há nenhum impedimento de fazermos essa quebra dessa forma, como disse o Senador Oriovisto e como disse o Senador Jaques Wagner. Portanto, estamos de acordo.

E disse também que acho que o Governo deveria, neste momento, limitar as suas argumentações, porque o Brasil não aguenta mais assistir à morte de milhares de brasileiros todos os dias, e nós não conseguimos dar respostas que precisamos dar.

Quero abordar um outro tema, Sr. Presidente, com relação à questão de amanhã. Eu vou relatar um projeto; aliás, eu apresentei um projeto no ano passado, foi aprovado pelo Senado, um projeto em que se suspendia, durante 120 dias, o reajuste dos medicamentos e o reajuste dos planos de saúde. Esse projeto foi aprovado pelo Senado depois de uma longa discussão, mas lamentavelmente foi engavetado e a Câmara dos Deputados não votou.

Amanhã eu vou relatar um projeto, Sr. Presidente, sobre a questão do aumento de medicamentos.



Eu preciso dizer aos Srs. Senadores – e vou apresentar preliminarmente pela manhã um relatório, no final da manhã, para ouvir os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras – que eu quero buscar o entendimento, mas acho que também está abusivo, há um aumento abusivo lamentavelmente dos medicamentos e dos planos de saúde. Se os Senadores toparem enfrentar medicamentos e planos de saúde novamente, como fizemos no ano passado, eu topo colocar os dois no mesmo relatório, mas é preciso saber se eu terei apoio, se nós teremos apoio dos Senadores, porque o aumento dos medicamentos já é abusivo; agora, o aumento do plano de saúde e dos medicamentos é algo inaceitável. É desumano aquilo a que nós estamos assistindo no Brasil em aumento de remédio e em aumento de plano de saúde, num momento em que brasileiros estão morrendo, Sr. Presidente, a milhares – eu não quero repetir sobre a questão das mortes, porque eu acho que todos nós já estamos para lá de estressados emocionalmente com tantas perdas.

E, por fim, Sr. Presidente, eu quero me manifestar sobre a votação no dia de ontem da Câmara dos Deputados com relação à importação de vacinas para a iniciativa privada.

Sr. Presidente, eu já me manifestei sobre isso. Essa questão não é um vale-tudo. Nós não podemos transformar a vacina numa questão em que aqueles que têm dinheiro vão poder se vacinar e aqueles que não têm dinheiro vão ter que ficar numa fila que não vai andar por falta de vacina.

V. Exa. apresentou um projeto que foi relatado pelo Randolfe e que recebeu contribuições de vários Senadores, foi votado pelo Senado, foi aprovado pela Câmara, foi sancionado pelo Presidente da República e está em vigor. Presidente, nós não precisamos aprimorar o que já está bem-posto. Nós temos que trazer a iniciativa privada? Sim, mas para ajudar a cumprir o Plano Nacional de Imunização, para ajudar a alcançarmos os 77 milhões de meta prioritária do Plano Nacional de Imunização. Alcançado isso, que a iniciativa privada possa importar a vacina, usar para seus funcionários, seu arranjo produtivo, seus familiares, como previsto em lei, e 50% serem doados para ajudar o SUS, fora já da primeira lista de prioridades. Isso é humano, isso é socialmente compreensível, isso é, do ponto de vista sanitário, absolutamente aplaudível, mas transformar a questão da vacinação num vale-tudo, numa disputa em que quem tem dinheiro vai se vacinar e quem não tem dinheiro não vai se vacinar ou vai ficar numa fila infundável, não, não merece o nosso apoio. O Governo sancionou a lei apresentada por V. Exa., aprimorada pelo Senado e aprovada pela Câmara, que, na minha opinião, é muito oportuna e necessária. Ponto. Qualquer coisa adicional a isso, Sr. Presidente, é um vale-tudo. Não existe vacina disponível no mundo. Não existe. Se nós colocarmos mais um agente comprador para essas vacinas, nós vamos apenas estimular o quê? A especulação, o aumento de oferta, e nós não vamos resolver o problema da fila.

O que a Senadora Kátia Abreu falou e o esforço que a Senadora Kátia vem fazendo na CRE merece o nosso aplauso e o nosso reconhecimento. Acho que a diplomacia é mais importante do que o dinheiro neste momento, porque os países têm dinheiro para comprar vacina, o que falta é vacina. E com os países que detêm as vacinas, Sr. Presidente, não é a iniciativa privada que vai resolver, é a diplomacia brasileira que pode resolver, é a diplomacia do nosso Governo que pode resolver, é a diplomacia do Congresso Nacional, do Senado da República, da Câmara dos Deputados que pode resolver.

Portanto, Presidente, amanhã nós vamos ter a reunião de Líderes, mas eu não poderia deixar de me manifestar sobre os três itens no dia de hoje, sobre patentes, sobre a questão de medicamentos e plano de saúde e sobre a questão da importação de vacinas pela iniciativa privada. Se a iniciativa privada quer importar, que importe. Palmas. Mas vamos ajudar a fila prioritária dos 77 milhões de brasileiros que estão morrendo todos os dias, Sr. Presidente. Alcançada essa fila prioritária, 50% que sejam para o arranjo produtivo de cada uma dessas fábricas, para os trabalhadores e para os familiares dos trabalhadores. Sr. Presidente, não adianta nada vacinar o trabalhador e deixar a família dele toda doente. Não adianta nada! Se nós vamos importar vacinas para o arranjo produtivo, vamos importar para aquele arranjo produtivo, para os trabalhadores da fábrica, para os trabalhadores da logística, para os trabalhadores da



comercialização daquele arranjo produtivo e para sua família, como está previsto no projeto de V. Exa. que nós aprovamos.

No mais, Sr. Presidente, é dizer que estamos prontos para ajudar sempre, para que nós consigamos vacinar, para que nós consigamos ter mais UTI, para que nós tenhamos medicamentos para a nossa população e para que nós possamos ter mais alternativa para salvar vidas, que é o que verdadeiramente importa.

Obrigado e desculpe por ter ultrapassado um pouco o meu tempo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Eduardo Braga. V. Exa. aborda três temas muito atuais e com muita competência. Eu o designei Relator desse projeto em função de V. Exa. ter apresentado, no ano passado, projeto parecido ou de igual teor.

Na verdade, há uma ponderação do autor do projeto, Senador Lasier Martins, quanto à possibilidade de se realizar uma audiência, ouvindo representantes de entidades a respeito dessa questão do aumento de preços de medicamentos.

Então, amanhã, na reunião de Líderes, nós teremos condições de debater a respeito disso; pode ser um amadurecimento oportuno para o projeto. Mas o projeto foi pautado, é preciso discutir esse tema e obviamente que nós não temos compromisso com eventual erro, por isso que nós queremos aprimorá-lo. E a sugestão do Senador Lasier pode ser bem-vinda nesse sentido.

Quanto aos planos de saúde, sei também do projeto de V. Exa. no ano passado, mas me parece ser uma situação um tanto oposta e diferente dessa situação dos medicamentos, considerando que a saúde suplementar no Brasil está muito provocada e muito instada agora, inclusive com cirurgias eletivas retomadas e com o próprio tratamento da Covid. Então, merecerá atenção também de V. Exa. neste projeto ou num projeto paralelo. Seria bom ter realmente essa atenção.

Agradeço a V. Exa.

Seguimos com os oradores inscritos.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores companheiros e toda a população que nos assiste, falar do sofrimento de todos nós nesse momento em que a cada dia vemos o Brasil bater recordes de mortes é praticamente chover no molhado. Mas eu estou vendo aqui a Senadora Rose, e, na sua pessoa, Senadora Rose, pela sua sensibilidade de mulher, como a de todas as Senadoras que aqui já falaram também, é claro que eu também quero aqui deixar a minha angústia e a minha tristeza nesse momento.

Amanhã, pela manhã, às 9h, nós vamos ter a sessão da Covid, que será transmitida pela televisão, por todos os meios de comunicação da Casa. E eu quero aproveitar para convidar os brasileiros, principalmente os Senadores e outros, para que possam também participar e prestar muita atenção naquilo que nós vamos discutir. Essa sessão de amanhã... Eu quero, inclusive, agradecer ao Presidente Confúcio Moura, que atendeu o meu pedido – aliás, à Comissão toda, que aprovou o requerimento de minha autoria –, porque essa sessão estava marcada para segunda-feira e, ao apelo da Senadora Kátia Abreu e outros, ele conseguiu, então, antecipar essa sessão para amanhã.

Amanhã, então, nós teremos, pelo requerimento, representantes do Instituto Butantan, da Fundação Oswaldo Cruz, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério das Relações Exteriores e também da Anvisa. Ainda acrescentei no requerimento o representante do Sindan, que é o sindicato da saúde animal, das empresas produtoras de vacina, um grande parque que já nos ofereceu três das suas indústrias – e pode haver outras – com grande capacidade de produzir vacinas para atender a demanda brasileira e quem sabe até de outros países. Isso em apenas 90 dias, Senador Jaques Wagner – em apenas 90 dias! –, eles



garantem que, havendo a transferência tecnológica e a aprovação da Anvisa, eles têm a capacidade de produzir o volume necessário, 200 milhões, 300 milhões de vacinas, até 400 milhões de vacinas, em 90 dias. E amanhã nós vamos discutir exatamente isso.

O Butantan já afirmou, também o Ministro das Relações Exteriores afirmou, que foi contratada já essa transferência de tecnologia, tanto é que o Butantan está se preparando, está ampliando a construção de uma fábrica. Até hoje nós não produzimos nenhuma dose de vacina no Brasil. Às vezes, a imprensa tem dito que se está fabricando. Não, nós estamos apenas envasando a vacina, que vem em grandes bombonas, ou seja, utilizando o IFA, que todos hoje já conhecem. E, ao contrário, nós podemos, a partir da célula-mãe, que é a transferência à célula-semente, reproduzir aqui nas nossas indústrias essa vacina tão necessária com a mesma tecnologia de produção da vacina de febre aftosa.

Sr. Presidente, quero pedir apenas mais uns segundos para concluir.

Acho que amanhã – eu gostaria, inclusive, de pedir a V. Exa. que, se possível, pudesse também participar dessa nossa audiência – nós teremos a resposta definitiva: se o Butantan tem já essa transferência de tecnologia contratada e se é possível já, então, disponibilizá-la para as indústrias brasileiras.

Nós já perdemos, sim, muito tempo, essa discussão já vem desde o início do ano. Felizmente, o atual Ministro, que tomou posse na quinta-feira, na sexta-feira nos atendeu, e esse documento do Sindan também nós enviamos para o Presidente da República. E eu quero fazer justiça, porque o Presidente da República também ligou imediatamente para o Ministro para que tivesse providências e reuniões já aconteceram, inclusive no comitê do qual V. Exa. participou junto com o Presidente da República, o Ministro da Saúde e o Presidente Arthur Lira.

Então, quero aqui chamar a atenção da população, principalmente das lideranças, porque amanhã, às 9h, nós nos reuniremos e deveremos ter a palavra desses institutos, também do Ministério das Relações Exteriores e da Anvisa, acerca da definição dessa capacidade de o Brasil poder fabricar as vacinas em nosso País, até porque a própria OMS já respondeu à Senadora Kátia e ao Senador Aécio, que são os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara, que o mundo não tem vacina e que o Brasil tem condições, e pode, fabricar aqui no Brasil essas vacinas.

Então, esse desespero de todos nós... Vamos esperar que amanhã a gente tenha, então, a resposta definitiva. Não podemos conviver com essa expectativa de o Brasil chegar, ao final de junho, com mais de 500 mil mortes e esse mês ser o mês das trevas, no qual vamos ter aproximadamente 100 mil mortes, porque as vacinas não chegarão mais em tempo de evitar essa situação.

Aliás, Presidente, se o senhor me permitir, eu gostaria até de ler aqui uma notícia que chegou agora à tarde. Hoje a Universidade de Minas Gerais informa a descoberta de uma nova e potencialmente perigosa variante do coronavírus que, segundo os cientistas, tem uma combinação inédita de 18 mutações do coronavírus. Dizem que, entre essas mutações, estão algumas compartilhadas com as variantes brasileiras P1, originada em Manaus, e também com a P2, do Rio de Janeiro, com a sul-africana e a britânica, todas associadas a uma maior transmissão da pandemia. E, pelo que informam, essa variante replica muito mais depressa do que os vírus que causaram a primeira onda da pandemia de 2020, ou seja, em outras palavras, Sr. Presidente, aquilo que chamamos de mês das trevas pode ser apenas uma caricatura de algo pior para a vida de nosso povo. É a Universidade de Minas Gerais que passa essa informação infelizmente, mais uma informação extremamente perigosa e preocupante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Com a palavra a próxima oradora, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, hoje é o Dia dos Jornalistas, e eu quero aproveitar esse espaço para lembrar os profissionais que infelizmente faleceram em decorrência do coronavírus.



O Brasil é o país com maior número de jornalistas mortos por Covid-19 no mundo inteiro. Já foram cerca de 169 mortes registradas de abril de 2020 a março de 2021, segundo dados da Fenaj. No Mato Grosso do Sul, são pelo menos cinco mortes de jornalistas, e eu acredito que esse número seja bem maior infelizmente.

Eu quero citar aqui a dor da nossa perda pelos nomes de Denilson Pinto, Hermano de Melo, Guilherme Filho e Valdenir Rezende, entre outros. E, graças a Deus, não foi o que aconteceu com o nosso querido amigo Neil Brasil, que sofreu muito para conseguir se recuperar. Também quero lembrar do jornalista Diego Freire, assessor de imprensa do nosso querido Major Olímpio, que também foi acometido pela doença, ficou em estado muito grave, mas, graças a Deus, também está se recuperando.

Enfim, são tantos os casos a citar, Sr. Presidente, que não teríamos tempo aqui nesta sessão de hoje. Então, eu gostaria de homenagear mesmo esses profissionais que se foram, mas também os que continuam diariamente trabalhando na linha de frente, se expondo para levar informação verdadeira e de qualidade para a população. O meu carinho por aqueles jornalistas especiais que trabalham com a verdade, como a nossa profissão, Presidente, de advogados e nessa missão de políticos. A advocacia já é uma profissão muito hostilizada e, hoje em dia, o jornalismo também tem sido. E, por isso, eu quero aqui homenagear aquelas pessoas verdadeiras por quem eu tenho muito carinho, por quem eu tenho muita gratidão. E, em nome da Jaqueline Naujorks, do Neil Brasil, da Keliana Fernandes, do Edivaldo Bitencourt, do Daniel Pedra, do José Marques, da Alcina, da Ellen Genaro, do Joel Silva e da minha assessora de imprensa, Deborah Queiroz, eu quero agradecer a todos esses jornalistas. Não vou nem me atrever a falar mais, antes que eu cometa alguma injustiça de não citar um ou outro nome que eu prezo tanto. Mas, em nome dessas pessoas, eu quero aqui dar os parabéns e dizer a eles do meu carinho e do meu apreço por aqueles profissionais comprometidos com a verdade, o que infelizmente é raro em alguns deles.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Que Deus nos abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Amém!

Muito obrigado, Senadora Soraya Thronicke.

Próximo orador inscrito, Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, boa noite! Muito obrigado por nos retornar a oportunidade da palavra.

Eu quero, neste Dia Mundial da Saúde, fazer uma homenagem a todos os nossos profissionais de saúde lá do Estado do Pará que tombaram nesta pandemia tão cruel, tão dura. Trabalhando, lutando pela vida das pessoas, foram contaminados e, depois de muita luta, tiveram que também morrer, nos deixando um extremo pesar de uma maneira geral. Ainda assim, a todos os amigos, irmãos... Eu tenho um assessor em Belém que perdeu boa parte da família da sua esposa. Perdeu o sogro, depois perdeu dois cunhados, perdeu um sobrinho e hoje, infelizmente, também perdeu a sogra. Quer dizer, praticamente, é uma família que ficou com pouca gente. Todos vieram a óbito em função do coronavírus. Minhas homenagens, pésames, minhas condolências a todos eles, assim como a todas as famílias paraenses e brasileiras espalhadas por todo este País, que sofre tanto.

Eu não posso deixar aqui também de falar sobre a questão da quebra que nós devemos fazer ou escolher o caminho mais fácil – mais eficiente, digo melhor, não há nada fácil –, mas que seja o mais eficiente. A quebra de patente é um caminho um tanto duro, é um caminho, digamos assim, unilateral, mas, se isso for preciso, para podermos apressar a fabricação do imunizante, nós temos que fazê-lo, porque, neste momento, não há nada mais importante do que salvar vidas. Os interesses comerciais, diplomáticos, etc., etc., são muito bons para o País, mas salvar vidas é melhor.



Não damos conta mais de estar presenciando um número tão alto de vítimas todos os dias. Lá fora, já fizeram os cálculos de que, só em abril, o nosso País deve perder em torno de 100 mil vidas para o Covid. Então, o alerta está feito, os números estão subindo, e nós temos que tomar providências, ter coragem, determinação, claro que também inteligência, sensatez, habilidade para viver neste momento, trabalhar e acertar as nossas decisões.

Acredito em V. Exa. Estamos aqui para somar e para fazer aquilo que precisa ser feito o mais rápido possível, objetivando continuar salvando o maior número de vidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Zequinha Marinho.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo Pacheco, em função de a minha amiga Soraya ter citado nomes de jornalistas, eu, com 40 anos de carreira nacional na televisão brasileira, tendo trabalhado com todos, desde Silvio Santos a Flávio Cavalcanti, eu não poderia aqui deixar, neste Dia do Jornalista, de homenagear os especiais, os acima da média. Exemplo: no seu Estado de Minas Gerais – e sei que o senhor vai concordar –, o falecido e histórico Januário de Oliveira, da Rádio Itatiaia; nos demais Estados, Paulo Francis, Josias de Souza, Elio Gaspari, Juca Kfouri, João Saldanha, Janio de Freitas, José Luiz Datena... Enfim, são tantos os nomes que a gente tem, cada vez mais, orgulho da imprensa brasileira.

Eu participei dela, creio que fiz a minha parte. Apenas reconheço que Lasier Martins participou mais tempo do que eu, mas nós fizemos várias Copas do Mundo juntos, várias Olimpíadas juntos, e ele tem o meu maior respeito como jornalista.

Eu apenas, Presidente, lhe agradeço por ter esta oportunidade de fazer a citação a jornalistas que hoje são mal interpretados e julgados de uma forma muito covarde por gente do Governo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Agradeço a V. Exa., Senador Jorge Kajuru.

Renovo aqui as minhas congratulações a todos os jornalistas brasileiros, inclusive V. Exa. e todos os demais Senadores que exercem essa bonita profissão.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa remota para amanhã, quinta-feira, às 16h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa remota do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

Boa noite!

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 23^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 12/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 12, de 2021**, que "Suspende as obrigações da República Federativa do Brasil de implementar ou aplicar as seções 1, 4, 5 e 7 da Parte II do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC) – Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights (TRIPS), adotado pelo Conselho-Geral da Organização Mundial do Comércio, em 6 de dezembro de 2005 e promulgado pelo Decreto nº 9.289, de 21 de fevereiro de 2018, ou de fazer cumprir essas seções nos termos da Parte III do Acordo TRIPS, em relação à prevenção, contenção ou tratamento da COVID-19, enquanto vigorar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)."

| PARLAMENTARES | EMENDAS N°S |
|-------------------------------------|-------------|
| Senador Izalci Lucas (PSDB/DF) | 001 |
| Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) | 002 |

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



**PL 12/2021
00001**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA Nº – PLEN
(ao PL nº 12, de 2021)

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei nº 12, de 2021, o seguinte dispositivo:

“Art. XX Fica vedada a comercialização, cessão ou doação dos imunizantes ou de seus ingredientes ativos, quando produzidos a partir dos objetos a que se referem os arts. 1º e 2º desta Lei, devendo tais produtos ser utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Nacional de Imunizações – PNI.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 12, de 2021, de iniciativa do Nobre Senador Paulo Paim, determina que sejam suspensas as obrigações do Brasil para com o acordo internacional sobre direitos de propriedade intelectual relacionada ao comércio, do qual o país é signatário. Tal suspensão se daria “enquanto vigorar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus”. Trata-se, pois, de autorização para quebra temporária de patentes industriais.

Não sem antes exaltar o altíssimo mérito da proposição, queremos ressaltar que a quebra da patente dos imunizantes somente se justifica para combater a pandemia, jamais para que algum ente, seja estatal ou privado, obtenha lucros. Assim sendo, cabe aprimorar a proposição em análise, de forma a deixar claro que a comercialização não é o objetivo.

Por outro lado, ouve-se amiúde, na mídia e mesmo em pronunciamentos nesta Casa, sobre a possibilidade da quebra de patente para distribuição, na forma de doação, de imunizantes para outros países. A





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

despeito da óbvia boa intenção, também incontestável, havemos de nos preocupar com o aspecto seguinte: a quebra de patentes para doação, especialmente para países que não o fizeram, poderia dificultar ainda mais a situação do Brasil perante investidores estrangeiros, que não hesitam em remover seus valores do país a cada demonstração de interferência do Estado na economia.

Pensamos que cabe a cada nação o ônus político e comercial de suas escolhas, e não nos parece correto que o Brasil, diante de uma crise econômica dramática e sem perspectivas, deva assumir o ônus comercial pelas decisões de outros países, que optaram por não quebrar patentes. Por essa razão acreditamos que deve-se restringir a doação de vacinas ou seus insumos, quando produzidos a partir de patentes quebradas.

Postas nossas considerações, pedimos o apoio dos Pares a esta emenda.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF



**PL 12/2021
00002**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 12, de 2021)

Dá-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 12, de 2021, a seguinte redação, alterando, de modo correspondente, a ementa:

“Art. 1º Enquanto vigorar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), ficam suspensas as obrigações da República Federativa do Brasil de implementar ou aplicar as seções 1, 4, 5 e 7 da Parte II do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC) – Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights (TRIPS), adotado como parte da Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada do Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, assinada em 12 de abril de 1994 e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, ou de fazer cumprir essas seções nos termos da Parte III do Acordo TRIPS, em relação à prevenção, contenção ou tratamento da COVID-19.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende apenas adequar a redação do Projeto de Lei nº 12, de 2021, para fazer referência aos dispositivos normativos do ordenamento brasileiro correspondentes ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, em inglês), cuja aplicação pretende-se suspender para facilitar a produção de vacinas e outros produtos farmacêuticos contra a Covid-19.

Em sua redação atual, a proposta faz referência ao Protocolo de Emenda ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Relacionados ao Comércio, adotado pelo Conselho-Geral da OMC em 2005 e promulgado pelo Decreto nº 9.289, de 2018, e não propriamente ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, que foi assinado em 1994. O Protocolo de Emenda apenas introduziu o art. 31 *bis* no TRIPS e realizou modificações correspondentes em seu anexo.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Plenário,

Senador FABIANO CONTARATO





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 1171, de 2021**, que "Altera o art. 71 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para tratar de licença compulsória nos casos de emergência nacional decorrentes de declaração de emergência de saúde pública de importância nacional ou de importância internacional.".

| PARLAMENTARES | EMENDAS N°S |
|-----------------------------------|-------------|
| Senadora Rose de Freitas (MDB/ES) | 001 |

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



**PL 1171/2021
00001**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 1.171, de 2021)

Dê-se ao § 2º do art. 71 da Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, na forma do art 1º do PL nº 1.171, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 71.....

§1º.....

§2º Enquanto vigorar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), ficam suspensas as obrigações da República Federativa do Brasil de implementar ou aplicar as seções 1, 4, 5 e 7 da Parte II do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC) – *Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* (TRIPS), adotado pelo Conselho-Geral da Organização Mundial do Comércio, em 6 de dezembro de 2005 e promulgado pelo Decreto nº 9.289, de 21 de fevereiro de 2018, ou de fazer cumprir essas seções nos termos da Parte III do Acordo TRIPS, em relação à prevenção, contenção ou tratamento da COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ao Projeto de Lei nº 1.171, de 2021, de autoria dos Senadores Otto Alencar (PSD/BA), Esperidião Amin (PP/SC) e Kátia Abreu (PP/TO), visa a tornar os baldrames jurídicos da licença compulsória durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do coronavírus mais consoantes com as obrigações nacionais face ao sistema multilateral do comércio e com os princípios jurídicos regentes no ordenamento jurídico pátrio.

A licença compulsória de patente é a exploração efetiva, por terceiros, do objeto de patente regularmente concedida pelo Instituto Nacional de Propriedade industrial (INPI). No caso de interesse público ou emergência nacional, ela pode ser declarada de ofício, por meio de decreto do Presidente da República, conforme os termos do inciso IV do art. 84 da Constituição Federal e os critérios da norma de regência dos direitos e obrigações relativos à propriedade industrial e seu decreto regulamentador,



os quais incluem o devido processo administrativo e judicial, que permitirá ao detentor da patente se opor à licença compulsória.

De ver-se, portanto, que o licenciamento compulsório já é previsto no ordenamento jurídico brasileiro, mas que não é automático e requer a observação de um devido processo que proteja os direitos e legítimos interesses do detentor da patente, que se não a “perde”, senão tem seu direito de exclusividade apenas suspenso, podendo, na constância do licenciamento compulsório, requerer a cassação da licença quando não cumpridos os quesitos de exploração temporária e permanecendo investido de todos os poderes para agir em defesa da patente nas ações que exorbitem a legítima exploração durante o regime de licenciamento compulsório.

A emenda em tela preserva, pois, o devido processo administrativo e a competência presidencial para a decretação do licenciamento compulsório, ao passo que facilita à República Federativa do Brasil escusar-se das obrigações pertinentes junto ao sistema multilateral do comércio na constância do atual cenário de emergência sanitária. A rigor, tal cenário já se enquadra nas hipóteses de exceção às regras de livre comércio, constantes do Artigo XX (b) do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), porquanto medidas necessárias, no peculiar momento que se nos descontina, à proteção da saúde humana. Medida, portanto, mais consonante com a regra de direito nacional e internacional, estabelecendo um recorte regulatório mais preciso. Pelo que contamos com o apoio dos nobres parlamentares.

Senadora ROSE DE FREITAS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1333, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1-PLEN, apresentada ao PL nº 1171/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 1-PLEN do PL 1171/2021, que “altera o art. 71 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para tratar de licença compulsória nos casos de emergência nacional decorrentes de declaração de emergência de saúde pública de importância nacional ou de importância internacional.”.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

SF21915:39325-02 (LexEdit)

Projeto de Lei nº 2083/2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99


PARECER Nº 58 , DE 2021 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição às comissões, sobre o Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, do Senador Acir Gurgacz, que *altera a Lei nº 13.979, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para criar programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à decisão do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 2.083, de 2020, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *altera a Lei nº 13.979, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para criar programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.*

O art. 1º da proposição inclui um art. 5º-A, com dois parágrafos, na Lei nº 13.979, de 2020, para determinar que o Sistema Único de Saúde (SUS) mantenha programa de atenção à saúde mental para o enfrentamento das afecções decorrentes ou potencializadas pelas políticas de isolamento.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99

O seu § 1º autoriza o SUS a firmar parcerias com órgãos da administração pública e com serviços privados para que atuem no referido programa, na forma do regulamento. O § 2º inclui as clínicas de psicologia entre os serviços privados de que trata o § 1º.

Já o art. 2º do projeto incide sobre o art. 8º da Lei nº 13.979, de 2020, para incluir um parágrafo que estabelece que a vigência do programa de que trata o art. 5º-A incluído na lei se estenderá por, no mínimo, setecentos e trinta dias após o término da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O art. 3º, cláusula de vigência, estabelece que lei eventualmente originada do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que, para mitigar os efeitos deletérios à saúde mental causados pela pandemia de covid-19, é necessário que o Sistema Único de Saúde (SUS) adote um programa específico para o acolhimento de pessoas que estão em sofrimento emocional em decorrência do isolamento social.

Foram apresentadas dez emendas ao projeto.

A Emenda nº 1-Plen, do Senador Izalci Lucas, altera a redação ao parágrafo único incluído no art. 8º da Lei nº 13.979, de 2020, para determinar que a vigência do programa que se busca instituir será estendida por, no mínimo, setecentos e trinta dias após o término do período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

A Emenda nº 2-Plen, da Senadora Rose de Freitas, acrescenta um § 3º ao art. 5º-A adicionado à Lei nº 13.979, de 2020, para determinar que o programa que se pretende instituir mantenha atendimento ambulatorial em psiquiatria, inclusive para urgências e emergências.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99

A Emenda nº 3-Plen, do Senador Alessandro Vieira, preconiza que o programa instituído, sempre que possível, preste atendimento virtual por meio de recursos de telessaúde.

A Emenda nº 4-Plen, do Senador Alessandro Vieira, inclui dispositivo para determinar que o regulamento disponha sobre os critérios de inclusão no programa criado, tomando como base a indicação de médico ou psicólogo que evidencie a correlação do quadro clínico do paciente com as políticas de isolamento.

A Emenda nº 5-Plen, do Senador Mecias de Jesus inclui um artigo na proposição para determinar que as operadoras de planos privados de assistência à saúde assegurem o serviço de atenção à saúde mental para o enfrentamento das afecções decorrentes ou potencializadas pelas políticas de isolamento.

A Emenda nº 6-Plen, do Senador Rodrigo Cunha, visa a alterar a vigência da medida para estendê-la para o período de, no mínimo, setecentos e trinta dias após o término da emergência de saúde pública de que trata esta Lei, definido pela autoridade sanitária federal.

A Emenda nº 7-Plen, do Senador Alessandro Vieira, acrescenta dispositivo para conceder prioridade, dentro do programa criado, ao atendimento de profissionais da saúde que atuam diretamente na assistência aos pacientes com covid-19 e às pessoas pertencentes aos grupos com maior risco de desenvolver quadros graves de covid-19.

A Emenda nº 8-Plen, da Senadora Mara Gabrilli, determina que as ações do programa de atenção à saúde mental previsto serão organizadas de modo integrado e articulado com as desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Emenda nº 9-Plen, do Senador Fabiano Contarato, trata de alterar a vigência da Lei e, por consequência, do referido programa.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99

A Emenda nº 10-Plen, da Senadora Leila Barros, visa a ampliar o escopo da proposição, para incluir um programa de atenção às sequelas da covid-19.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, será apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal.

Inicialmente, no que tange aos aspectos formais, não vislumbramos inconformidades de constitucionalidade, de juridicidade, de técnica legislativa e de regimentalidade que impeçam a proposição de prosperar.

Do ponto de vista do mérito, a preocupação manifestada pelo autor da proposição é pertinente, pois busca enfrentar o problema dos agravos e transtornos mentais decorrentes da pandemia de covid-19, que, sabidamente, estão ocorrendo em maior escala devido ao distanciamento social e ao temor causado pela possibilidade de infecção pelo vírus causador da doença, além de todo o sofrimento de parcela significativa da população decorrente das preocupações com a sobrevivência, em um momento de agravamento da crise econômica.

De fato, diversos estudos têm apontado para as consequências danosas da pandemia para a saúde mental da população. Assim, nada mais justo que se instituir uma política pública voltada para acolher e assistir essas pessoas no âmbito do SUS.

Como o projeto de lei ora em análise foi apresentado ao tempo em que vigia a Lei nº 13.979, de 2020, acertadamente, o autor da proposição promoveu a inclusão de um novo dispositivo naquele diploma legal, para determinar a instituição de programa de atenção à saúde mental para enfrentamento das afecções decorrentes ou potencializadas pelas políticas de





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99

isolamento social decorrentes da pandemia. Tal programa deveria se estender por, no mínimo, dois anos após o término da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

No entanto, a Lei nº 13.979, de 2020, teve sua vigência vinculada à do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que produziu efeitos até 31 de dezembro de 2020, e não está, portanto, vigente.

Apenas por força de decisão liminar do Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), em resposta a pedido de tutela de urgência formulado em ação direta de constitucionalidade (ADI) ajuizada pelo partido político Rede Sustentabilidade, continuam vigentes os dispositivos que cuidam das medidas excepcionais abrigadas na Lei nº 13.979, de 2020, nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive nos respectivos parágrafos, incisos e alíneas.

Note-se que não há como incluir um novo artigo em uma lei que não mais vigora. Portanto, em face da perda de eficácia da lei que o projeto pretende alterar, devem ser promovidas alterações formais na proposição de forma a harmonizá-la à nova situação.

No que tange ao teor do projeto, vislumbramos oportunidades de aperfeiçoamento da matéria.

Creamos que o escopo do projeto deva ser todos os agravos ou transtornos mentais decorrentes da pandemia, e não somente os relacionados ao isolamento social.

Ademais, ressalte-se que o SUS já dispõe de uma rede bem estruturada de atenção à saúde mental, que é capaz de responder a essa situação de agravamento dos problemas mentais na população em decorrência da pandemia. Assim, julgamos ser adequado determinar que o programa que se pretende instituir seja desenvolvido dentro da Rede de atenção Psicossocial





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99

(RAPS) e pelas unidades básicas de saúde do SUS – com o devido apoio dos centros de atenção psicossocial (CAPS) –, presente em todos os estados e municípios.

Essa rede de atenção já instalada promoverá os ajustes e adaptações necessários para atender à população que apresente sintomas ou desconfortos emocionais decorrentes da pandemia. Uma das adaptações necessárias neste momento em que os encontros presenciais e a mobilidade da população devem ser evitados é a instituição do atendimento remoto, por telemedicina. Dessa forma, a população poderá agendar o seu atendimento e ter o devido acolhimento e atenção dos profissionais do programa sem ter que se dirigir ao serviço.

Cremos que os gestores de saúde, das três esferas de governo, devam, conjuntamente, estabelecer os parâmetros para a organização e os critérios de priorização do ingresso das pessoas no programa, o que deverá ser feito no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite.

Ademais, é imprescindível que a União destine recursos para a ampliação dos serviços, inclusive para a contratação de pessoal especializado e para a compra e instalação dos equipamentos necessários para o atendimento remoto.

Feitas essas considerações, passamos para a análise das emendas recebidas.

As Emendas nºs 1, 6 e 9-Plen tratam de ajustar a redação do projeto referente à duração do programa criado. No mérito, concordamos com elas, mas a redação dada pela Emenda nº 6-Plen nos parece mais adequada.

Com relação à Emenda nº 2-Plen, concordamos que deva ser explicitado que o programa inclua o atendimento às urgências psiquiátricas. Com isso fica garantida a integralidade da atenção preconizada como um dos pilares do SUS.

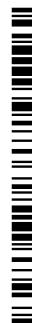




SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99



Também somos favoráveis à sugestão veiculada pela Emenda nº 3-Plen, segundo a qual o programa de atenção à saúde mental deverá disponibilizar atendimento virtual, por meio da utilização de recursos de telessaúde.

Já com relação à proposta contida na Emenda nº 4-Plen, de condicionar a entrada no programa à avaliação médica ou de psicólogo para que se comprove a correlação do quadro clínico com o isolamento social, cremos que não se deva criar obstáculos ao acesso da população, pelo que, somos contrários ao seu acatamento.

A Emenda nº 5-Plen amplia o escopo social da proposição, ao exigir que os planos de saúde privados também ofertem serviços de atenção à saúde mental para as pessoas afetadas, nos moldes do que é preconizado para o SUS. Cremos que a medida é benéfica para ampliar o acesso da população a esse tipo de serviço.

Com relação à Emenda nº 7-Plen, entendemos ser justo conceder prioridade a determinados grupos mais vulneráveis, como os profissionais da saúde que atuam diretamente na assistência aos pacientes com covid-19, que é o objetivo da Emenda nº 7-Plen.

Entendemos que a Emenda nº 8-Plen, que visa a promover a integração com a área de assistência social, trata de tema que já está contemplado dentro da sistemática de atenção dentro da Rede de Atenção Psicossocial, sendo, portanto, desnecessário o seu acatamento.

Da mesma forma, apesar de considerarmos meritória a proposta de se criar um programa no SUS para o atendimento de pessoas com sequelas decorrentes da covid-19, cremos que se deva manter o foco do presente projeto de lei na atenção à saúde mental.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99



Para promover as alterações formais necessárias e as de mérito indicadas, além de aprimorar a técnica legislativa, apresentamos um substitutivo ao projeto de lei.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, e das Emendas nºs 2, 3, 5, 6 e 7-Plen, na forma do Substitutivo apresentado a seguir, e pela **rejeição** das Emendas nºs 1, 4, 8, 9 e 10-Plen:

EMENDA N° 11 – PLEN (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI N° 2.083, DE 2020**

Cria programa de atenção aos problemas de saúde mental decorrentes da pandemia de covid-19.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da sua rede de atenção psicossocial e das unidades básicas de saúde, manterá programa de atenção à saúde mental para enfrentamento das afecções decorrentes da pandemia de covid-19 ou por ela potencializadas, priorizando, sempre que possível, o atendimento virtual, com o uso de recursos de telessaúde.

§ 1º Caberá à Comissão Intergestores Tripartite definir:

I – as normas para a organização e o fluxo do atendimento do programa previsto no *caput*;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/21693:30595-99


II – os critérios de priorização do ingresso no programa de que trata o *caput*, que deverão contemplar, obrigatoriamente, os profissionais de saúde que atuam diretamente na assistência aos pacientes com covid-19.

§ 2º O SUS poderá firmar parcerias com órgãos da administração pública e com serviços privados para que atuem no programa a que se refere o *caput*, de forma complementar, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e de forma integrada à rede de atenção psicossocial, na forma do regulamento.

§ 3º O programa de que trata o *caput* se estenderá por, no mínimo, setecentos e trinta dias após o término da pandemia de covid-19 no País, conforme reconhecido oficialmente pela autoridade sanitária federal.

Art. 2º A União destinará recursos para os fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem ao programa de que trata o art. 1º, considerando os parâmetros e as normas estipulados pela Comissão Intergestores Tripartite.

Art. 3º As pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, prestarão serviço de atenção à saúde mental para enfrentamento das afecções decorrentes da pandemia de covid-19, priorizando, sempre que possível, o atendimento virtual, com uso de recursos de telessaúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1329, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 2-PLEN, apresentada ao PL nº 2083/2020.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 2-PLEN do PL 2083/2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para criar programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social”.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

SENADO FEDERAL
SF21598-87440-17 (LexEdit)





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, nos termos do Parecer

Cria programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.

Matéria **PL 2083/2020** Início Votação **07/04/2021 17:59:10** Término Votação **07/04/2021 18:25:07**
 Sessão **23º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **07/04/2021 16:00:00**

| Partido | Orientação |
|----------------|-------------------|
| MDB | SIM |
| PSD | SIM |
| Podemos | SIM |
| PROGRES | SIM |
| PSDB | SIM |
| DEM | SIM |
| PT | SIM |
| Cidadania | SIM |
| PL | SIM |
| PDT | SIM |
| PROS | SIM |
| República | SIM |
| REDE | SIM |
| PSL | SIM |
| PSB | SIM |
| PSC | SIM |
| Minoria | SIM |
| Governo | SIM |
| Banc Fem | SIM |

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|----------------|-----------|---------------------|-------------|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | SIM |
| Cidadania | SE | Alessandro Vieira | SIM |
| Podemos | PR | Alvaro Dias | SIM |
| PSD | BA | Angelo Coronel | SIM |
| PSD | MG | Antonio Anastasia | SIM |
| PSD | MT | Carlos Fávaro | SIM |
| PL | RJ | Carlos Portinho | SIM |
| PSD | MG | Carlos Viana | SIM |
| PROGRES | PI | Ciro Nogueira | SIM |
| MDB | RO | Confúcio Moura | SIM |
| MDB | SC | Dário Berger | SIM |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | SIM |
| MDB | AM | Eduardo Braga | SIM |
| Podemos | CE | Eduardo Girão | SIM |

Emissão 07/04/2021 18:25:09





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, nos termos do Parecer

Cria programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.

Matéria PL 2083/2020 Início Votação **07/04/2021 17:59:10** Término Votação **07/04/2021 18:25:07**
Sessão 23º Sessão Deliberativa Remota Data Sessão **07/04/2021 16:00:00**

| | | | |
|-----------|----|----------------------|-----|
| MDB | TO | Eduardo Gomes | SIM |
| Cidadania | MA | Eliziane Gama | SIM |
| PROGRES | PI | Elmano Férrer | SIM |
| PROGRES | SC | Esperidião Amin | SIM |
| REDE | ES | Fabiano Contarato | SIM |
| MDB | PE | Fernando Coelho | SIM |
| PROS | AL | Fernando Collor | SIM |
| Podemos | PR | Flávio Arns | SIM |
| República | RJ | Flávio Bolsonaro | SIM |
| PSL | SP | Giordano | SIM |
| PT | PE | Humberto Costa | SIM |
| PSD | TO | Irajá | SIM |
| PSDB | DF | Izalci Lucas | SIM |
| MDB | PA | Jader Barbalho | SIM |
| PT | BA | Jaques Wagner | SIM |
| MDB | PE | Jarbas Vasconcelos | SIM |
| DEM | MT | Jayme Campos | SIM |
| PT | RN | Jean Paul Prates | SIM |
| Cidadania | GO | Jorge Kajuru | SIM |
| PL | SC | Jorginho Mello | SIM |
| PSDB | SP | José Serra | SIM |
| PROGRES | TO | Kátia Abreu | SIM |
| Podemos | RS | Lasier Martins | SIM |
| PSB | DF | Leila Barros | SIM |
| PSD | AP | Lucas Barreto | SIM |
| PROGRES | RS | Luis Carlos Heinze | SIM |
| MDB | GO | Luiz do Carmo | SIM |
| PSDB | SP | Mara Gabrilli | SIM |
| MDB | PI | Marcelo Castro | SIM |
| Podemos | ES | Marcos do Val | SIM |
| DEM | RO | Marcos Rogério | SIM |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | SIM |
| República | RR | Mecias de Jesus | SIM |
| PSD | MS | Nelsinho Trad | SIM |
| MDB | PB | Nilda Gondim | SIM |
| PSD | AM | Omar Aziz | SIM |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | SIM |
| PSD | BA | Otto Alencar | SIM |
| PT | RS | Paulo Paim | SIM |
| PT | PA | Paulo Rocha | SIM |
| PSDB | AM | Plínio Valério | SIM |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | SIM |

Emissão 07/04/2021 18:25:09





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 2.083, de 2020, nos termos do Parecer

Cria programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.

Matéria **PL 2083/2020** Início Votação **07/04/2021 17:59:10** Término Votação **07/04/2021 18:25:07**

Sessão **23º Sessão Deliberativa Remota**

Data Sessão **07/04/2021 16:00:00**

| | | | |
|---------|----|-------------------------|-----|
| Podemos | DF | Reguffe | SIM |
| MDB | AL | Renan Calheiros | SIM |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | SIM |
| PSDB | AL | Rodrigo Cunha | SIM |
| PT | SE | Rogério Carvalho | SIM |
| MDB | ES | Rose de Freitas | SIM |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | SIM |
| MDB | MS | Simone Tebet | SIM |
| PSL | MS | Soraya Thronicke | SIM |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | SIM |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | SIM |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | SIM |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | SIM |
| PL | MT | Wellington Fagundes | SIM |
| PDT | MA | Weverton | SIM |
| PROS | RN | Zenaide Maia | SIM |
| PSC | PA | Zequinha Marinho | SIM |

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:73 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:74

Primeiro-Secretario

Emissão 07/04/2021 18:25:10



Projeto de Lei nº 1058/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 1058, de 2021**, que *"Dispõe sobre a prorrogação de medidas de estímulo ao crédito e à manutenção do emprego e da renda, em razão da continuidade da pandemia de Covid-19 em 2021."*

| PARLAMENTARES | EMENDAS NºS |
|---|-------------|
| Senadora Rose de Freitas (MDB/ES) | 001 |
| Senador Jaques Wagner (PT/BA) | 002 |
| Senador Jean Paul Prates (PT/RN) | 003 |
| Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) | 004 |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) | 005 |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL) | 006 |
| Senador Izalci Lucas (PSDB/DF) | 007 |

TOTAL DE EMENDAS: 7



[Página da matéria](#)



**PL 1058/2021
00001**

EMENDA N° - PLEN

(ao PL nº 1.058, de 2021)

Acrescente-se o seguinte art. 8º ao Projeto de Lei (PL) nº 1.058, de 2021, renumerando-se o atual art. 8º para 9º:

“Art. 8º O acesso de empresas aos Programas de que tratam os arts. 2º, 3º e 4º fica condicionado à proibição da demissão de empregados até 31 de dezembro de 2021.”

JUSTIFICAÇÃO

O momento exige união para que o país atravesse essa pandemia e, mais do isso, compromisso do setor privado com a manutenção do emprego.

A prorrogação dos benefícios dos Programas elencados no PL, tanto na forma de acesso a crédito, como na proporcional de jornada de trabalho e de salário e na a do contrato de trabalho, deve ser tal que evite a demissão dos empregados, ao menos durante o ano de 2021, que deve ser ainda de bastante dificuldade para a economia.

Entendemos que a própria redução de jornada de trabalho e salário, assim como a suspensão temporária do contrato de trabalho, já evitam a demissão efetiva dos empregados, que é o fim último do que aqui se deseja. Ainda assim, consideramos por bem apresentar uma emenda explicitando que a adesão ao Programa implicará na proibição de demitir o empregado até o final de 2021.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus nobres pares para esta emenda.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Jaques Wagner

EMENDA N° – PLEN
(ao PL n° 1.058, de 2021)

Dispõe sobre a prorrogação de medidas de estímulo ao crédito e à manutenção do emprego e da renda, em razão da continuidade da pandemia de Covid-19 em 2021.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao PL nº 1.058, de 2021:

“Art. A Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
§2º.....I
– prazo de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses.
.....
Art. 14.
III – carência de 12 (doze) meses para início do pagamento, com capitalização de juros durante esse período;
.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

O PL é extremamente importante para mitigar os impactos econômicos da crise.

Para aperfeiçoar o projeto, a emenda altera a Lei nº 14.042, de 2020, para prever que o Peac FGI terá carência de, no mínimo, doze meses e o Peac-Maquininhas, de 12 meses.

Com o recrudescimento da pandemia, seus impactos econômicos se estenderam em 2021. Desta maneira, o início do pagamento das parcelas dos empréstimos contraídos no âmbito do Peac agravará a situação da economia, razão pela qual a presente emenda propõe que a carência da referida linha seja ampliada.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação à presente emenda modificativa.

Sala da Sessão, 06 de abril de 2021.

SENADOR JAQUES WAGNER
PT – BA



**PL 1058/2021
00003**

EMENDA Nº _____
(ao PL 1058/2021)

Acrescente-se, onde couber, no Projeto o seguinte artigo:

“Art. 0. Os Programas de que trata esta Lei terão recursos orçamentários oriundos do remanejamento das dotações não alocadas no Ministério da Saúde na lei orçamentária de 2021, com identificador de resultado primário 9 (RP 9).”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em debate é extremamente importante para mitigar os impactos econômicos da crise.

Para aperfeiçoar o projeto, a emenda propõe que os programas receberão recursos oriundos de remanejamento das emendas de relator no orçamento de 2021, salvo aquelas alocadas no Ministério da Saúde. Com isso, já se garante parcela das dotações orçamentárias necessárias, independente da flexibilização das regras fiscais que, vale comentar, é fundamental para que o Estado tenha instrumentos de combate à crise. Se a emenda fosse acatada, já haveria cerca de cerca de R\$ 20 bilhões, disponíveis no orçamento, para combater a crise atual.

Sobretudo num momento de crise, é essencial que o Congresso Nacional garanta a alocação dos recursos orçamentários em consonância com as necessidades imediatas da população.

Emenda ao texto inicial.



Pede-se apoio aos pares para a presente emenda.

Senado Federal, 7 de abril de 2021.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)**

Emenda ao texto inicial.



**PL 1058/2021
00004**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

EMENDA N° - PLEN

(Aditiva ao PL nº 1.058, de 2021)

Acrescente-se ao Projeto de Lei, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. As empresas beneficiárias das medidas de estímulo ao crédito e à manutenção do emprego e da renda dispostas nesta Lei ficam obrigadas a manter, durante o período de cento e vinte dias contados da concessão da medida ou tomada do crédito, o quantitativo de empregados que tiver na data de adesão ao programa.

Parágrafo único. A dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego previsto no **caput** sujeitará o empregador ao pagamento, além das parcelas rescisórias previstas na legislação em vigor, de indenização no valor de setenta por cento do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo garantir que as medidas econômicas prorrogadas no âmbito desse Projeto de Lei tenham por contrapartida a manutenção dos postos de trabalho nas empresas beneficiárias. Considerando que recursos públicos serão aportados para assunção do risco no momento de crise, é razoável que a preocupação social da medida alcance também os empregados.

O desemprego durante a pandemia atingiu número recorde de 14,2% em novembro de 2020, o que representa mais de 14 milhões de brasileiros desempregados. Nesse período, diversas iniciativas foram tomadas pelo Congresso Nacional no intuito de preservar as atividades econômicas e, principalmente, o emprego e renda dos cidadãos. No entanto, parece-nos que as medidas de incentivo econômico não são suficientes para garantir a estabilidade no emprego sem previsão expressa nesse sentido.

Assim, propomos que os empregados de empresas beneficiárias dos programas ora prorrogadas tenham reconhecida estabilidade provisória no emprego, pelo prazo de





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

cento e vinte dias. Diante da relevância social da medida, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



PL 1058/2021
00005



SENADO FEDERAL
Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº , DE 2021.

(ao PL 1.058, de 2021)

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o art. 3º- A ao PL nº 1.058, de 2021 com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Nas contratações de operações de crédito realizadas por instituições financeiras diretamente ou por meio de agentes financeiros fica permitido, até **31 de dezembro de 2021**, o penhor de veículos sem que estejam previamente segurados contra furto, avaria, perecimento e danos causados a terceiros.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade, excepcionalmente, viabilizar que o penhor de veículos possa ser exercido nas contratações de operações de crédito sem que estejam previamente segurados contra furto, avaria, perecimento e danos causados a terceiros.

Na esteira do que dispõe o PL, a emenda facilita o acesso ao crédito garantindo que os negócios jurídicos realizados entre pessoas físicas, jurídicas e as instituições financeiras possam ser exercidos por meio do direto real de garantia, utilizando-se o veículo como objeto de penhor. Nestes casos, a dispensa prévia do seguro irá facilitar o acesso ao crédito.

Assim, a emenda dispensa até 31 de dezembro de 2021, a





SENADO FEDERAL
Senador Mecias de Jesus

obrigatoriedade do seguro de veículos penhorados em garantia de operações de crédito.

Ante o exposto, urge a necessidade diante do cenário calamitoso que vivemos, de garantir a desburocratização do acesso ao crédito que auxiliará nas medidas de combate aos efeitos econômicos e sociais decorrentes do enfrentamento à pandemia.

Senador MECIAS DE JESUS
Líder dos Republicanos/RR



**PL 1058/2021
00006**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

EMENDA N° - PLEN

(ao PL nº 1.058, de 2021)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. ao Projeto de Lei (PL) nº 1.058, de 2021:

“**Art.** Os Programas prorrogados por esta Lei são acessíveis à microempresa e à empresa de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, garantindo-lhes, ainda:

I – a suspensão temporária do contrato de trabalho de que trata o inciso III do *caput* do art. 2º pelo dobro do prazo estabelecido pelo art. 8º da Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020; e

II – o acesso a taxas de juros diferenciadas nos Programas prorrogados nos arts. 3º e 4º.”

JUSTIFICAÇÃO

Como sabemos, as micro e pequenas empresas são as mais afetadas pela pandemia do coronavírus. O fechamento do comércio não essencial e o isolamento social atingem, precipuamente, o pequeno empreendedor, que é o que possui menor caixa para suportar a continuidade da crise que já perdura por mais de um ano em nosso país.

Sendo assim, entendemos que o Projeto deve dar tratamento diferenciado, no que couber, à microempresa e à empresa de pequeno porte, que tendem a ter menor capacidade de sobrevivência e de recuperação diante do agravamento da pandemia.

Peço o devido apoio dos meus nobres pares para esta emenda.

Sala das Sessões,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

Senador RODRIGO CUNHA



**PL 1058/2021
00007**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 1.058, de 2021)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao PL nº 1.058, de 2021, renumerando-se os demais:

“Art. XX A Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 14.

II – prazo de 48 (quarenta e oito) meses para o pagamento, incluído o prazo de carência;

” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é conceder melhores condições àqueles que contraíram empréstimos com base no Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquininhas)

A persistência da crise causada pelo agravamento da pandemia impõe que sejam tomadas medidas para colaborar com a recuperação da economia. Uma delas, objeto desta emenda, é estender em um ano – de 36 para 48 meses – o prazo para que aqueles que contraíram empréstimos no âmbito do Programa possam realizar seus pagamentos.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1326, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 3-PLEN, apresentada ao PL nº 1058/2021.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3 PLEN, do Senador Jean Paul Prates, ao PL 1058/2021, que “dispõe sobre a prorrogação de medidas de estímulo ao crédito e à manutenção do emprego e da renda, em razão da continuidade da pandemia de Covid-19 em 2021”.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT**

SF21943-32361-86 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1331, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1-PLEN, apresentada ao PL nº 1058/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 1-PLEN do PL 1058/2020, que “altera a Lei nº 11.947, de 2009, a Lei 10.880, de 2004 e a Lei 11.494, de 2007, com relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ao Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) a fim de flexibilizar o uso dos recursos de repasse para municípios, estados e Distrito Federal, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situações de emergência ou calamidade pública para garantia de alimentação escolar”.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

SF21988-56053-18 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1336, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1-PLEN, apresentada ao PL nº 1058/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 1-PLEN do PL 1058/2021, que “dispõe sobre a prorrogação de medidas de estímulo ao crédito e à manutenção do emprego e da renda, em razão da continuidade da pandemia de Covid-19 em 2021”.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

SF21255-279/2-18 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1337, DE 2021

Retirada do RQS nº 1331/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos s do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a retirada do RQS 1331/2021, de minha autoria,. O referido requerimento solicita votação em separado da Emenda nº 1-PLEN, apresentada ao PL nº 1.058/2020

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

Barcode
SF/21293.41139-08 (LexEdit)



Projeto de Lei nº 1106/2020





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1324, DE 2021

Retirada do PL nº 1106/2020 da pauta da Ordem do Dia.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 1106/2020, que “altera dispositivo da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para simplificar a inscrição dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)**

Barcode
SF/21397.72800-26 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1328, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 6-PLEN, apresentada ao PL nº 1106/2020.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PL, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 6-PLEN ao PL 1106/2020, que “altera dispositivo da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para simplificar a inscrição dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica”.

JUSTIFICAÇÃO

O PL no 1106, de 2020, tem como objetivo desburocratizar a inscrição das famílias de baixa renda no benefício da tarifa social de energia elétrica (TSEE) e, assim, assegurar a todos os consumidores elegíveis o acesso ao desconto na tarifa. Fará isso determinando ao Ministério da Cidadania, à Aneel e às distribuidoras de energia elétrica que atualizem e compatibilizem o cadastro de potenciais beneficiários e inscrevam esses consumidores automaticamente como beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Atualmente, a Lei no 12.212, de 2010, que criou a TSEE, determina, no seu art. 2º, que farão jus ao desconto na tarifa os consumidores que a) estejam inscritos no CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; b) tenham entre seus moradores quem receba o benefício de prestação continuada da assistência social(BPC); e c) tenham entre seus moradores membros portador de doença cujo tratamento médico requeira o uso continuado de equipamentos que demandem consumo de energia elétrica, nas condições que especifica.

SF21146:16501-38 (LexEdit)

Por essa razão, propomos o destaque da emenda 6-PLEN, que estende aos consumidores beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e do Programa Casa Verde e Amarelo o mesmo direito de serem enquadrados automaticamente como beneficiários da tarifa social de energia elétrica.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal**

SF21146:16501-38 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1330, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1-PLEN, apresentada ao PL nº 1106/2020.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 1-PLEN do PL 1106/2020, que “altera dispositivo da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para simplificar a inscrição dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica”.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

SENADO FEDERAL
SF/21372.67456-99 (LexEdit)



Projeto de Lei nº 25/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 25, de 2021**, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de tipificar as condutas de infração de plano de imunização e de corrupção em plano de imunização, criar causa de aumento de pena no crime de perigo para a vida ou saúde de outrem e estabelecer forma qualificada do crime de peculato para o caso em que a apropriação, o desvio ou a subtração for de bem ou insumo médico, terapêutico, sanitário, vacinal ou de imunização, público ou particular."

| PARLAMENTARES | EMENDAS N°S |
|--|-------------|
| Senador Antonio Anastasia (PSD/MG) | 001; 002 |
| Senadora Rose de Freitas (MDB/ES) | 003; 007 |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) | 004 |
| Senador Izalci Lucas (PSDB/DF) | 005 |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS) | 006 |
| Senadora Simone Tebet (MDB/MS) | 008; 009 |
| Senador Carlos Viana (PSD/MG) | 010 |
| Senador Luiz do Carmo (MDB/GO) | 011 |

TOTAL DE EMENDAS: 11



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PL 25/2021
00001**

EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Insira-se os seguintes parágrafos ao art. 268-A e ao art. 317-A, acrescentado ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, pelo Projeto de Lei nº 25, de 2021, renumerando-se os demais:

“Art. 268-A.

Infração de plano de imunização durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

§ 1º Se o crime é cometido durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 317-A.

Corrupção em plano de imunização durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

§ 1º Se o crime é cometido durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (seis) anos, e multa.

”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda cria as formas qualificadas dos crimes de infração de plano de imunização e de corrupção em plano de imunização, que busca punir com pena de prisão aqueles que não respeitam a ordem de prioridade de vacinação durante pandemia.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

A necessidade de um rigor maior na punição se tornou clara com as recentes denúncias de pessoas que receberam doses da vacina contra a Covid-19 em detrimento dos demais cidadãos que estão em situações de saúde mais graves ou que estejam em um nível maior de exposição ao vírus. Em tempos de normalidade, em que não existe a necessidade premente de vacinação ou que as doses sejam suficientes para a devida imunização da população, a conduta poderia ser punível com penas restritivas de direito, mas este não é o caso da pandemia do novo coronavírus.

Sala das sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

Praça dos Três Poderes. Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 51. CEP 70165-900. Brasília/DF





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PL 25/2021
00002**

EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Insira-se o seguinte § 1º ao art. 268-A, acrescentado ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, pelo Projeto de Lei nº 25, de 2021, renumerando-se o parágrafo único:

“Art. 268-A.

.....
§ 1º Na mesma pena incorre quem concorre para que outrem receba a vacinação antecipada;

”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda amplia o escopo do crime de infração de plano de imunização a quem concorre para que outrem receba a vacinação antecipada. Esta é uma sugestão que recebi de membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Rogério Filippetto e Enzo Pravatta Bassetti.

Consideramos que o PL nº 25, de 2021, tem mérito ao prever a conduta criminosa da pessoa que desrespeita a ordem de vacinação, bem como do agente público que utiliza de sua condição para fraudar o plano de imunização em benefício próprio ou de terceiros. No entanto, há uma lacuna para aquele que não é agente público, porém concorre para que outrem receba a vacinação antecipada.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Para proteger a higidez dos planos de imunização, é preciso igualmente desestimular que pessoas auxiliem outras a “furar a fila” da vacinação.

Sala das sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

Praça dos Três Poderes. Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 51. CEP 70165-900. Brasília/DF



**PL 25/2021
00003**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Acresça-se o art. 4º ao Projeto de Lei nº 25, de 2021:

“**Art. 4º** O art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 3º**

.....
§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas, em análises sobre as informações estratégicas em saúde e em diretrizes de órgãos colegiados especializados, e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

.....
§ 12. O poder executivo regulamentará a criação de um conselho consultivo de saúde que será composto por profissionais de saúde, cientistas, pesquisadores, integrantes do SUS, representantes da sociedade civil.

§ 13. Os membros que compõem o conselho não serão remunerados.’ (NR)’

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um conselho consultivo de saúde é extremamente necessária para tomarmos decisões para o controle de qualquer pandemia. O Direito Penal, a que trata o presente Projeto, tem um importante papel simbólico, mas cremos ser muito mais relevante para o momento em que vivemos legislar sobre o aprimoramento de ações políticas e da gestão pública da pandemia.

Por sua vez, essa gestão depende do conhecimento científico, que lhe embasa e norteia. Por isso, propomos a presente emenda para determinar o aperfeiçoamento da redação da Lei nº 13.979, de fevereiro deste ano, que cuida das ações de combate à pandemia de Covid-19. Decisões



políticas tomadas sem observação do disposto nesta Lei estarão contaminadas desde seu nascimento, o que enseja contestação, declaração de nulidade e responsabilização dos agentes públicos e políticos envolvidos.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



**PL 25/2021
00004**



EMENDA N° - PLEN

(ao PL nº 25, de 2021)

Dê-se ao art. 317-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), na forma proposta pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 25, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 2º

‘Art. 317-A

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

..... ””

JUSTIFICAÇÃO

Constatou-se que as condutas cogitadas no presente projeto de lei **trazem sanções desproporcionais entre si**, comparada a semelhança dos delitos. É o que ocorre entre os com arts. 268-A e 317-A.

Em ambos os casos colacionados acima, a vantagem indevida obtida seria especificamente o desrespeito à ordem de prioridade de vacinação ou a afronta ao plano de imunização, com a diferença de que o sujeito ativo da primeira infração seria qualquer indivíduo e da segunda, apenas o agente que por alguma facilidade decorrente do cargo que ocupa a praticasse. Assim, nota-se que, ao mesmo delito proposto, pela possibilidade de diferença entre um sujeito passivo e outro, há a diferença de 9 anos entre as penas máximas cominadas, o que se afigura desarrazoado sob a necessidade de proporcionalidade do tipo penal.

Por isso, entendendo inapropriada tamanha diferenciação entre os sujeitos passivos, a qual pretende-se a pena máxima de 3 anos para um e 12 anos para outro, sugerimos a presente emenda, visando melhor atender aos princípios constitucionais e legais, **adequando a pena proposta ao art. 317-A**.





Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO



**PL 25/2021
00005**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Suprime-se o art. 317-A e dê-se ao art. 268-A, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), na forma do Projeto de Lei nº 25, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 268-A. Infringir a ordem de vacinação ou afrontar, por qualquer meio, a operacionalização de plano federal, estadual, distrital ou municipal de imunização.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (anos) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço se o agente falsifica atestado, declaração, certidão ou qualquer documento público ou particular, ou faz uso de qualquer desses papéis falsificados.

§ 2º A pena é aumentada de um terço até a metade se o agente for funcionário público e exige, solicita ou recebe, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida para realizar as ações do *caput*.“

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 25, de 2021, pretende tornar mais rigoroso o tratamento penal de indivíduos que, por razões egoísticas, ignoram o bem-estar coletivo obtido com planos de imunização da população e buscam tão somente seu proveito pessoal. Contudo, o projeto pode ser aperfeiçoado. Com efeito, embora tratem de condutas com praticamente a mesma gravidade, o art. 268-A e o art. 317-A apresentam penas muito díspares.



Assim, apresentamos a presente emenda para garantir a proporcionalidade de tratamentos entre agentes públicos e privados que infrinjam a ordem de vacinação ou afrontem a operacionalização de plano de imunização, mantendo as causas de aumento de pena já previstas pelo Projeto para aqueles tipos penais.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF

jv2021-03126





**PL 25/2021
00006**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 25 de 2021)

Dá nova redação aos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 25, de 2021:

“Art. 1º Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de tipificar as condutas de infração de plano de imunização e de corrupção em plano de imunização, criar causa de aumento de pena no crime de perigo para a vida ou saúde de outrem e estabelecer forma qualificada do crime de peculato para o caso em que a apropriação, o desvio ou a subtração for de bem ou insumo médico, terapêutico, sanitário, vacinal ou de imunização, público ou particular; e para criar o tipo penal de desperdício de recursos públicos destinados à saúde e agravar a pena de crimes que resultarem em dano aos recursos ou bens destinados à saúde.” (NR)

“Art. 2º

“Desperdício de recursos públicos destinados à saúde

Art. 285-A. Desperdiçar, dilapidar, malgastar ou prodigalizar recursos públicos destinados à saúde:

Pena – reclusão, de seis meses a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Modalidade Culposa

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de três meses a dois anos.

§ 2º A pena será aumentada de um terço a dois terços se o crime é cometido por ocasião de calamidade pública.” (NR)

“Art. 327.

§ 3º A pena é aumentada de um terço ao triplo quando os crimes previstos neste Capítulo resultarem em dano aos recursos ou bens destinados à saúde ou quando da conduta resultar superfaturamento,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

superdimensionamento de demanda, entrega em menor quantidade ou de qualidade inferior ou em defeito insanável de bens ou recursos destinados à saúde; ou se cometidos por ocasião de calamidade pública.” (NR)

.....
“Art. 333.

.....
“§ 2º A pena é aumentada de um terço ao triplo quando se se tratar de recursos destinados à saúde; ou quando da conduta resultar superfaturamento, superdimensionamento de demanda, entrega em menor quantidade ou de qualidade inferior ou em defeito insanável de bens ou recursos destinados à saúde; ou se cometidos por ocasião de calamidade pública.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O PL Nº 25 de 2021 busca coibir a prática de furar a fila de vacinação contra o novo coronavírus, definida nos planos de imunização nacional, estadual e municipal.

De fato, é inadmissível que pessoas se aproveitem de subterfúgios ou privilégios para serem beneficiadas antes de outros cidadãos que deveriam receber a tão esperada imunização, segundo critérios de prioridade estabelecidos pelos órgãos de governo.

De igual modo, é preciso estabelecer punição adequada para aqueles que se valem de um cargo público para facilitar essa prática em benefício próprio ou de terceiros, alimentando uma cadeia de corrupção que pode comprometer o ritmo de vacinação dos brasileiros.

Porém, é preciso alterar a nossa legislação penal para tipificar adequadamente aqueles casos onde ocorre não só o desvio de vacinas, mas sobretudo, para punir gestões irresponsáveis e criminosas no serviço público de saúde.

O cenário de pandemia não pode abrigar o mau uso de dinheiro destinado à compra de equipamentos e insumos hospitalares, por exemplo.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

E por isso mesmo, propomos que caso esse crime ocorra durante calamidades como essas, é condição para o agravamento de pena.

Nesse sentido, esperamos contar com o apoio à nossa sugestão.

Sala das Sessões,

Senador **Lasier Martins**
(PODEMOS-RS)



**PL 25/2021
00007**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Insira-se os seguintes parágrafos ao art. 268-A e ao art. 317-A, acrescentado ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, pelo Projeto de Lei nº 25, de 2021, renumerando-se os demais:

Art. 268-A. Infração de plano de imunização durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

§ 1º Se o crime é cometido durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. Pena – reclusão, de 5 (quatro) a 10 (seis) anos, e multa.

§ 2º Constitui crime a obstrução os atos de adulteração, comercialização, ocultação, simulação pelos profissionais encarregados do procedimento de vacinação ou por qualquer outra pessoa, punível com detenção, de quatro a seis anos, e com imediato afastamento do posto de trabalho.

Art. 317-A. Corrupção em plano de imunização durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional § 1º Se o crime é cometido durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. Pena – reclusão, de 6 (quatro) a 12 (seis) anos, e multa.



JUSTIFICATIVA

A presente emenda é extremamente necessária para tomarmos o controle de qualquer pandemia, é preciso punir com rigor quem brinca e desrespeita a vida humana. Estabelecer penas mais severas para aqueles que violam o bem maior é uma necessidade diante de inúmeras denúncias de total violação do que está sendo tipificado. Por essas razões peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida emenda.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



**PL 25/2021
00008**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 268-A do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, na forma do Projeto de Lei nº 25, de 2021:

“Art. 268-A. Infringir a ordem de prioridade de vacinação ou afrontar, por qualquer meio, a operacionalização de plano federal, estadual distrital ou municipal de imunização.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa majorar a pena prevista para o agente privado que infringir a ordem de prioridade de vacinação ou afrontar a operacionalização de plano de imunização, deixando-a mais próxima, pelo menos no que se refere à pena mínima, da aplicada aos agentes públicos nos termos da inclusão do art. 317-A.

A situação no Brasil tem se agravado sobremaneira nas últimas semanas. Na medida em que vemos as vacinas chegarem mais aos braços do povo brasileiro, vemos também o crescimento de condutas consideradas reprováveis no que tange ao descumprimento do plano de imunização estabelecido pelo Ministério da Saúde. Essa conduta, conhecida como “fura filas”, deve ser punida com rigor, tanto quando cometida por agentes privados como por públicos.

Diante disso, estamos apresentando a presente emenda ao Projeto de Lei nº 25, de 2021, para tipificar a referida conduta e punir com rigor o agente privado que a pratica. Certos de que a presente emenda é justa e necessária, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora SIMONE TEBET



**PL 25/2021
00009**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao § 1º-A do art. 312 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, na forma do Projeto de Lei nº 25, de 2021:

“Art. 312.

.....
.....
§ 1º-A A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 13 (treze) anos, e multa, se a apropriação, desvio ou furto recair em insumo vacinal destinado ao atendimento de emergência em saúde pública de importância nacional ou estado de calamidade.

JUSTIFICAÇÃO

Como é fato notório, o Brasil vive uma pandemia que já soma mais de 317 mil mortos pelo vírus da COVID -19, apurados até ontem, 06 de abril de 2021. O caos instalado na saúde pública, em razão da pandemia, já seria natural por motivos logísticos e financeiros.

Não bastasse a evidente situação de dor e desespero enfrentada pela população brasileira, desassistida das mínimas condições de atendimento público hospitalar, a mídia ainda noticia diversas situações em que profissionais de saúde fingem aplicar a vacina da Covid-19, se apropriando do imunizante. A gravidade das condutas de tais profissionais se acentua, pois, além da manifestação da indiferença com a vida alheia, ainda causa evidente sensação de insegurança e desconfiança da população em relação ao programa de imunização.

Esse tipo de comportamento repugnante é inadmissível, razão pela qual deve ser punido de forma mais rígida pela legislação.

Diante disso, estamos apresentando a presente emenda ao Projeto de Lei nº 25, de 2021, com o objetivo de tipificar e prever maior punição ao crime de peculato de insumo vacinal destinado ao atendimento de emergência em saúde pública de importância nacional ou estado de calamidade, com pena de reclusão de quatro a treze anos, e multa. Essa majoração da pena impossibilitará que o juiz converta a pena privativa de



liberdade em restritiva de direitos, reforçando o caráter de reprovabilidade da conduta.

Estamos certos de que a presente emenda é justa e necessária, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora SIMONE TEBET



**PL 25/2021
00010**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Acrescente-se o seguinte § 1º ao art. 268-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), na forma do Projeto de Lei nº 25, de 2021, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

“Art. 268-A.
.....
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos), e multa.
§ 1º Na mesma pena incorre aquele que infringir determinação do Poder Público ou prioridade legal decretadas em razão de situação de emergência em saúde pública de importância nacional ou outra calamidade pública.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

Como é fato notório, amplamente noticiados pela mídia nacional, há indivíduos que estão se aproveitando da pandemia originada pelo Covid-19 para obter ilegítima vantagem pessoal, ao infringirem a ordem de prioridade de vacinação. Temos que tais condutas são abjetas e devem ser duramente reprimidas, tal como defendido no presente Projeto.

Contudo, o crime criado apresenta uma reprimenda muito baixa, que sequer admite a decretação de prisão preventiva, ante o inciso I do art. 313 do Código de Processo Penal. Ademais, deixou de contemplar a possibilidade de infração também a outras determinações do Poder Público ou prioridades legais decretadas em razão de situação de emergência em saúde pública ou outra calamidade. Assim, a presente emenda apenas tem o objetivo de corrigir essas incorreções do Projeto.



Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23
70165-900 – Brasília – DF



**PL 25/2021
00011**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 25, de 2021)

Acresça-se o seguinte § 3º ao art. 317-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), na forma do Projeto de Lei nº 25, de 2021:

“Art. 317-|A.

.....
§ 3º Os funcionários públicos que cometam o crime do *caput* desse artigo ficam impedidos de exercer cargo, emprego ou função pública por até 8 anos.”

JUSTIFICAÇÃO

Como é por todos sabidos, a pandemia originada pelo Covid-19 gerou um caos econômico e social sem precedentes no Brasil. E, mesmo diante desse cenário desesperador, há funcionários públicos que, valendo-se de seus cargos, infringem a ordem de prioridade de vacinação ou afrontam a operacionalização dos planos de imunização.

A conduta que já é de enorme gravidade se cometida por um particular, é ainda mais grave quando cometida por um funcionário que tem o dever de proteger o corpo social. Assim, a presente emenda busca expurgar da Administração tais agentes que ficam impedidos de exercer cargo, emprego ou função pública por até 8 anos.

Sala das Sessões,

Senador LUIZ DO CARMO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1332, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 3-PLEN, apresentada ao PL nº 25/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 3-PLEN do PL 25/2021, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de tipificar as condutas de infração de plano de imunização e de corrupção em plano de imunização, criar causa de aumento de pena no crime de perigo para a vida ou saúde de outrem e estabelecer forma qualificada do crime de peculato para o caso em que a apropriação, o desvio ou a subtração for de bem ou insumo médico, terapêutico, sanitário, vacinal ou de imunização, público ou particular”.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

SF21749:12816-68 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1334, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 7-PLEN, apresentada ao PL nº 25/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 7-PLEN do PL 25/2021, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de tipificar as condutas de infração de plano de imunização e de corrupção em plano de imunização, criar causa de aumento de pena no crime de perigo para a vida ou saúde de outrem e estabelecer forma qualificada do crime de peculato para o caso em que a apropriação, o desvio ou a subtração for de bem ou insumo médico, terapêutico, sanitário, vacinal ou de imunização, público ou particular”.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

SF2105.91622-14 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1338, DE 2021

Retirada da Emenda nº 3-PLEN, apresentada ao PL nº 25/2021.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, retirada da emenda 0003 de minha autoria apresentada ao PL 25/2021

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)**

|||||
SF/21578.44191-67 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1339, DE 2021

Retirada do RQS nº 1332/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos s do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a retirada do RQS 1332/2021, de minha autoria, O referido requerimento solicita votação em separado da Emenda nº 3-PLEN, apresentada ao PL nº 25/2021

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**

|||||
SF/21333.94623-29 (LexEdit)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

**Matérias recebidas da Câmara dos
Deputados**





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2474, DE 2020

Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1891440&filename=PL-2474-2020



[Página da matéria](#)

Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei permite cessão voluntária de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica, relativos à geração de excedentes devolvidos à rede de distribuição e não utilizados, a consumidores enquadrados como serviço público ou cujas atividades sejam destinadas à assistência social ou ao combate direto à pandemia da Covid-19 durante o período de emergência de saúde pública dela decorrente.

Art. 2º Enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão disponibilizar mecanismo que permita cessão voluntária de créditos da energia ativa injetada na rede de distribuição pelas unidades consumidoras detentoras de microgeração ou minigeração distribuída incluídas em sistema de compensação de energia elétrica.

§ 1º A cessão referida no caput deste artigo poderá ocorrer, exclusivamente, para consumidores enquadrados como:

I - serviço público;

II - hospitais e fornecedores de serviços e de produtos médico-hospitalares;

III - entidades de atendimento ao idoso ou que desenvolvam programas de institucionalização de longa



permanência, de que tratam os arts. 48 e 49 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

IV - pessoas jurídicas sem fins lucrativos reconhecidas como entidades benfeicentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e

V - atividades essenciais, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§ 2º A cessão referida no *caput* deste artigo não poderá ser objeto de contrato comercial, vedada qualquer contrapartida em favor do cedente.

§ 3º A cessão referida no *caput* deste artigo deverá ocorrer entre unidades consumidoras da mesma área de concessão ou permissão de distribuição de energia elétrica.

§ 4º O disposto neste artigo vigorará por até 12 (doze) meses após o encerramento do período de emergência de saúde pública.

Art. 3º A cessão voluntária de créditos de que trata o art. 2º desta Lei deverá ser precedida de solicitação e seguir as seguintes etapas:

I - envio de comunicado pelo consumidor cedente à concessionária ou permissionária dos serviços de distribuição de energia elétrica de sua área de concessão com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência do próximo ciclo de faturamento, com informação da quantidade de créditos de energia elétrica em quilowatts-hora (kWh) a serem cedidos e a unidade consumidora a ser beneficiada; e



II - envio de declaração de anuênciam pelo representante legal da unidade consumidora beneficiada quanto ao recebimento dos créditos de energia elétrica referidos no inciso I deste *caput*.

§ 1º Cumpridas as etapas descritas no *caput* deste artigo, os créditos cedidos deverão ser automaticamente considerados no próximo ciclo de faturamento da unidade consumidora beneficiada.

§ 2º No prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data de publicação desta Lei, as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão informar, em seus domínios eletrônicos, de forma pública e visível, o canal de atendimento que deverá ser utilizado pelos consumidores para envio das informações constantes do *caput* deste artigo.

§ 3º As concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão possibilitar a inscrição prévia de consumidores interessados em receber os créditos cedidos, dispensada nesse caso a anuênciam prevista no inciso II do *caput* deste artigo.

Art. 4º O órgão regulador do setor elétrico deverá regulamentar esta Lei no prazo de até 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de março de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 181/2021/SGM-P

Brasília, 31 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.474, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88984 - 2

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>

- artigo 48

- artigo 49

- Lei nº 12.101, de 27 de Novembro de 2009 - LEI-12101-2009-11-27 - 12101/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12101>

- artigo 1º

- Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10, DE 2021 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Texto aprovado pelo Senado](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/335d2f67-6f33-45c1-829d-6064d824a773>



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2021 do Senado Federal, que “Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021”.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2021." (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O disposto nesta Lei aplica-se, alternativa ou cumulativamente, durante:

I - a vigência de qualquer estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional;

II - o exercício financeiro de 2021." (NR)

Art. 3º A Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º-C Fica a União impedida, até 31 de dezembro de 2021, de aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da limitação de despesas do § 1º do art. 4º desta Lei Complementar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

e de exigir a restituição prevista no § 2º do referido artigo." (NR)

"Art. 12-A.

.....
 § 8º Aplicam-se aos contratos de que trata a Lei prevista no *caput* deste artigo, a partir da data de assinatura do termo aditivo, a redução da taxa de juros e a mudança de índice de atualização monetária, quando indexado ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), para as condições previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014." (NR)

Art. 4º O art. 8º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

.....
 § 2º As vedações previstas neste artigo poderão ser:

.....
 II - afastadas, desde que previsto expressamente no Plano de Recuperação Fiscal em vigor.

....." (NR)

Art. 5º A Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

§ 1º

I - incidência dos encargos contratuais de normalidade sobre cada valor inadimplido, desde a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

data de sua exigibilidade até a data de homologação do primeiro Regime de Recuperação Fiscal, no caso de obrigações decorrentes da redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia concedida em razão da primeira adesão ao Regime de Recuperação Fiscal;

II - incidência da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para os títulos federais sobre cada valor inadimplido, desde a data de sua exigibilidade até a data de homologação do primeiro Regime de Recuperação Fiscal, no caso de obrigações inadimplidas referentes a operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais contratadas em data anterior à homologação do pedido da primeira adesão ao Regime de Recuperação Fiscal e cujas contragarantias não tenham sido executadas pela União.

.....
§ 6º Os valores não pagos em decorrência da retomada progressiva de pagamentos prevista na primeira adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, relativos às dívidas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia e às obrigações inadimplidas referentes a operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais contratadas em data anterior à





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

homologação do pedido da primeira adesão ao Regime de Recuperação Fiscal e cujas contragarantias não tenham sido executadas pela União, serão capitalizados nas condições do art. 2º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e sua regulamentação, e incorporados ao saldo do contrato de que trata o art. 9º-A da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017."(NR)

"Art. 23. É a União autorizada a celebrar com os Estados, até 30 de junho de 2022, contratos específicos com as mesmas condições financeiras do contrato previsto no art. 9º-A da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, com prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, para refinanciar os valores inadimplidos em decorrência de decisões judiciais proferidas em ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2020 que lhes tenham antecipado os seguintes benefícios da referida Lei Complementar:

....."(NR)

Art. 6º Revoga-se o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de março de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 184/2021/SGM-P

Brasília, 31 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2021, do Senado Federal, que “Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88994 - 2



Mensagens do Presidente da República



-Nº 6, de 2021 (nº 74/2021, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ROMISON RODRIGUES MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares. A Mensagem vai à CAS.

É a seguinte a Mensagem:





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 6, DE 2021

(nº 74/2021, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor ROMISON RODRIGUES MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 74

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROMISON RODRIGUES MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

Brasília, 15 de março de 2021.



ESSE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO



00001.001805/2021-01



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 118/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá Silvestre Filho
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho, a essa Secretaria, Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROMISON RODRIGUES MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001805/2021-01

SEI nº 2447341

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRÍCULO**IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome: RÔMISON RODRIGUES MOTA
CPF: 617.379.411-04
Identidade: 2.869.821-SSP-GO
 3.839.893 – SSP-DF
CORECON-GO nº 2008-D
Data de Nascimento: 23/08/1973
e-mail: romison.mota@anvisa.gov.br
Telefone: 61-98223-6353

RESUMO: Possui graduação em **Ciências Econômicas** pela Universidade Estadual de Goiás (2000), **MBA em Gestão Financeira** pela Universidade Alves Faria (2005) e **especialização em Vigilância Sanitária** pela Fundação Oswaldo Cruz (2008). Como economista é registrado no Conselho Regional de Economia da 18ª Região (Goiás). Ingressou no serviço público em 2005 por meio de aprovação em Concurso público realizado pela Anvisa para o cargo de Analista Administrativo - Especialidade Economia. Iniciou sua carreira profissional aos 16 anos, na função de auxiliar em departamento financeiro. Trabalhou por 15 anos na iniciativa privada onde ocupou cargos como tesoureiro e gerente administrativo e financeiro. Já no serviço público acumula outros 15 anos de experiência, sempre atuando na área de gestão administrativa, financeira e orçamentária. Na Anvisa exerceu por 5 anos o cargo de Gerente de Orçamento e Finanças e desde 2015 ocupa o cargo de Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira. Atualmente ocupa o cargo de Substituto de Diretor, nos termos do artigo 10 da Lei 9.986/2000, supervisionando as áreas subordinadas à Quarta Diretoria da Anvisa.

FORMAÇÃO ACADÊMICA**PÓS - GRADUAÇÃO**

- Especialista em Vigilância Sanitária pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, concluído em 2008.
- Especialista em Gestão Financeira pela Faculdade Alves Faria, concluído em 2005.

GRADUAÇÃO

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Goiás, concluído em 2000

ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

- Técnico em Contabilidade – Colégio Estadual Antônio Santana, concluído em 1992

Curriculum Romison Rodrigues Mota - Página 1 de 4



durante os períodos de vacância e/ou nos afastamentos regulares do titular do cargo.

➤ Período: 04/2005 a 01/2011

Servidor público. Atividades Executadas: Iniciou sua atuação no serviço público por meio de aprovação em concurso público realizado pela Anvisa, tendo sido aprovado para o cargo de **Analista Administrativo-Especialidade Economia**. Nesse período trabalhou na Gerência de Orçamento e Finanças realizando as atividades de execução orçamentária e financeira, Execução de pagamentos e demais atividades inerentes à gerência por meio da operacionalização dos sistemas SIAFI, SIASG, SIPAD, SCDP e SIOP.

NASA VEÍCULOS LTDA

➤ Período: 03/2001 a 03/2005

Celetista. Atividades Executadas: Atuou como **Gerente Administrativo-Financeiro** reportando diretamente ao diretor geral, foi responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro da empresa, acompanhando os setores de tesouraria, cadastro, cobrança, contabilidade, departamento de pessoal, marketing e manutenção. Realizava a análise do resultado operacional da empresa juntamente com os gerentes das áreas de vendas de veículos novos/usados, peças e assistência técnica para tomada de decisões comerciais visando a maximização dos lucros e redução de despesas. Acompanhamento diário das receitas e despesas visando o cumprimento do orçamento preestabelecido. Negociações bancárias (empréstimos, aplicações, desconto de títulos, etc.). Gerenciamento das modalidades de compras de veículos. Acompanhamento da manutenção da certificação ISO 9000.

➤ Período: 08/1996 a 02/2001

Celetista. Atividades Executadas: Realizou **supervisão e coordenação das atividades da tesouraria**. Acompanhamento e execução de tarefas do setor financeiro tais como: caixa, contas a pagar e receber, controles bancários, negociações bancárias. Acompanhamento do fechamento contábil da empresa com vistas a identificação de pontos a serem trabalhados com o objetivo de maximizar a lucratividade da empresa. Participou ativamente do processo que culminou com a obtenção, pela empresa, do certificado ISO 9000 de qualidade.

NASA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA

➤ Período: 07/1995 a 07/1996

Celetista. Atividades Executadas: Atuou no setor financeiro, realizando as atividades relativas aos controles dos saldos dos grupos de consorciados. Efetivação dos pagamentos de créditos de acordo com os normativos do Banco

Curriculum Romison Rodrigues Mota - Página 3 de 4



Central. Realização de cálculos para recebimento de parcelas e outras atividades inerentes ao setor financeiro.

PLANALTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA - GRUPO COPLAVEN

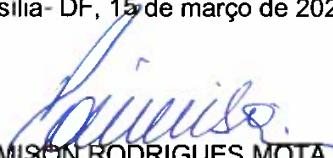
➤ Período: 12/1989 a 06/1995

Celestista. Atividades Executadas: Atuou no setor financeiro da empresa, executando as atividades inerente ao setor tais como: contas a pagar e receber, controle de contas correntes, caixa, conciliação bancária, empréstimos bancários, aplicações financeiras e outras

Declaro como verdadeira as informações acima.

Esse currículo foi adaptado do modelo disponível no SIGEPE-Banco de Talentos, visando uma melhor compreensão cronológica dos acontecimentos, além da necessidade de inclusão de informações não disponíveis naquele sistema.

Brasília- DF, 15 de março de 2021



ROMISON RODRIGUES MOTA

Curriculum Romison Rodrigues Mota - Página 4 de 4



ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Áreas de Atuação: Direção Superior, Assessoramento de dirigentes, Orçamento e finanças, Logística, Planejamento estratégico e/ou setorial, Aperfeiçoamento da gestão pública, Gestão de processos, Políticas Públicas, Regulação Sanitária.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -ANVISA

➤ Período: 04/2020 - Atual

Servidor público. Atividades Executadas: Atuando como **Substituto de Diretor** compondo a Diretoria Colegiada a Anvisa, nos termos do artigo 10 da Lei 9.986/2000. No período de 07/04/2020 a 04/11/2020 supervisionou a Terceira Diretoria da Agência cujas áreas subordinadas são as seguintes Gerências Gerais: de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias; de Toxicologia; de Tecnologia de Produtos para Saúde; de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, Derivados ou não do Tabaco; de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes. Desde 21/12/2020 supervisiona a Quarta Diretoria da Agência cujas áreas subordinadas são a Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, a Gerência de Laboratórios de Saúde Pública e a Coordenação de Análise e Julgamento de Infrações Sanitárias.

➤ Período: 05/2015 a 04/2020

Servidor público. Atividades Executadas: Nomeado em 05/2015 para o cargo de **Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, após ser selecionado em processo seletivo público que contou com a participação de 44 inscritos. Desde então é responsável pela supervisão das áreas de Orçamento e Finanças, Arrecadação, Contratos e Parcerias, Licitações Públicas, Logística, Diárias e Passagens e Contabilidade e Custos. Nesse período atuou como Ordenador de Despesas por delegação de competência do Diretor Presidente

➤ Período: 02/2011 a 05/2015

Servidor público. Atividades Executadas: Nomeado em 02/2011 para o cargo comissionado de **Gerente de Orçamento e Finanças** onde exerceu as atribuições de acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de execução financeira e orçamentária da Anvisa, incluindo a participação na elaboração do orçamento anual da Agência. Coordenou a execução das atividades relacionadas às emissões de diárias e passagens para missões institucionais. Responsável pela articulação junto aos órgãos do sistema federal de orçamento e finanças com vistas a realizar as alterações necessárias no orçamento anual da Agência. Nesse mesmo período foi designado para o encargo de Substituto do Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira, tendo exercido o cargo

Curriculum Romison Rodrigues Mota - Página 2 de 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COLEGIO ESTADUAL "ANTENSINA SANTANA"

Rua Arinesto de Oliveira Pinto, 26 - Centro - Andrópolis - Goiás

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

O Diretor _____ do Colégio Estadual "Antônio Santana"

Confere a: **R O M I S I O N R U D R I G U E S M U I A**

Filho de: Berchior Mota e de Terezinha Rodrigues Mota

Natural de: Anápolis Unidade da Federação: Goiás

Nascid o em: 23 de agosto de 1973, O Presente Diploma Por Haver Concluido em

20 De dezembro De 1991

DO ENSINO DE 2º GRAU

**TÉCNICO PROFISSIONAL CONFIRMIADO
DO ENSINO DE 2º GRAU.**

fundamento: De acordo com os Artigos 16 e 22, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971
Início Profissional Contábil.

Anápolis, 17 de fevereiro de 1993

ia Cereza Gomes Fleury
DIRETORA
Portaria n.º 0051/98

Dir. -
Titular do Diploma/Certificado

Anesia Alves dos Santos
Secretaria Geral
Portaria N.º 2023/99

Pentaria N.º 2023/93

Página 9 de 42

Avulso da MSF 6/2021.

| Disciplinas e Carga Horária | |
|---|----------------|
| Curso | TOTAL DE HORAS |
| Técnico de Contabilidade | |
| Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 262 |
| Língua Estrangeira Moderna - Inglês | 75 |
| Matemática | 326 |
| Ciências Físicas e Biológicas | 216 |
| Geografia | 149 |
| História | 144 |
| Organização Social e Política do Brasil | 36 |
| Educação Moral e Cívica | 36 |
| Educação Artística | 39 |
| Educação Física | 324 |
| TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL | 1607 |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | |
| Redação e Expressão em Língua Nacional | 144 |
| Matemática Aplicada | 72 |
| Mecanografia e Processamento de Dados | 335 |
| Organização e Técnica Comercial | 117 |
| Direito e Legislação | 216 |
| Economia e Mercados | 72 |
| Estatística | 72 |
| Contabilidade e Custos | 365 |
| TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL | 1394 |
| TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL | 1394 |
| TOTAL GERAL | 3187 |

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual de Goiás

(Curso reconhecido pelo Decreto nº 78.522 de 10/09/1976, publicado no D.O.U. em 1º/10/1976)



O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de graduação em CIÊNCIAS ECONÔMICAS no ano letivo de 2000 e o termo de colação de grau em 08 de março de 2001, confere o título de

BACHAREL

a

ROMISON RODRIGUES MOTA

brasileiro, nascido a 23 de agosto de 1973 em Anápolis-Goiás, cédula de identidade nº 2.869.821 SSP-GO; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 08 de maio de 2003

Romison Rodrigues Mota
Diplomado

Prof. José IZÉCIA S de Oliveira
Reitor



C.F. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Diploma registrado sob o número 03410, Processo 3694303
Em 06 de maio de 2003

Francisco Henrique Belchior
Coordenador do Núcleo de Registros e Diplomação

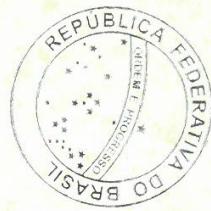
Maria Celso Belchior
Assessora de Assuntos Acadêmicos

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DA 18ª REGIÃO - GO
Registrado sob nº 200810
a folha 052 do livro DRP
PROCESSO nº 6412001
Em 09 de Dezembro de 2004

Eduardo Belchior
PRESIDENTE

003606





CERTIFICADO

ALFA
FACULDADES
LIVES
ARIA

O Diretor Superintendente certifica que RÔMISON RODRIGUES MOTA concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM GESTÃO FINANCEIRA, promovido pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu, realizado nos termos da Resolução nº. 01/2001, de 03/04/2001, do CNE-CES/MEC, no período de junho de 2003 a junho de 2005 com carga horária de 360 horas.

Goiânia, 17 de maio de 2007.

Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente

Rômison Rodrigues Mota
Diplomado



FACULDADES ALFA

Diretoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu

HISTÓRICO ESCOLAR

| | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| Curso | | | | | |
| PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA | | | | | |
| Aluno | | | | | |
| ROMISON RODRIGUES MOTA | | | | | |
| Matrícula | | | | | |
| 20031653011 | | | | | |
| Doc. Ident. 2869821 | Orgão Expedidor SSP | UF GO | Naturalidade ANAPOLIS - GO | Data Nascimento 23/08/1973 | |

| Disciplina | Carga Horária | Nota | Freq. | Docente | Titulação |
|---|---------------|------|-------|--------------------------|-----------|
| ECONOMIA EMPRESARIAL | 30 | 8.5 | 100 | MIGUEL ANGELO DE FRANÇA | M |
| FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO | 30 | 8.6 | 100 | JOAO CARLOS GOUVEIA | E |
| FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO | 30 | 10.0 | 100 | RICARDO GONÇALVES DA | M |
| FINANÇAS CORPORATIVAS | 30 | 9.0 | 100 | LUIS ESTEVAM | D |
| FUNDAMENTOS EM GESTÃO DE MARKETING | 30 | 8.5 | 100 | GERALDO SARDINHA | M |
| FUNDAMENTOS EM GESTÃO DE PESSOAS | 30 | 9.0 | 100 | MAGDA RODRIGUES DE PAULA | M |
| FUNDAMENTOS EM GESTÃO ORGANIZACIONAL | 30 | 8.0 | 100 | CARLA ADRIANA LIMONGI DE | E |
| GERENCIA FINANCEIRA | 30 | 8.0 | 100 | RONALDO NIELSON | E |
| METODOLOGIA DE PESQUISA | 30 | 8.5 | 100 | ALZINO FURTADO DE | M |
| METODOS QUANTITATIVOS APLICADOS A GESTÃO DE PESSOAS | 30 | 9.1 | 100 | NASSER CECILIO DAHER | M |
| SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES | 20 | | 100 | MIGUEL ANGELO DE FRANÇA | M |
| TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO* | 40 | 8.8 | 100 | RONALDO NIELSON | E |

TEMA: ANÁLISE DE VIABILIDADE DE EXPANSÃO DE NEGÓCIO COM UTILIZAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: O CASO NASA VEÍCULOS

TITULAÇÃO

G - Graduado D - Doutor
B - Bacharel M - Mestre
E - Especialista

O curso foi realizado atendendo integralmente as orientações preconizadas pela Resolução n. 1/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

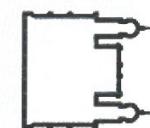
* TCC : Trabalho de Conclusão de Curso (Elaboração de Monografia)

SÉRGIO DOUGLAS VILELA
 Coordenador da Pós Graduação
 Lato-Sensu

Goiânia (GO), 14 de maio de 2007

| | |
|--|--|
| Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - ALFA Setor de Controle e Registro Acadêmico | |
| Certificado Registrado sob nº <u>058</u> Fls. <u>058</u> Livro <u>01</u> | |
| Processo nº <u>261760</u> | |
| Em: <u>17/05/2007</u> | |
| Secretaria Geral | |





Ministério da Saúde
FIODCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

CERTIFICADO DE
Especialização

Certificamos que **Romison Rodrigues Mota**, documento de identificação nº **2869821 SSP/GO**, nacionalidade brasileira, concluiu o **Curso de Especialização em Vigilância Sanitária**, com duração de 360 horas, da **Direretoria Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz**, realizado no período de março de 2008 a dezembro de 2008.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2011.

Romison Rodrigues Mota
Aluno (a)

Carlos Alberto de Matos
Diretor (a)

Carlos Alberto de Matos
Coordenador (a)

APOSTILA

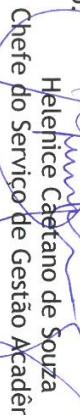
O Curso de Especialização em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Regional de Brasília, com carga horária de 360 horas aulas, foi coordenado pelo Prof. Dr. Carlos Alberto de Matos (Titulação: Doutor em Saúde Coletiva).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

Certificado registrado sob o nº 529.
No livro nº 001-D, fls. 12f em 10/01/2011.

Serviço de Gestão Acadêmica, 10/01/2011.

Visto:


Helenice Caetano de Souza
Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica

O presente Curso cumpre o dispositivo na Resolução nº 1 de 08 de junho 2007, do Conselho Nacional do Ministério da Educação.



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 4, do Regimento Interno do Senado Federal)

Em cumprimento ao artigo 383, I, 'b', 4, do Regimento Interno do Senado Federal, em relação à existência em nome do subscritor desta declaração, ações judiciais em curso como autor ou réu, **declaro**, para os devidos fins, que **não figuro, como pólo passivo ou ativo, em qualquer ação judicial** no âmbito das justiças estadual, distrital ou federal, ao ainda, no âmbito da justiça especializada do país.

Brasília/DF, 15 de março de 2021.


ROMILSON RODRIGUES MOTA

DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, ‘b’, 5, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, que nos últimos 5 (cinco) anos não exercei atividades nem atuei em juízos e tribunais e nem em conselhos de administração de empresas estatais.

No que se refere a cargos de direção de agências reguladoras, declaro que exercei os seguintes na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:

21/12/2020 – Atual Diretor Substituto – Quarta Diretoria da Anvisa

07/04/2020 a 05/11/2020 Diretor Substituto – Terceira Diretoria da Anvisa

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMISON RODRIGUES MOTTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 5, do Regimento Interno do Senado Federal)

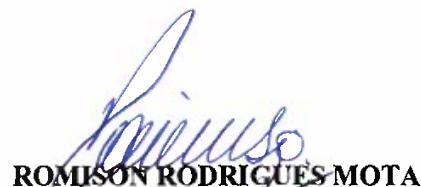
Declaro, para os devidos fins, que nos últimos 5 (cinco) anos não exercei atividades nem atuei em juízos e tribunais e nem em conselhos de administração de empresas estatais.

No que se refere a cargos de direção de agências reguladoras, declaro que exercei os seguintes na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:

21/12/2020 – Atual Diretor Substituto – Quarta Diretoria da Anvisa

07/04/2020 a 05/11/2020 Diretor Substituto – Terceira Diretoria da Anvisa

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMISON RODRIGUES MOTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 1, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, que não possuo parentes que exercem atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atual atividade profissional na área do poder executivo.

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMISON RODRIGUES MOTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 3, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual ou municipal, conforme certidões anexas.

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMISON RODRIGUES MOTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 2, do Regimento Interno do Senado Federal)

No que diz respeito a minha participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, **declare** que:

1 – **Fui** sócio da empresa Mundo Mágico Modas Jovens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.323.719/0001-63 que, conforme certidão em anexo, encontra-se baixada junto à Receita Federal do Brasil desde 12/04/2007.

Portanto, atualmente **declare** que não sou sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMISON RODRIGUES MOTA



13/03/2021

Certidão de Baixa de Inscrição



00.323.719/0001-63

DATA DA BAIXA
12/04/2007**DADOS DO CONTRIBUINTE**NOME EMPRESARIAL
MUNDO MAGICO MODAS JOVEM LTDA**ENDEREÇO**

| | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------|
| LOGRADOURO R MANOEL D'ABADIA | | NÚMERO 330 |
| COMPLEMENTO ***** | BAIRRO OU DISTRITO CENTRO | CEP 75.020-030 |
| MUNICÍPIO ANAPOLIS | UF GO | TELEFONE |

MOTIVO DE BAIXA**EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA**

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 21:31:16, horário de Brasília, do dia 13/03/2021 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0120200 - ANAPOLIS

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

[Voltar](#)





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROMISON RODRIGUES MOTA**

Inscrição: **0291 3054 1090** Zona: 015 Seção: 0508

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 23/08/1973 Domicílio desde: 26/03/2014

Filiação: - TEREZINHA RODRIGUES MOTA
- BERCHIOR MOTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Certidão emitida às 20:58 em 13/03/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociorância de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DØZQ.XT6C.QE38.X5XL

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

13/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ROMISON RODRIGUES MOTA
CPF: 617.379.411-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:33:06 do dia 13/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2021.

Código de controle da certidão: **E53F.0442.D70B.969A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13/03/2021

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 088025609962021

NOME: ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF: 617.379.411-04

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 11 de junho de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/03/2021 às 20:36:47 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>



13/03/2021

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;jsessionid=WWirWF2FI75+0mnwDBmsKk7I.host1a11:ce0...>

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: V4C9.XEA2.ABG9.CNNB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Página 27 de 42

Avulso da MSF 6/2021.

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;jsessionid=WWirWF2FI75+0mnwDBmsKk7I.host1a11:ce0...>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ROMISON RODRIGUES MOTA**
CPF/CNPJ: **617.379.411-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 22:06:32 do dia 13/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: TVSK130321220632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF: 617.379.411-04

Certidão nº: 9153226/2021

Expedição: 13/03/2021, às 20:38:54

Validade: 08/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMISON RODRIGUES MOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **617.379.411-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Página 29 de 42

Avulso da MSF 6/2021.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROMISON RODRIGUES MOTA**

CPF: **617.379.411-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:07:37 do dia 13/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y0IE130321220737

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROMISON RODRIGUES MOTA

617.379.411-04

(TEREZINHA RODRIGUES MOTA / BERCHIOR MOTA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.AE84.02WF.IYIP.V0BW.F5HJ******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: ROMISON RODRIGUES MOTA
CPF/CNPJ: 617.379.411-04

Período: de _____ até _____

Expedição: **13/03/2021 – 22:18:16**

Código de Autenticidade: T9WC20AYX3UTWP511U

Válida até 12/04/2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=T9WC20AYX3UTWP511U



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11545481/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF/CNPJ: 617.379.411-04

Certidão emitida em: 13/03/2021 às 08:48:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11545481

Código de Validação: 3C9D2F9333A7787AA262ABB61975D070

Data da Atualização: 12/03/2021 às 1:02 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

11545488/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF/CNPJ: 617.379.411-04

Certidão emitida em: 13/03/2021 às 08:49:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11545488

Código de Validação: 43852142F0D8BF5445C6F3AFF5F6E450

Data da Atualização: 12/03/2021 às 1:02 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



*Superior Tribunal de Justiça*

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o CPF indicado pelo interessado, PARA FINS ELEITORAIS,

CERTIFICA

que deles NADA CONSTA em nome de "ROMISON RODRIGUES MOTA", CPF N. 61737941104.

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as ações penais de competência originária do STJ com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea e do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.
- b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **2692813**

Código de Segurança: **EB68.5E60.9297.EF1C**

Data de geração: **13 de Março de 2021, às 21:10:47**

Certidão de número 2692813, de código de segurança EB68.5E60.9297.EF1C, Página 1 de 1 gerada em 13/03/2021 21:10:47.

13/03/2021

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2020 - DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2020 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, resolve:

DESIGNAR,

observada a ordem de precedência abaixo, os seguintes servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para compor a lista de substituição da Diretoria Colegiada da referida agência:

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO, primeiro substituto;

MEIRUZE SOUSA FREITAS, segunda substituta; e

ROMISON RODRIGUES MOTA, terceiro substituto.

Brasília, 6 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Luiz Henrique Mandetta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

Faço referência ao disposto no artigo 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da apresentação de argumentação escrita de que o indicado possui *"experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade"*, para apresentar a Vossas Excelências, as razões pelas quais acredito atender os expressos requisitos necessários para o exercício do cargo de membro da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Tenho 31 anos de experiência profissional. Iniciei minha carreira profissional aos 16 anos de idade. No entanto, mesmo antes disso, trabalhei na informalidade para ajudar a família, realizando trabalhos como catador de recicláveis, vendedor ambulante, servente de pedreiro e outros. A oportunidade de formalização veio aos 16 anos de idade quando tive, pela primeira vez, a Carteira de Trabalho devidamente assinada, da qual muito me orgulho.

Nos 15 anos iniciais dessa vida profissional na iniciativa privada, pude construir uma carreira, por meio da qual cheguei a ocupar cargos de gestão nas empresas, sempre prezando pelo respeito, diálogo, comprometimento e ética nos negócios. Essa experiência profissional na iniciativa privada me permitiu trazer para o serviço público a visão quanto à necessidade da utilização cada vez mais eficiente dos recursos disponíveis.

Ingressei no serviço público em 2005, por meio de aprovação em concurso público de provas, títulos e curso de formação, no qual me inscrevi para o cargo de Analista Administrativo na especialidade de economista. Entrei em exercício na Anvisa no dia 06 de abril de 2005, na área de execução orçamentária e financeira da Agência, e logo depois ocupei a função de Assistente da Gerência.

Em fevereiro de 2011 assumi a titularidade da Gerência de Orçamento e Finanças da Anvisa.

Em maio de 2015 assumi o cargo de Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira, após ser escolhido pela Diretoria Colegiada da Anvisa em processo seletivo público que contou com a participação de 44 inscritos, mesmo sendo este um cargo de livre nomeação e escolha pelo Diretor Presidente da Agência.

À da Gerência-Geral, tive oportunidade de escolher uma equipe para trabalharmos com objetivos claros e simples, principalmente no que se refere ao

Página 1 de 6



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

estabelecimento e cumprimento de prazos para contratações e gestão dos contratos administrativos da Agência, abarcando o acompanhamento dos processos desde a fase inicial do planejamento das contratações. Tivemos a oportunidade de dar transparéncia a toda a Agência da gestão orçamentária e financeira da Anvisa, disponibilizando, já naquela época, painéis na Intranet por meio dos quais qualquer servidor, sem necessidade de utilização de senha, poderia acompanhar diariamente a evolução da execução orçamentária de qualquer unidade da Anvisa, inclusive em quais unidades os recursos estavam alocados.

Em abril de 2020, já no início da pandemia do Coronavírus, fui designado por meio de Decreto Presidencial para compor, como servidor, a lista de substituição da Diretoria Colegiada da Anvisa, nos termos da até então recente Lei Geral das Agências. Considerando que à época a Diretoria Colegiada da Agência não estava completa, fui convocado para assumir uma das vagas da Diretoria, ficando no período de 07 de abril a 05 de novembro de 2020 responsável pela supervisão das unidades subordinadas à Terceira Diretoria.

Confesso que, até aquele dia, esse tinha sido o maior desafio profissional da minha carreira: em meio a uma pandemia, de proporções que essa geração jamais tinha visto, assumi uma das Diretorias da Agência Reguladora que seria a mais exigida para o momento. Ao lado dos demais Diretores e do corpo de servidores altamente qualificados e comprometidos, participei do processo de construção, de flexibilização e de simplificação de dezenas, talvez centenas, de normativos necessários ao enfrentamento da pandemia, além de inúmeras outras decisões, muitas delas de caráter excepcional, que foram necessárias e que exigiram de nós coragem e determinação para enfrentá-las.

Considero importante destacar algumas ações concretas que, sob a minha liderança enquanto diretor substituto responsável pela Terceira Diretoria da Agência, foram realizadas com o objetivo de combater a pandemia da COVID-19:

- Fui relator, na 6ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa de 2020, em 28/04/2020, de proposta regulatória que permitiu de forma extraordinária e temporária, a importação, comercialização e doação de ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e capnógrafos usados,

Página 2 de 6



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

indispensáveis em unidades de terapia intensiva, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao COVID-19, que culminou com a publicação da RDC nº 378, de 28/04/2020.

- Na reunião extraordinária 07/2020, relatei proposta visando agilizar o processo de submissão dos ensaios clínicos para validação de dispositivos médicos identificados como prioritários para o combate à COVID-19, possibilitando também a análise e aprovação pela Anvisa desses dispositivos, buscando, com isso, disponibilizar com mais celeridade produtos que pudessem ser utilizados no enfrentamento da pandemia, a exemplo de ventiladores mecânicos, o que culminou com a publicação da RDC nº 375 de 17/04/2020
- Devido a urgência que o caso requeria, encaminhei à consideração do Diretor Presidente, que aprovou ad-referendum, RDC que definiu os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para obtenção da Anuência Excepcional para Fabricação, Comercialização e Doação de Equipamentos de Suporte Respiratório Emergencial e Transitório do tipo "Ambu Automatizado" (RDC 385, de 15/05/2020), o que foi referendado por unanimidade pelos Diretores na ROP 08/2020.
- Na ROP 12/2020, relatei proposta de regulamento para dispor sobre a dispensa de tradução juramentada de documentos emitidos nos idiomas espanhol e inglês que instruem as petições de regularização de dispositivos médicos. Essa foi mais uma oportunidade de melhoria com vistas a simplificar processos e dar maior agilidade nas análises dos produtos considerados essenciais ao combate da COVID-19, que culminou com a publicação da RDC 403, de 21/07/2020.

Importante esclarecer que, para a proposição e aprovação desses normativos, diversas áreas da Agência sob supervisão de outras Diretorias trabalharam harmonicamente na busca de procedimentos que, mesmo simplificados, garantissem a qualidade necessária para o uso seguro pela população brasileira. De igual forma, a Diretoria Colegiada sempre permaneceu com ações coordenadas que apoiassem as áreas técnicas na realização de suas atividades.

Página 3 de 6



Argumentação escrita do indicado
 (nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

Essas ações, lideradas no âmbito da Terceira Diretoria, possibilitaram a disponibilização de centenas de registros de produtos essenciais no combate do Coronavírus, a exemplo de saneantes nas suas diversas fórmulas, de ventiladores pulmonares, de equipamentos do tipo "ambu-automatizado", de monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e de produtos para diagnóstico *in vitro* para detecção da COVID-19.

Em 19 de dezembro, com o término do mandato da Diretora Alessandra Bastos Soares, com a qual tive a satisfação de compor a Diretoria da Agência e tenho a honra de estar indicado para sucedê-la, fui novamente convocado para assumir, como substituto, uma das vagas da Diretoria Colegiada da Anvisa, dessa vez supervisionado as áreas subordinadas à Quarta Diretoria.

Durante esse novo desafio, tive oportunidade de trabalhar regulamentos que visaram a flexibilização excepcional dos procedimentos regulatórios relativos ao Oxigênio medicinal e mais recentemente relatei, de forma ad-hoc por solicitação do Diretor Alex Campos, norma que incluiu as vacinas covid-19 e o oxigênio medicinal entre os produtos essenciais que passaram a depender de anuência prévia da Anvisa para serem exportados, como uma forma de garantir o monitoramento do abastecimento no mercado nacional.

No que se refere às vacinas - item primeiro na lista de produtos essenciais para combatermos a pandemia - foram equipes sob minha supervisão, enquanto Diretor Substituto, as responsáveis pela inspeção e análise de requisitos técnicos relativos às boas práticas de fabricação que permitiram a aprovação, tanto para uso emergencial quanto para registro definitivo, das vacinas até então disponíveis para imunizar a população brasileira.

Sobre esse tema – VACINAS – foi com muito orgulho e uma emoção impossível de expressar, que participei do processo decisório que culminou com a aprovação do uso emergencial das vacinas no Brasil. Foi ali, naquele emocionante dia 17 de janeiro de 2021, que tive a esperança renovada - a esperança que nunca perdi - mas renovada de que iremos vencer esse que é hoje o inimigo comum de todos nós: a COVID-19.

No que se refere à *formação técnica adequada*, tive a oportunidade de me graduar no ano de 2000 na Universidade Estadual de Goiás em Anápolis, como

Página 4 de 6



Argumentação escrita do indicado
 (nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

bacharel em Ciências Econômicas (aqui abro um parêntese para dizer que, da alfabetização à graduação sempre tive a oportunidade de estudar em excelentes escolas públicas).

Em seguida, cursei pós-graduação em gestão financeira na Universidade Alves Faria, em Goiânia-GO.

Já como servidor público federal, fiz outra pós-graduação, dessa vez em **Vigilância Sanitária** na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. Além desses cursos regulares, participei de dezenas de outros eventos de capacitação ao longo desses 16 anos de Anvisa.

No quesito *afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade*, peço licença para citar o significado da palavra moral, segundo o dicionário Houaiss: "*Conjunto de regras de conduta desejáveis num grupo social*". Essas tenho orgulho de dizer que aprendi "de berço". Meu saudoso pai, Sr Berchior Mota, carpinteiro e minha saudosa mãe, Dona Terezinha Rodrigues Mota, auxiliar de serviços gerais, que à época era chamada de faxineira, viveram a vida para ensinar seus três filhos, eu e minhas duas irmãs, a regra de conduta que nortearam a vida deles: honestidade, trabalho, simplicidade, família, união, amor e cumplicidade. Trabalharam de sol a sol para proverem o sustento da casa e, mesmo sendo analfabetos funcionais, incentivaram e, mais que isso, exigiram o estudo dos filhos. Mesmo tendo trabalhado desde muito novo, meu pai e minha mãe sempre exigiram que o estudo fosse prioridade.

Talvez por essa criação familiar que tive e também por ter encontrado minha fiel parceira ainda na adolescência, me casei aos 20 anos (faço 28 anos de casado esse ano) e Deus me deu a graça de ter dois filhos, para os quais procuro transmitir os ensinamentos que cultivo e que aprendi com meus pais. É essa família que me acolhe e me sustenta para que eu possa enfrentar os desafios da vida.

Ainda considero importante reafirmar que sou servidor da Anvisa há 16 anos. Durante todo esse período, a regulação sanitária foi o fio condutor da minha atuação profissional, inclusive nas decisões que tomei na esfera de gestão administrativa da Agência, sempre objetivando permitir condições propícias para a realização do trabalho das áreas finalísticas da Agência. Quando tive a oportunidade de cursar a pós-graduação em nível de especialização em vigilância sanitária junto à Fiocruz, foi

Página 5 de 6



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

com o intuído de aproximar meus conhecimentos pretéritos àqueles necessários a uma gestão de excelência na Agência. Fomos, em inúmeras oportunidades o Órgão que se voluntariou para projetos pilotos na utilização de iniciativas inovadoras no âmbito da Administração Pública Federal, sempre buscando uma melhor utilização dos recursos que tínhamos disponíveis.

No último ano, o mais crítico dos 22 anos de existência da própria Anvisa, tive a oportunidade de contribuir com o Brasil estando à frente de uma das Diretorias da Anvisa na qual, mesmo na condição de substituto, pude empregar o meu cabedal de conhecimentos, inclusive aqueles adquiridos na iniciativa privada, em ações concretas que permitiram combater, ou pelo menos minimizar, os efeitos da pandemia do Coronavírus, conforme já exemplificado anteriormente.

Fazer parte da Diretoria Colegiada da Anvisa, principalmente no momento que passamos, será a continuidade do maior desafio da minha vida. O momento atual exige pessoas que tenham coragem e expertise para enfrentar as adversidades. Acredito que os atributos que exemplifiquei nos parágrafos acima são capazes de comprovar a afinidade da minha formação acadêmica e do meu histórico profissional com a minha indicação para ocupar uma vaga na Diretoria Colegiada da Anvisa.

Só de estar aqui, diante dos senhores Senadores da República, sendo escrutinado para uma vaga de Diretor na Anvisa já é um motivo que me orgulharei para sempre.

Por todo o exposto é que, humildemente, julgo reunir as condições profissionais, técnicas, intelectuais e morais de exercer com zelo e dedicação o exercício da atividade de Diretor da Anvisa.



ROMISON RODRIGUES MOTA

Página 6 de 6



- nº 117, de 2021, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 1.369, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

É a seguinte a Mensagem:

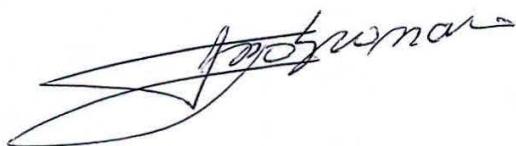


MENSAGEM Nº 117

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.132 de 31 de março de 2021.

Brasília, 31 de março de 2021.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1284, DE 2021

Altera o art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor que as escusas absolutórias previstas nos arts. 181 e 182 não se aplicam se o crime é cometido em contexto de violência doméstica, ainda que a violência ou a grave ameaça não constitua elemento do tipo.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera o art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor que as escusas absolutórias previstas nos arts. 181 e 182 não se aplicam se o crime é cometido em contexto de violência doméstica, ainda que a violência ou a grave ameaça não constitua elementar do tipo.

SF/21802-12342-06

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a viger com a seguinte redação.

“Art. 183.

.....
IV - se o crime é cometido em contexto de violência doméstica ou familiar, ainda que a violência ou a grave ameaça não constitua elementar do tipo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 181 do Código Penal (CP) estabelece as escusas absolutórias, de modo que se isenta de pena quem comete crime contra o patrimônio nas hipóteses que indica, nestes termos:

“Art. 181. É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo:

I - do cônjuge, na constância da sociedade conjugal;



II - de ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.”

Por sua vez, o art. 182 do CP estabelece:

“Art. 182. Somente se procede mediante representação, se o crime previsto neste título é cometido em prejuízo:

- I - do cônjuge desquitado ou judicialmente separado;
- II - de irmão, legítimo ou ilegítimo;
- III - de tio ou sobrinho, com quem o agente coabita.”

Na sequência, o art. 183 do CP faz ressalvas à aplicação dos artigos antecedentes, nos seguintes termos:

“Art. 183. Não se aplica o disposto nos dois artigos anteriores:

- I - se o crime é de roubo ou de extorsão, ou, em geral, quando haja emprego de grave ameaça ou violência à pessoa;
- II - ao estranho que participa do crime;
- III - se o crime é praticado contra pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.”

Diante do que dispõe o inciso I, parte final, do citado art. 183 do CP, deve-se levar em conta que, no âmbito das relações familiares e domésticas, o conceito de violência contra a mulher é bem mais amplo do que a mera violência física, que constitui elementar de alguns tipos penais. Com efeito, o *caput* do art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, estabelece:

“Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

”

Desse modo, para os crimes patrimoniais cometidos em contexto de violência doméstica, ainda que a violência ou grave ameaça não constitua elementar do tipo penal, deve-se ressalvar a aplicação da escusa absolutória do art. 181, bem como a regra do art. 182.



SF/21802-12342-06

Recorrentemente, aplicam-se as escusas absolutórias aos crimes patrimoniais cometidos em contexto de violência doméstica ou familiar. Diante disso, propomos alterar o art. 183 do CP, mediante acréscimo do inciso IV, para prever que os arts. 181 e 182 não se aplicam “*se o crime é cometido em contexto de violência doméstica ou familiar, ainda que a violência ou a grave ameaça não constitua elemento do tipo*”.

Essa modificação, além de aperfeiçoar a legislação, promoverá o incremento da proteção da mulher em situação de violência doméstica ou familiar, razão pela qual pedimos que os ilustres parlamentares votem favoravelmente à proposição.

SF/21802-12342-06
|||||

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 183

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- artigo 5º



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1308, DE 2021

Realização de sessão especial, em data oportuna, a fim de comemorar os 90 anos do Cristo Redentor.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar os 90 anos do Cristo Redentor celebrado em 12 de outubro.

JUSTIFICAÇÃO

Quem hoje olha para o morro do Corcovado não consegue sequer imaginá-lo sem a imagem do Cristo Redentor fixada em seu topo.

O monumento, um símbolo do Cristianismo, foi inaugurado em 12 de outubro de 1931, dia de Nossa Senhora Aparecida, e tornou-se um dos ícones do Brasil mais conhecidos internacionalmente.

Em 1922, quando o Brasil comemorou cem anos como nação independente, foi lançada a pedra fundamental do monumento. Por sua concepção responde o engenheiro brasileiro Heitor da Silva Costa; a construção, a seu turno, foi resultado da colaboração com o escultor francês Paul Landowski e com o engenheiro compatriota Albert Caquot, na França. O rosto da estátua, por sua vez, foi criado pelo escultor romeno Gheorghe Leonida.

O Cristo Redentor é uma estátua em estilo art déco, instalada a 709 metros acima do nível do mar, no Parque Nacional da Tijuca. Alcança trinta metros de altura, sem contar os oito metros do pedestal, e braços que se estendem por 28 metros de largura. A estátua pesa 1.145 toneladas e é a terceira maior escultura de Cristo no mundo.

SF21679-58839-30 (LexEdit)

A estátua foi feita de concreto armado, com revestimento em pedra-sabão, escolhida por suas qualidades duradouras e facilidade de uso. A construção durou nove anos, entre 1922 e 1931.

Em outubro de 2006, por ocasião do 75º aniversário da conclusão da estátua, foi consagrada uma capela em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil.

O Santuário Cristo Redentor se preocupa com a condição socioeconômica da população brasileira e expressa a compaixão de Jesus de maneira prática, manifestada em ações evangelizadoras por meio da prestação de serviços sociais e acolhimento humano junto aos setores menos favorecidos da sociedade.

Essas ações abrangem vários dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas – ONU. Esses objetivos norteiam, desde sua concepção, as ações e as escolhas dos projetos a serem apoiados.

Símbolo do Rio de Janeiro e do Brasil, o Cristo Redentor foi tombado definitivamente como patrimônio nacional em dezembro de 2009 e acolhe, com seus braços abertos, todo e qualquer cidadão que vive ou visita a cidade.

Sala das Sessões, 19 de março de 2021.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)**

SF21679-58839-30 (LexEdit)
|||||



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1325, DE 2021

Voto de aplauso aos médicos legistas, pela passagem do dia a eles dedicado.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)


SF21635.95561-00 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso aos médicos legistas, pela passagem do dia a eles dedicado, 7 de abril. O Dia do Médico Legista é uma homenagem a essa categoria que incorpora a esperança de um mundo com mais justiça.

JUSTIFICAÇÃO

Comemora-se no dia 7 de abril o Dia do Médico Legista, homenagem a uma categoria que precisa ser cada vez mais valorizada. Em um mundo marcado pelas crescentes controvérsias, a Medicina Legal se coloca de forma vital no processo de reparações judiciais, com os médicos legistas proporcionando o seu conhecimento a serviço da Verdade.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1327, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Economia.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre a arrecadação de imposto de renda com a tributação dos plantões dos profissionais de saúde oriundas do ano base 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre a arrecadação de imposto de renda com a tributação dos plantões dos profissionais de saúde oriundas do ano base 2019.

Nesses termos, requisita-se:

1. Que seja informado pela Receita Federal o valor arrecadado com o imposto de renda sobre os rendimentos recebidos por pessoas físicas relativos à remuneração do plantão dos profissionais de saúde no ano base de 2019.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

SF/21996-85955-08 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1335, DE 2021

Homenagem de pesar pelo falecimento do senhor Firmino da Silveira Soares Filho.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Teresina, Firmino da Silveira Soares Filho, ontem, dia 6 de abril de 2021, em Teresina - PI , bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Firmino Filho foi uma das maiores lideranças políticas do Piauí. Economista e professor Universitário, era um homem íntegro e honrado, tendo construído sua vida pública lastreada na retidão e profunda identidade com o povo e com os interesses do seu Estado. Deixa um enorme legado em termos de obras e conquistas, especialmente para a cidade de Teresina, que administrou por 4 mandatos. Uma cidade que ele amava e cujo trabalho revolucionou deixando marcas indeléveis na história e desenvolvimento da cidade.

O Senado Federal manifesta seu pesar pela perda desse grande brasileiro, que Deus o receba em sua infinita paz e misericórdia, consolando os corações de tantos que o amavam e admiravam.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2021.

**Senador Tasso Jereissati
(PSDB - CE)**

SF21403.03543-84 (LexEdit)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODEMOS - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-2

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Ciro Nogueira. | PP / PI |
| Confúcio Moura. | MDB / RO |
| Daniella Ribeiro. | PP / PB |
| Dário Berger. | MDB / SC |
| Eduardo Braga. | MDB / AM |
| Eduardo Gomes. | MDB / TO |
| Elmano Férrer. | PP / PI |
| Esperidião Amin. | PP / SC |
| Fernando Bezerra Coelho. | MDB / PE |
| Flávio Bolsonaro. | REPUBLICANOS / RJ |
| Jader Barbalho. | MDB / PA |
| Jarbas Vasconcelos. | MDB / PE |
| Kátia Abreu. | PP / TO |
| Luis Carlos Heinze. | PP / RS |
| Luiz do Carmo. | MDB / GO |
| Mailza Gomes. | PP / AC |
| Marcelo Castro. | MDB / PI |
| Marcio Bittar. | MDB / AC |
| Mecias de Jesus. | REPUBLICANOS / RR |
| Nilda Gondim. | MDB / PB |
| Renan Calheiros. | MDB / AL |
| Rose de Freitas. | MDB / ES |
| Simone Tebet. | MDB / MS |
| Veneziano Vital do Rêgo. | MDB / PB |

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

| | |
|----------------------|--------------|
| Alvaro Dias. | PODEMOS / PR |
| Eduardo Girão. | PODEMOS / CE |
| Flávio Arns. | PODEMOS / PR |
| Giordano. | PSL / SP |
| Izalci Lucas. | PSDB / DF |
| José Serra. | PSDB / SP |
| Lasier Martins. | PODEMOS / RS |
| Mara Gabrilli. | PSDB / SP |
| Marcos do Val. | PODEMOS / ES |
| Oriovisto Guimarães. | PODEMOS / PR |
| Plínio Valério. | PSDB / AM |
| Reguffe. | PODEMOS / DF |
| Roberto Rocha. | PSDB / MA |
| Rodrigo Cunha. | PSDB / AL |
| Romário. | PODEMOS / RJ |
| Soraya Thronicke. | PSL / MS |
| Styvenson Valentim. | PODEMOS / RN |
| Tasso Jereissati. | PSDB / CE |

PSD - 11

| | |
|--------------------|----|
| Angelo Coronel. | BA |
| Antonio Anastasia. | MG |
| Carlos Fávaro. | MT |
| Carlos Viana. | MG |
| Irajá. | TO |
| Lucas Barreto. | AP |
| Nelsinho Trad. | MS |
| Omar Aziz. | AM |
| Otto Alencar. | BA |
| Sérgio Petecão. | AC |
| Vanderlan Cardoso. | GO |

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10

DEM-6 / PL-3 / PSC-1

| | |
|-----------------------|----------|
| Carlos Portinho. | PL / RJ |
| Chico Rodrigues. | DEM / RR |
| Davi Alcolumbre. | DEM / AP |
| Jayme Campos. | DEM / MT |
| Jorginho Mello. | PL / SC |
| Marcos Rogério. | DEM / RO |
| Maria do Carmo Alves. | DEM / SE |
| Rodrigo Pacheco. | DEM / MG |
| Wellington Fagundes. | PL / MT |
| Zequinha Marinho. | PSC / PA |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

| | |
|-------------------|-----------|
| Fernando Collor. | PROS / AL |
| Humberto Costa. | PT / PE |
| Jaques Wagner. | PT / BA |
| Jean Paul Prates. | PT / RN |
| Paulo Paim. | PT / RS |
| Paulo Rocha. | PT / PA |
| Rogério Carvalho. | PT / SE |
| Telmário Mota. | PROS / RR |
| Zenaide Maia. | PROS / RN |

Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2 / PSB-1

| | |
|---------------------|----------------|
| Acir Gurgacz. | PDT / RO |
| Alessandro Vieira. | CIDADANIA / SE |
| Cid Gomes. | PDT / CE |
| Eliziane Gama. | CIDADANIA / MA |
| Fabiano Contarato. | REDE / ES |
| Jorge Kajuru. | CIDADANIA / GO |
| Leila Barros. | PSB / DF |
| Randolfe Rodrigues. | REDE / AP |
| Weverton. | PDT / MA |

| | |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil. | 24 |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL. | 18 |
| PSD. | 11 |
| Bloco Parlamentar Vanguarda. | 10 |
| Bloco Parlamentar Senado Independente. | 9 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 9 |
| TOTAL | 81 |



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Antonio Anastasia* (PSD-MG)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Portinho** (PL-RJ)
 Carlos Viana** (PSD-MG)
 Chico Rodrigues** (DEM-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Ciro Nogueira** (PP-PI)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PP-PB)
 Dário Berger* (MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (MDB-TO)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PP-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (REDE-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PROS-AL)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)
 Giordano** (PSL-SP)

Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-SC)
 Jayme Campos** (DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PSB-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz do Carmo* (MDB-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (MDB-AC)
 Marcos Rogério** (DEM-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)
 Nilda Gondim* (MDB-PB)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (PODEMOS-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PODEMOS-RJ)
 Rose de Freitas* (MDB-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PODEMOS-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

| | | |
|---|--|--|
| <p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24</p> <p>Líder Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>Vice-Líder Ciro Nogueira (45,60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 15</p> <p>Eduardo Braga (20,43)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Daniella Ribeiro (44)</p> <p>Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (45,60)</p> <p>Luis Carlos Heinze (51)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2</p> <p>Mecias de Jesus (5)</p> | <p>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18</p> <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (17,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (22,27,32,71)</p> <p>Soraya Thronicke (31,69)</p> <p>Flávio Arns (70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 9</p> <p>Alvaro Dias (3,58)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66)</p> <p>Eduardo Girão (14,67)</p> <p>Styvenson Valentim (68)</p> <p>Líder do PSDB - 7</p> <p>Izalci Lucas (21,25,37,59)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (57)</p> <p>Rodrigo Cunha (22,27,32,71)</p> <p>Líder do PSL - 2</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,69)</p> | <p>PSD - 11</p> <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (46)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (53)</p> <p>Carlos Fávaro (52)</p> |
| <p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (7)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6</p> <p>Marcos Rogério (41)</p> <p>Líder do PL - 3</p> <p>Carlos Portinho (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> | <p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Zenaide Maia - PROS (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6</p> <p>Paulo Rocha (23,49)</p> <p>Líder do PROS - 3</p> <p>Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (47)</p> | <p>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 9</p> <p>Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (50)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (61)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3</p> <p>Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 2</p> <p>Randolfe Rodrigues (63,64)</p> <p>Líder do PSB - 1</p> <p>Leila Barros (29,36,56)</p> |
| <p>Maoria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (54)</p> | <p>Minoria</p> <p>Líder Jean Paul Prates - PT (48)</p> | <p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (19)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30)</p> <p>Elmano Férrer (24)</p> <p>Carlos Viana (38)</p> |
| <p>Oposição</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p> | <p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (72)</p> | |

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
47. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
48. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN).
49. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
50. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
51. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
52. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
57. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
58. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
59. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designada Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1) | 1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (4) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2) | 2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (11,16) (11) | 3. (11) 4. (11) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7) | 1. VAGO (9) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13) | 2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15) | 3. (11) |
| PSD | |
| Senador Otto Alencar (3) (11) | 1. Senador Nelsinho Trad (3) 2. (11) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5) | 1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8) | 1. |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12) |

Notas:

1. Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
3. Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
2. Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
4. Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
5. Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
9. Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
8. Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
7. Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
6. Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).



11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).

Secretário(a): Leandro Augusto Bueno

Telefone(s): (61) 3303-4854



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2) | 1. 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| VAGO (5,6) | 1. |
| PSD | |
| Senador Vanderlan Cardoso (3) | 1. Senador Irajá (3) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4) | 1. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1) | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1) | |
| | 1. |

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (2) | 1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2) | |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6) | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7) | 1. |
| Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7) | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) | 1. |
| PODEMOS | |
| Senador Eduardo Girão (CE) (5) | 1. Senador Marcos do Val (ES) (5) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) | 1. |
| PSD | |
| Senador Otto Alencar (BA) (1) | 1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1) |

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | 1. |
| | |
| PODEMOS | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | 1. |
| | |
| PSD | 1. |
| | |

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | 1. |
| | |
| PODEMOS | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | 1. |
| | |
| PSD | 1. |
| | |

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57) | 1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57) | 2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57) | 3. VAGO (8,42,44,54) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57) | 4. VAGO (8) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57) | 5. VAGO (9,41,45) |
| Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,57,59) | 6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48) | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) | 8. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51) |
| Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53) | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51) | 3. VAGO (7,50,53) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30) | 4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50) | 5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51) |
| VAGO (14,32,34,63) | 6. VAGO (16) |
| PSD | |
| Senador Otto Alencar (2,49) | 1. Senador Angelo Coronel (2,24,49) |
| Senador Omar Aziz (2,23,49) | 2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49) |
| Senador Vanderlan Cardoso (2,49) | 3. Senador Carlos Viana (2,25,49) |
| Senador Irajá (61) | 4. Senador Nelsinho Trad (61) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| VAGO (3,47) | 1. VAGO (15,43,60) |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52) | 2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52) | 3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56) | 1. VAGO (56,62) |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56) | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58) | 3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾ | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾ |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾ | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾ | 3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾ |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾ | 4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾ | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41) | 2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41) | 4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11) | 5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33) |
| | 6. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36) | 2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37) |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35) | 3. VAGO (5,28,38,48) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39) | 4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39) |
| | 5. |
| PSD | |
| Senador Sérgio Petecão (1,34) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,34) |
| Senador Lucas Barreto (1,34) | 2. Senador Irajá (1,12,22,24,34) |
| Senador Angelo Coronel (12,34) | 3. Senador Otto Alencar (16,34) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2) | 2. VAGO (15,29,46) |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-BLSNI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).



Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾ | 1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾ |
| Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾ | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ | 3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾ | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾ |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾ | 6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾ | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾ |
| Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾ | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ | 3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾ | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾ |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾ | 6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89) | 1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8,89) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89) | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89) |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89) | 3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89) | 4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89) | 5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89) | 6. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,66,67,76,80,89) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11) | 7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94) | 8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84) | 2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,28,30,36) | 3. VAGO (6,84) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96) |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96) | 5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86) |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78) | 6. VAGO (14,43,78,99) |
| PSD | |
| Senador Antonio Anastasia (2,54,83) | 1. Senador Otto Alencar (2,83) |
| Senador Lucas Barreto (2,83) | 2. Senador Carlos Viana (2,63,83) |
| Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83) | 3. VAGO (2,54,77,83,97) |
| Senador Vanderlan Cardoso (97) | 4. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37) |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85) | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (65,88,95,98) | 1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88) | 2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88) | 3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,24,88) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroilde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLENDIN).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44) | 1. Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (7,44) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44) | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44) | 3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44) | 4. VAGO (14) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46) | 5. VAGO (21,53) |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9) | 6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-T0) (10,23,27,39) | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48) |
| | 8. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41) | 2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42) | 5. VAGO (12,37,41) |
| | 6. VAGO (19,26) |
| PSD | |
| Senador Antonio Anastasia (1,2,40) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,40) |
| Senador Carlos Viana (1,20,40) | 2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40) |
| Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40) | 3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40) |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3) | 2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 3. VAGO (18,33,49,50) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43) | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47) | 1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (25,47) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47) | 3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLESENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLESENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾ |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾ | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾ | 3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾ | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ |
| VAGO ^(1,3,4) | 5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46) | 1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46) | 2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46) |
| VAGO (10,23,27,29,35,42) | 3. VAGO (17,42) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13) | 4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17) |
| | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40) | 1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15) | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48) |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39) | 4. VAGO (19,22,31) |
| PSD | |
| Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38) | 1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38) |
| Senador Otto Alencar (2,38) | 2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41) | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41) | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45) | 2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾ |
| Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾ |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾ | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49) | 1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49) |
| Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49) | 2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20) | 3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22) |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15) | 4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32) | 5. VAGO (29,35) |
| | 6. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46) | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47) | 3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47) | 4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54) |
| PSD | |
| Senador Irajá (1,40,41,43,45) | 1. Senador Carlos Viana (1,2,45) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (1,31,34) |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23) |
| VAGO (21,39,53) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| VAGO (3,51,56) | 1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52) | 2. VAGO (19) |
| Notas: | |
| *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD. | |
| 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). | |
| 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). | |
| 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). | |
| 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). | |
| 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID). | |
| 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). | |
| 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). | |
| 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). | |



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arilde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ | 2. |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾ | 3. |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾ | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ | 5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1) | 2. |
| VAGO (1,2) | 3. |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1) | 4. |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1) | 5. |

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52) | 1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52) | 2. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52) |
| Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52) | 4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41) | |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) | 5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41) |
| | 6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53) | 3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43) | 4. VAGO (19,24,26,35,43,55) |
| PSD | |
| Senador Antônio Anastasia (2,42) | 1. Senador Lucas Barreto (2,31,42) |
| Senador Nelsinho Trad (2,28,42) | 2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42) |
| Senador Carlos Viana (46) | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36) | 1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48) | 2. Senador Weverton (PDT-MA) (48) |
| Notas: | |
| *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD. | |
| 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). | |
| 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). | |
| 7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). | |
| 8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). | |
| 9. Em 13.02.2019, os Senadores Mécias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). | |
| 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIIND).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2) | 1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2) |
| Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2) | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2) | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2) | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2) | 5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2) |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3) | 6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2) |

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾ | 1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾ |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ | 3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39) | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39) | 2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39) | 3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39) | 4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8) | 5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39) |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47) | 6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46) | 7. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (46) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| VAGO (5,36) | 1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36) | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20) | 3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35) |
| VAGO (18,28,38) | 5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel (2,21,25,34) | 1. Senador Nelsinho Trad (2,34,44) |
| Senador Carlos Viana (2,34) | 2. Senador Otto Alencar (2,34) |
| Senador Lucas Barreto (2,34) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) | 1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (41) | 2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Visto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(12,40)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41) | 1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41) | 2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41) | 3. VAGO (14,27,28,30) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) | 4. VAGO (19) |
| Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (39) | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35) |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35) | 2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35) |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33) | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel (2,21,25,32) | 1. Senador Irajá (2,32) |
| Senador Carlos Fávaro (2,32) | 2. Senador Nelsinho Trad (2,32) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4) |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34) | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37) | 1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37) |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37) | 2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46) | 1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46) |
| Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46) | 2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46) |
| VAGO (8,32,44) | 3. VAGO (13,44) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10) | 4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45) | 5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6) | 1. VAGO (5,35,41) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34) | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35) | 3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35) | 4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35) |
| PSD | |
| Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33) | 1. Senador Irajá (1,20,21,28,33) |
| Senador Sérgio Petecão (1,27,33) | 2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3) | 2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39) | 1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39) |
| VAGO (2) | 2. Senador Weverton (PDT-MA) (39) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42) | 1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42) | 2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,43) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27) | 3. VAGO (9) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23) | 4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42) | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37) | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36) | 1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36) |
| Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36) | 2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4) | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| VAGO (11,41,46) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41) |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41) | 2. VAGO (41,45) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
17. Em 13.02.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,21)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,21)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾ |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9) | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁹⁾ | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁹⁾ |
| VAGO ^(11,13,20) | 2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾ |
| PSD | |
| Senador Omar Aziz ^(1,17) | 1. Senador Angelo Coronel ^(1,14,15,17) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5) | 1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,18) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,18) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾ | 1. |
| Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾ | 2. |

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Izalci foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- 14. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 15. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- 16. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- 17. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 19. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



20. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS)
21. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38) | 2. VAGO (5,38) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38) | 3. VAGO (5,11,25,29) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8) | 4. |
| | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35) | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37) |
| Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34) | 4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34) |
| PSD | |
| Senador Irajá (1,33) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (1) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| VAGO (2,30) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7) | 2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40) | 2. VAGO |
| Notas: | |
| 1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). | |
| 6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). | |
| 5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). | |
| 4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). | |
| 2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). | |
| 8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). | |
| 9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). | |
| 10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). | |
| 11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). | |
| 12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). | |



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| VAGO ^(1,5) | 1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾ | 2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾ |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾ | 3. |

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾ | 1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾ |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾ | 2. |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾ | 3. |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾ | 4. |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾ | 5. |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾ | 6. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾ | 1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾ |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾ | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾ |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾ | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾ |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾ | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾ |
| PSD | |
| Senador Omar Aziz ⁽²⁾ | 1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾ |
| Senador Otto Alencar ⁽²⁾ | 2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾ |
| Senador Carlos Viana ⁽²⁾ | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾ | 1. |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾ | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾ | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾ |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾ |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾ | 2. |
| Notas: | |
| 1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). | |
| 2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). | |
| 3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). | |
| 4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). | |
| 5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). | |
| 6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). | |
| 7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). | |
| 8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). | |
| 9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). | |
| 10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). | |
| 11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). | |



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1ª Eleição Geral: 19/04/1995 | 7ª Eleição Geral: 14/07/2009 |
| 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 | 8ª Eleição Geral: 26/04/2011 |
| 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 | 9ª Eleição Geral: 06/03/2013 |
| 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 | 10ª Eleição Geral: 02/06/2015 |
| 5ª Eleição Geral: 23/11/2005 | 11ª Eleição Geral: 30/05/2017 |
| 6ª Eleição Geral: 06/03/2007 | |

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | |
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) | 2. |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) | 3. |
| VAGO (1) | 4. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2) | 1. |
| Senador Major Olímpio (Sem Partido-SP) | 2. |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Weverton (PDT-MA) | 2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) | 1. |
| VAGO (5) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4) |
| PODEMOS | |
| Senador Marcos do Val (ES) | 1. Senador Eduardo Girão (CE) |

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

| SENADOR | CARGO |
|-----------------------------------|--------------|
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) | PROCURADORA |

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|---|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

